



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
LETRAS LINHA DE PESQUISA: TEXTO,
DISCURSO E HISTÓRIA**

SONIA REGINA PEREIRA DA CUNHA

NOME SOCIAL E A (DES) CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA DO SUJEITO

Porto Nacional/TO 2021

SONIA REGINA PEREIRA DA CUNHA

NOME SOCIAL E A (DES) CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA DO SUJEITO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Letras e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Barbosa Soares

Porto Nacional/TO 2021

**Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da
Universidade Federal do Tocantins**

C972n Cunha, Sonia Regina Pereira da.
Nome social e a (des)construção identitária do sujeito. / Sonia
Regina Pereira da Cunha. – Porto Nacional, TO, 2021.
121 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal
do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso
de Pós-Graduação (Mestrado)em Letras, 2021.

Orientador: Thiago Barbosa Soares

1. Análise de discurso francesa. 2. Discurso midiático. 3.
Nome social. 4.Sujeito. I. Título

CDD 469

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial,
de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado
desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº
9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha
catalográfica da UFTcom os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

FOLHA DE APROVAÇÃO

SONIA REGINA PEREIRA DA CUNHA

NOME SOCIAL E A (DES) CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA DO SUJEITO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Letras e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: ____ / ____ / ____

Banca Examinadora

Prof. Dr. Thiago Barbosa Soares – UFT (Orientador)

Prof. Dr. Carlos Roberto Ludwing – UFT (Arguidor)

Prof. Dr. Carlos Alberto Turati – UEMS (Arguidor)

Porto Nacional, 2021

À querida professora Juscéia Aparecida Veiga Garbelini (in memoriam). Com quem todo o meu percurso acadêmico teve como efeitos de sentido **sabor** e **saber**.

Às vítimas da COVID-19 que tiveram seu percurso não só, mas também acadêmico interrompido abruptamente.

“Quem elegeu a busca, não pode recusar a travessia”

Alfredo Bosi

AGRADECIMENTOS

[...] E aprendi que se depende sempre De tanta, muita, diferente gente Toda pessoa sempre é as marcas das lições diárias de outras tantas pessoas.
E é tão bonito quando a gente entende que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá.
E é tão bonito quando a gente sente Que nunca está sozinho por mais que pense estar (Gonzaguinha - Caminhos do Coração)

Primeiramente agradeço a Deus pelo dom da vida.

À UFT, por ser uma instituição de ensino democrática, propulsora do conhecimento e conseqüentemente, por colaborar com a ascensão social de quem a procura.

Ao Programa de Pós-graduação em Letras-*campus* de Porto Nacional, na pessoa do professor Dr.º. Carlos Ludwig, um ser humano que conduz com muita sensibilidade e profissionalismo o papel de coordenador do curso.

À querida professora Dr.ª. Adriana Carvalho Cappuchino, por todo cuidado, paciência e zelo comigo no momento em que eu estava hospitalizada e da mesma maneira permaneceu no meu retorno às atividades acadêmicas.

Carlos e Adriana são nomes materializados na minha formação imaginária e acadêmica. Dois nomes que simbolizam a importância seus alunos, que honram o ser professor; ambos não deixaram meu sonho de realizar o mestrado morrer quando realizaram a entrevista do processo seletivo no espaço de enunciação hospitalar onde eu me encontrar. Um momento que está registrado em minha memória, pois antes deles adentrarem naquele local, para mim, tudo estava perdido; foi um momento dolorosamente especial.

Agradeço imensamente o professor Dr.º. Thiago Barbosa Soares (UFT) pela generosidade em compartilhar todo o seu conhecimento comigo a partir das suas ricas interlocuções, apontamentos, em nossos momentos de orientações. Sua colaboração foi valiosíssima para que este meu sonho se materializasse sem abstrações.

Aos professores Dr.º. Carlos Piovezani (UFSCar), Dr.ª. Luzmara Curcino (UFSCar) e Dr.º. José Edicarlos de Aquino (UFT) – nomes presentes com valiosas contribuições quando da qualificação desta investigação científica.

Aos professores Dr.º. Carlos Turati (UEMS) e Dr.º. Carlos Ludwig (UFT), por aceitarem convite para participarem da banca de defesa desta pesquisa.

Às queridas professoras Dr.ª. Greize Silva (UFT) e MsC. Núbia Santa (UFT), pela amizade para além do espaço acadêmico.

Aos amigos Elean Rodrigues que me acompanha desde o dia da abertura do edital do mestrado, sempre com palavras de incentivos e à Elizangela Quintana, uma amiga das Letras desde a graduação, com quem estreitei os laços de amizade durante a trajetória do mestrado. Aquela pessoa com quem se divide mensagens aleatórias sobre assuntos diversos.

Agradeço também, a professora Dr.ª. Mônica da Cruz Silva (UFMA), por toda gentileza no modo de ensinar/incentivar, mostrando que é possível fazermos ciência em tempos tão difíceis como o que vivemos.

À minha mãe Terezinha, sinônimo de resistência. Uma das mulheres da minha vida, que com amor, tudo faz por mim e que desde a infância me ensinou o valor do esforço, pois a vida é dura e na maioria das vezes, injusta.

Não poderia de deixar de agradecer todas as patroas que minha mãe, empregada doméstica teve por descreditarem que a filha da empregada chegaria à Universidade, ainda mais no Mestrado. Mal sabem essas pessoas o quanto eu não queria ser como elas e ao mesmo tempo, o quanto foram propulsoras em todo o meu desenvolvimento estudantil, pois minha memória nunca se esquece dos preconceitos ilustrados nos risos de canto de boca e nos olhares de desdém, como se o lugar da filha da empregada doméstica já estivesse predestinado ao chão da fábrica.

À minha irmã, Geizianne por ser doce, por jogar água fria na ebulição que sou. Obrigada por ser a minha calma.

Ao meu irmão Renato e ao meu irmão ‘postigo’ e cunhado que a vida me presenteou- José- por acreditarem em mim e também pelos incentivos de sempre.

Ao meu companheiro José Filho, muito obrigada pela presença mesmo na minha ausência, no meu silêncio, nas noites em que não te deixei dormir. Mesmo, contudo, você esteve presente.

A todos que deixaram suas marcas em mim, muito obrigada. Sublinho

aqui que cada nome próprio destacado representa o lugar que cada sujeito representa no desenvolvimento desta pesquisa, não apenas como uma designação de pessoa, mas principalmente pelo vínculo social que a temporalidade do momento edificou.

RESUMO

A presente investigação discursiva teve como objetivo primordial analisar textos (artigos de jornais de grande circulação) publicados na mídia escrita brasileira contemporânea acerca do uso do nome social em espaços públicos. Pelo viés qualitativo, trabalhamos com os pressupostos teórico-metodológicos da análise de discurso de matriz francesa com base pecheuxtiana. O arquivo da pesquisa teve sua constituição iniciada com o texto que circulou na mídia em julho de 2017, com a chamada intitulada “*Acadêmico trans foi impedido de votar em eleição na UFT usando o nome social*”, no dia da eleição para a escolha da reitoria da Universidade – um evento interno onde a comunidade acadêmica decide quem responderá legalmente pela gestão da instituição; o fato desse “impedimento” ter ocorrido na instituição local, à qual estamos filiados justifica a escolha desse texto como propulsor deste percurso investigativo, pois a partir desse texto levantamos a tese que o sentido dos textos midiáticos enfatizam sobremaneira, a posição identitária do sujeito que deseja ser reconhecido pelo nome social ao utilizar o termo *trans*, ou seja, à mídia coloca em destaque a identidade do sujeito e não necessariamente, o uso do nome social em si, nos espaços públicos. Um acadêmico ser impedido dentro de uma instituição de ensino superior democrática causou-nos um estranhamento ao evidenciar que: **a)** pouco se sabe sobre o nome social; **b)** confirma que as relações de poder, geradoras de conflitos estão em todos os ambientes devido às formações discursivas distintas; **c)** não fosse o fato de o sujeito transexual resistir ao posicionamento da equipe responsável pela logística da eleição e acionar a instância midiática, a sociedade não teria acesso ao ocorrido, logo seria apenas mais um assunto interno. Nesse sentido, compreende-se o nome social como um acontecimento porque ele rompe com um saber já instituído sobre o nome de pessoas (nome civil) e, esse não saber sobre o nome social impede que novos sentidos circulem em sociedade, assim como, impede que o sujeito que reivindique seu uso, devido à sua identidade, ocupe os espaços públicos. Dessa forma, a composição do arquivo sobre o objeto discursivo foi composto por textos extraídos dos sites: globo.com; folha.uol.com.br; planalto.gov.br; conjur.com.br entre os anos 2017 a 2020. Tratamos o texto midiático como a prática discursiva vigente porque inter-relacionam língua, sujeito e sociedade, tendo a identidade como efeito discursivo das práticas sociais às quais o sujeito está exposto. Como sujeito e sentido estão vinculados, não há como falar sobre o nome social sem tocar no sujeito *tavesti/transsexual*; é como se existisse um colamento entre nome social/sujeito logo, visando atingir o objetivo proposto, analisamos e descrevemos o *corpus* discursivo sob três aspectos: **a)** o que se diz sobre a lei; **b)** o que se fez do sujeito beneficiado pela lei e, **c)** o que se diz contra a lei. A partir desse recorte, o aspecto intrinsecamente político da linguagem, representado pelo silêncio se fez presente em todos os enunciados midiáticos evidenciando assim, o funcionamento do preconceito sobre como o efeito de sentido que circulaem todos os textos analisados; o sujeito que reivindica o uso do nome social, que resiste às relações de poder hegemônicas e que procura dar voz e visibilidade à sua posição social normatizada legalmente via decreto federal no ano de 2016. Ademais, na constituição do sentido, o funcionamento interdiscursivo foi evidenciado a partir dos processos parafrásticos. Concluímos afirmando que o funcionamento discursivo midiático sobre o nome social possui como formação discursiva recorrente a ordem do repetível, ao tentar inviabilizar o uso do nome social em todos os espaços públicos, silenciando, apagando, através de estratégias discursivas como a do politicamente correto o preconceito existente acerca do sujeito *tavesti/transsexual*, visando assim, manter a homogeneidade já existente socialmente.

Palavras-chave: Nome social. Discurso midiático. Sujeito. Identidade. Resistência.

ABSTRACT

The present discursive investigation has as main objective to analyze texts (newspaper articles of great circulation), published in the Brazilian written media contemporary about the social name. From a qualitative perspective, we will work with the theoretical-methodological assumptions of French-based discourse analysis with a pecheuxian basis. The research archive had its constitution started with the text that circulated in the media in July 2017, with the call entitled “*Trans academic was prevented from voting in election in the UFT using the social name*”, on election day to choose the rector of the University – an internal event where the academic community decides who will be legally responsible for the institution's management; the fact that this "impediment" occurred in the local institution, to which we are affiliated, justifies the choice of this text as a driver of this investigative path, because from this text we raise the thesis that the media text greatly emphasizes the identity position of the subject who wants to be recognized by the social name when using the term trans, that is, the media is interested in the subject's identity and not necessarily the use of the social name itself in public spaces. An academic being impeded within a democratic educational institution caused us to feel strange when it showed that: **a)** little is known about the social name; **b)** confirms that power relations, which generate conflicts, are present in all environments due to distinct discursive formations; **c)** were it not for the fact that the transsexual subject resisted the position of the team responsible for the logistics of the election and triggered the media instance, society would not have access to what happened, therefore it would be just another internal matter. In this sense, the social name is understood as an event because it breaks with already established knowledge about the name of people (civil name) and this lack of knowledge about the social name prevents new meanings from circulating in society, as well as preventing the subject who claims its use, due to its identity, occupies public spaces. Thus, the composition of the file about the discursive object was composed of texts extracted from the sites: globo.com; foil.uol.com.br; planalto.gov.br, conjur.com.br between 2017 and 2020. We treat the media text as the current discursive practice because they interrelate language, subject and society, having identity as a discursive effect of the social practices to which the subject is exposed. As subject and meaning are linked, there is no way to talk about the social name without touching the travesti/transsexual subject; it is as if there was a bond between social name/subject logo, aiming to achieve the proposed objective, we analyze and describe the discursive corpus under three aspects: a) what is said about the law; b) what was done to the subject benefited by the law and, c) what is said against the law. From this perspective, the intrinsically political aspect of language, represented by silence, was present in all media utterances, thus evidencing the functioning of prejudice as the effect of meaning that circulates in all analyzed texts; the subject who claims the use of the social name, who resists hegemonic power relations and who seeks to give voice and visibility to his social position legally regulated by federal decree in 2016. Furthermore, in the constitution of meaning, the interdiscursive functioning was evidenced from the paraphrastic processes. We conclude by stating that the discursive functioning of the media on the social name has as a recurrent discursive formation the order of the repeatable, by trying to make the use of the social name in all public spaces unfeasible, silencing, erasing, through discursive strategies such as politically correct prejudice. existing about the transvestite/transsexual subject, thus aiming to maintain the homogeneity that already exists socially.

Keywords: Social name. Media discourse. Subject. Identity. Resistance.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1: Recorte discursivo (RD).....	70
Figura 1: (RD1) - Acadêmico trans é impedido de votar em eleição na UFT usando seu nome social.....	71
Figura 2: (RD2) - Excerto midiático ¹ sobre autorização para travestis e transexuais alterarem RG sem necessidade de cirurgia.....	76
Figura 3: (RD2) - Excerto midiático ² sobre autorização para travestis e transexuais mudarem o nome sem a necessidade de cirurgia.....	76
Figura 4: (RD2) - Excerto midiático ³ : Diário oficial - Resolução 2265/2019.....	80
Figura 5: (RD2) - Excerto midiático ¹ : Travestis e transexuais na política brasileira.....	83
Figura 6: (RD3) - Excerto midiático ² : Travestis e transexuais na política brasileira.....	84
Figura 7: (RD4) - Excerto midiático da primeira tabeliã transexual do Brasil.....	87
Figura 8: (RD4) - Excerto midiático da primeira tabeliã transexual do Brasil.....	87
Figura 9 (A): (RD5) - Excerto midiático: Vereadores usam nome de Deus para derrubar nome social.....	90
Figura 9 (B): (RD 5) - Excerto midiático: Vereadores usam nome de Deus para derrubar nome social.....	90
Figura 10: (RD6) - Excerto midiático Deputado goiano compara nome social a apelido e pedreiro igual para héteros.....	95
Figura 11: (RD7) - Excerto midiático: governador veta projeto de lei sobre uso do nome social.....	97
Figura 12: (RD7) - Excerto midiático: Após veto, governador de SC anuncia decreto para uso do nome social.....	97
Figura 13: (RD 8) - Excerto midiático: Jogadora Tiffany desperta polêmica e preconceito.....	100
Figura 14: Homofobia no Brasil.....	103
Figura 15: (RD 9) - Epidemia de transgêneros- medicina baseada em evidências.....	104

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PPG Letras – Programa de pós-graduação em Letras

AD – Análise de discursos

FD – Formação discursiva

FI – Formação ideológica

CP – Condição de produção

RD – Recorte discursivo

CF – Constituição Federal

UFT – Universidade Federal do Tocantins

PRÓLOGO

O fascínio pela linguagem sempre fez parte das minhas paixões desde a infância. Eu tinha em mente que quando crescesse seria professora, pois, só assim eu estaria diretamente ligada à linguagem/língua. Hoje eu sei que somos ligados à língua e às linguagens cotidianamente. Nas idas e vindas da vida realizei a graduação em Letras pela Universidade Federal do Tocantins. Instituição que vi acontecer; recordo-me da busca pela sua federalização, das pessoas irem às ruas com faixas, cartazes, apitos, e as vozes em uníssono pela federalização já. Um acontecimento que me fez lembrar àquela de maio de 68 na França onde as faixas diziam “as estruturas não vão às ruas”; as estruturas não, mas os sujeitos sim.

Pois bem, em se tratando de estrutura, as disciplinas para além da palavra foram as que despertaram as minhas maiores inquietações acadêmicas devido a dinamicidade que o sujeito provoca, seja pela enunciação, seja pelo ato de fala, seja pelo discurso logo, nasce o amor pela Análise de Discursos, uma disciplina interpretativa do cotidiano o que engloba o sujeito posicionando-se de acordo com o lugar social que ocupa.

O sujeito discursivo, transeunte, que sou eu, que é você, que é ideológico, que é assujeitado e que, sobretudo, resiste a determinadas relações e poder que são socialmente homogêneas, buscando sempre garantir sua voz. Somos seres discursivos, perpassados por tantos outros discursos, por tantas outras vozes assim, como somos reconhecidos por eles, mesmo quando optamos por nos silenciar, nos abster, nos isentar, mas mesmo assim, significamos, nos discursivizamos.

Na junção entre as leituras discursivas e a posição sujeito que ocupo como servidora pública que lida diretamente com o público, eu percebia o quanto as noções teóricas da AD estavam presentes no meu dia a dia, logo eu percebi o quanto analisar discursos era essencial e a teoria fazia todo o sentido na prática; fosse de maneira interdiscursiva nos documentos oficiais, nos pressupostos dos contribuintes que eu atendia, nos posicionamentos bloqueados, censurados os ditos e os não ditos. E assim, a cada dia a AD fazia sentido em mim, em minhas práticas cotidianas.

Confesso que ainda tenho muito que amadurecer teoricamente, todavia, alegro-me em ter começado a trajetória e estou focada no percurso. Confesso também, o quanto eu poderia ter sido uma orientanda melhor, mas essa mesma falta de maturidade teórica fez com que eu de certa maneira me colocasse distante do meu objeto de pesquisa porque por um momento, em minhas leituras, eu tomava para mim as dores dos sujeitos que compõem o objeto; eu tinha o receio de não saber como tocá-los, de não entrelaçar com equilíbrio e de maneira

compreensível análise teórica logo, ser mal interpretada.

Cursar um mestrado com foco no nome social era um desejo projetado antes mesmo da minha aprovação no Programa de Pós-Graduação em Letras no *campus* de Porto Nacional, logo, assim que fui aprovada na primeira fase da seletiva do mestrado (no segundo semestre de 2017), no mesmo dia que tive acesso ao resultado, sofri um gravíssimo acidente automobilístico no percurso do trabalho, e minha dor era mais por sentir meu sonho deslizar por entre os dedos do que as dores de todas as fraturas ocasionadas pelo acidente.

Por mais que me minha mãe dissesse que eu teria outra oportunidade de concorrer, em outra seletiva, eu não me conformava porque eu queria tanto aquilo, eu me preparei tanto, eu desejei tanto, eu não aceitava não estar onde eu merecia estar. E assim, dias intermináveis se passaram e eu no leito do hospital com minhas angústias físicas e mentais, imóvel, tendo apenas uma porta como paisagem.

Entretanto, embora a vida seja dura e injusta, nos seus meios e entremeios dispôs humanamente, do altruísmo de alguns professores representados por Núbia Santos, Carlos Ludwing e Adriana Carvalho Cappuchino que se deslocaram até o hospital em que eu estava internada e realizaram a última fase do processo seletivo: a tão temida entrevista. Eu não sabia que eles iriam e assim, o espelho da minha alma agigantou-se, expandiu-se e de modo contrário ao que disse o poeta, o pranto tornou-se riso.

Resumidamente, após 48 dias de internação recebi alta. Voltei a andar após seis doloridos meses, ainda cambaleante e hoje estou aqui, materializando, por meio da produção escrita o meu sonho como sujeito-pesquisadora em Análise de Discurso, colocando em prática o meu desejo de pertencimento a esta comunidade acadêmica; alguém que elegeu o sujeito como seu objeto discursivo. E assim, no primeiro semestre de 2018, com toda a minha limitação física, fui muito bem acolhida por todos os professores do PPG – Letras e comecei a minha trajetória como mestranda na linha de pesquisa Texto, Discurso e História, orientada do professor Dr.º. Thiago Barbosa Soares.

A partir desta contextualização, convidamos você leitor (a) a nos fazer companhia nesta investigação científica uma das possibilidades interpretativas acerca do nome social e, conseqüentemente, a identidade do sujeito, constituída na sua relação entre língua e história, materializada no espaço enunciativo midiático.

SUMÁRIO

1 A DECISÃO PELO NOME SOCIAL	16
2 INTRODUÇÃO	18
3 COMEMORAR A AD	28
3.1 O método linguístico-discursivo das análises: conceitos norte	33
3.1.1 Sujeito	33
3.1.2 Formação discursiva e Formação ideológica	36
3.1.3 O outro no discurso do Eu	40
3.1.4 Interdiscurso e a Política do Silêncio	42
3.1.5 Identidade e Resistência.....	44
3.1.6 Mídia e Ideologia	50
3.1.7 Acontecimento	53
4 “NO PRINCÍPIO ERA O VERBO” OU SERIA O NOME?	55
4.1 O estatuto linguístico do nome próprio	59
4.2 Do nome próprio ao nome civil: um panorama histórico	63
4.3 Do nome civil ao social: uma recente luta política	67
5 ADENTRAMENTO NO <i>CORPUS</i> DISCURSIVO	71
5.1 O que se diz a favor da lei	71
5.2 O que se diz dos sujeitos beneficiados pela lei	84
5.3 O que se diz contra a lei	93
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
REFERÊNCIAS	117

1 A DECISÃO PELO NOME SOCIAL

A decisão em investigar acerca do nome social em textos midiáticos pela Análise de Discurso (AD) francesa teve início no final do primeiro semestre do ano de 2017 quando, por meio de uma transmissão televisionada tivemos acesso a problematização de uma questão social em pleno funcionamento dentro da Universidade Federal do Tocantins (UFT), *campus* de Araguaína – o uso do nome social em espaços públicos.

No decorrer da eleição para o cargo à reitoria institucional, um acadêmico transexual não conseguiu votar utilizando o nome social. Sublinhamos que essa eleição é interna, onde a comunidade acadêmica decide quem será o (a) responsável por gerir as atividades universitárias. De início o não uso do nome social dentro da Universidade nos causou um estranhamento logo, o primeiro questionamento foi: o que seria, de fato, o nome social? Assim surgiu o interesse em responder esse questionamento e também porque essa mesma questão nos remetia a mais e mais textos sobre o referido assunto.

Antes de adentrarmos nas indagações teórico-metodológicas, tenho que informamos que não somos sujeitos travesti/transsexuais para que não sejamos de início, geradores de expectativas quanto às análises discursivas e a identidade dos que estão imbuídos nesta investigação interpretativa. Sabemos que a mente do leitor é repleta de expectativas. Por essa razão, acreditamos ser essencial fazermos, de início, este recorte, para que presunções, por antecipação, sejam elaboradas quando se associa autor e biografia associação essa também importante para a interpretação daqueles que disponibilizaram seu tempo para lerem este texto dissertativo.

Para tanto, a decisão em investigar o uso do nome social, como objeto discursivo materializou-se, no primeiro semestre de 2017, quando pleiteamos uma vaga no Mestrado em Letras pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), *campus* de Porto Nacional, tendo o nome social como o objeto discursivo; um projeto com uma temática atual e de relevância não só acadêmica, mas também social.

E mais, direcionamos nosso olhar, também para as questões burocráticas dentro de uma instituição pública, de nível superior - um espaço público que preza pelo conhecimento, mas que ainda assim, não está isento de contradições devido às formações ideológicas (FI'S) distintas e, materializadas nos discursos dos sujeitos que constituem a condição dessas produções. Assim, a AD torna-se o caminho epistemológico viável para responder os questionamentos aqui, levantados, por se tratar de uma ciência interpretativa. Logo com base em seu aporte teórico e metodológico vislumbra-se interpretar, descrever e lançar luz sobre o

uso do nome social e também, sobre a identidade do sujeito que dele faz uso, isto é, nos proporciona compreender o trabalho simbólico da língua como parte do trabalho social, constitutivo do homem e da sua história.

Nas páginas seguintes, apresentaremos a materialização da escrita deste empreendimento investigativo, compreendendo que nossa inserção na AD ainda é um processo incompleto, mas mesmo assim, nos desdobraremos com muita responsabilidade sobre as análises dos textos midiáticos, considerando o que é dito, como é dito, onde é dito, por quem é dito, ou seja, interessa-nos as marcas linguísticas e sua relação entre o intradiscurso e o interdiscurso.

De repente, essa autoexplicação revele direta ou indiretamente minha identidade no sentido de ser e estar em sociedade refletida nesta maneira de escrever uma pesquisa. Criar expectativas é muita responsabilidade, todavia, acreditamos que nos justificar quanto a decisão desse objetivo investigativo seja, o esclarecimento do início de uma jornada de questionamentos que, podem, ao longo do texto, demonstrar um pouco do que somos. Dito isto, apresentamos esta pesquisa que investigou o funcionamento discursivo do nome social em textos produzidos pela mídia impressa e circulados de modo virtual (artigos em jornais de grande circulação) na sociedade brasileira contemporânea.

2 INTRODUÇÃO

Diante o exposto, o interesse em realizamos esta investigação teve como ponto de partida a seguinte problemática: que efeitos de sentido podemos extrair sobre o uso do nome social, a partir dos textos que circulam na mídia brasileira? Nesse sentido, o objetivo primordial desta investigação é evidenciar os possíveis efeitos de sentido que, a partir das formações ideológicas (FI'S) de cada texto midiático, materializam-se nas formações discursivas (FD'S). O trabalho do analista é esse: interpretar e descrever como a FI de cada texto se apresenta.

Neste caso, o texto midiático materializa-se na FD que dominam a prática discursiva em questão. O trabalho do analista perpassa pela passagem do texto - superfície linguística para o processo discursivo- configuração das FD's – tornando visível o fato de que ao longo do dizerse formam famílias parafrásticas relacionando o que foi dito, com o que não foi dito, com o que poderia ser dito (ORLANDI, 200).

Quanto ao nome próprio (civil ou social), o compreendemos como discurso por ser “palavra em movimento, prática de linguagem, e, também, efeito de sentido entre interlocutores” (ORLANDI, 1999). Nesse sentido, toda escolha do nome é repleta de significações daquele que nomeia pois é baseada em suas referências. Dito de outra maneira, a escolha do nome não é aleatória. Geralmente, a cada nome, busca-se uma referência única no mundo, isto é, antes mesmo de nascermos, “a sequência explicativa do nome ‘ele tem tal nome porque’, já era uma fórmula bem atestada por nossos pais” (COLOMBAT; FOURNIER; PUECH, 2017, p. 81).

Mas próprio por quê? Por que seria propriedade de seu portador? O nome individualiza e caracteriza o indivíduo que é nomeado marcando sua pertinência a uma classe predeterminada (família, classe social, clã, meio cultural, nacionalidade, sua inclusão em um grupo, etc.). Segundo Machado (2003), o nome próprio é a marca linguística pela qual o grupo social toma posse do indivíduo e, esse fenômeno é geralmente assinalado por ritos, cerimônias de aquisição ou mudança de nome.

Compreende-se então, que aspectos sociais e subjetivos daquele que nomeia, particulariza, de maneira significativa, o nome que escolhe para o nomeado, logo, o nome não é próprio por ser uma propriedade de seu portador, mas porque lhe é apropriado, pois significação e classificação estão estritamente ligadas. Nesse contexto, a escolha do nome é duplamente apropriada: marca de uma apropriação pelo outro, escolhido segundo uma adequação àquele que é nomeado para exprimir aquilo que lhe é próprio enquanto indivíduo;

aquilo que não é comum a toda a espécie (MACHADO, 2003).

Corroborando com esse pensamento, a linguista Márcia Cançado (2008), afirma que os nomes próprios são considerados expressões referenciais por excelência, pois geralmente, a cada nome buscamos uma referência, como por exemplo, a decisão pelo nome do filho ou da filha ter referência ao nome do avô ou da avó. É evidente que existem indivíduos que possuem o mesmo nome - homônimos - todavia, isso é um fator menor que não descaracteriza o tipo de relação em evidência que determina a escolha pelo nome. Para tanto, na obra *Semântica do Acontecimento* (2017), Guimarães teoriza, pelo viés enunciativo que o nome próprio apresenta a pessoa como única.

A unicidade do nome próprio de pessoa é uma construção da disparidade que acompanha seu funcionamento. O que ele refere hoje é o que a nomeação passada nomeou. O que ele significa numa dada enunciação é toda uma história de nomeações, renomeações e referências realizadas (com suas temporalidades próprias)(GUIMARÃES, 2017, p.55).

E mais: o nome é atribuído no espaço da enunciação da Língua Oficial do Estado – um elemento de identificação de sujeitos enquanto cidadãos do Estado Brasileiro – segundo o artigo 13 da Constituição Federal Brasileira, “a língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil” (BRASIL, 1988).

Desse modo, para receber a chancela do Estado, a escolha do nome deve seguir as normas da língua oficial e, a partir daí que a interpelação do indivíduo em sujeito ocorre. Sublinha-se aqui a natureza intrinsecamente política da língua em se tratando de uma relação de poder; o que difere de outros modos como o termo política é tratado (jogo político eleitoral, ou de política de cotas, política do corpo dentre outras nesse sentido).

Nessa relação de poder o Estado determina as regras de como o indivíduo deve ser nomeado – sem que seja, por exemplo, um nome que lhe gere constrangimento. Exemplifiquemos: em português o nome próprio é classificado em masculinos e femininos, não existe uma categoria genérica para os nomes próprios de pessoas, logo nome e gênero devem seguir essa concordância.

Assim sendo, a língua nos obriga a dizer conforme suas regras, pois sem um nome, para o Estado, o indivíduo não existe social nem civilmente, ora, é pela escolha do nome, materializada na língua portuguesa que o Estado interpela o indivíduo em sujeito. Nas palavras de Orlandi (2020), é por estar sujeito à língua, ao simbólico, que ele passa a ter a forma-sujeito capitalista, histórico, constituído pela ambiguidade que joga entre a autonomia e a responsabilidade sustentada pelo vai-e-vem entre direitos e deveres.

Desse assujeitamento ocorre a transição do nome próprio para o nome civil. Segundo

Pêcheux (2014, p. 92): “o nome próprio (sobrenome) é identificado administrativamente, por referência à filiação (legítima ou natural) e seu caráter propriamente não alienável faz com que toda mudança de nome seja assunto de discurso legal”. Assim, o nome civil é aquele que consta do registro de nascimento de uma pessoa, devidamente arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, onde a nomeação foi efetivada. Por se tratar de um discurso legal, nessa transição do nome próprio para o nome civil, recorremos ao Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e à Lei de Registro Público (6.015/1973).

Nesse contexto civil, conforme o artigo 16 do Código Civil (2002, p.129): “toda pessoa tem direito a um nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome”. Assim, pelo nome civil o Estado singulariza o sujeito (Eu) no coletivo (Nós) em sociedade, isso perpassado pela língua, ou seja, a língua é, ao mesmo tempo, um produto social da faculdade da linguagem e um conjunto de convenções necessárias, adotada pelo corpo social para permitir o exercício dessa faculdade nos indivíduos (SAUSSURE, 1995).

Nesse sentido, segundo os ensinamentos do mesmo autor, a língua é um princípio de classificação, pois de acordo com os princípios registrais civis (Lei 6.015/1973), é pela língua que o nome civil deve ser corretamente grafado nos livros de registros cartorários e isso inclui o nome completo dos ascendentes do nascituro, cada qual com seu prenome e especialmente com seu sobrenome.

Nessa contextualização, a língua portuguesa é a língua oficial do Estado e, assenhorar-se do indivíduo, tornando-o sujeito, mas não em qualquer sujeito - torna-o cidadão brasileiro, sujeito de direito a partir do nome grafado em documentos públicos, conforme a língua oficial. Por isso, essa aliança estatal, faz entremear inextricavelmente afeto e racionalidade, histórias pessoais e coletivas, espaços público e privado, religião e política, sexo e poder, ou seja, a escolha do nome não escapa às subjetividades, ao simbólico, pois o nome próprio traz consigo todo o inventário do sujeito – do nascimento ao óbito.

Por conseguinte, o que reforça o caráter ideológico imbricado na escolha de cada nome, de acordo com o período histórico em que a escolha do nome ocorreu. De tal forma, o nome é construção da disparidade que acompanha seu funcionamento; o que ele significa numa dada enunciação (com sua temporalidade) é toda sua história de nomeações, renomeações e referências realizadas (com suas temporalidades próprias) (GUIMARÃES, 2017).

De acordo com o Decreto 8727/2016, o nome social é o nome pelo qual as pessoas transgêneros e travestis preferem ser chamadas. Nesses termos, justificamos a decisão em investigarmos o nome social como um objeto discursivo porque nos filiamos ao pensador

Barthes (1980), para quem é pelo discurso que se pode ouvir a língua fora do poder. Pelo discurso pode-se, de certo modo, “trapacear” a língua.

Logo, o fato de ser uma nomeação escolhida pelo próprio sujeito que dela faz uso, o nome social, tenta trapacear com a língua oficial brasileira porque se difere daquele que fora escolhido pelos pais do sujeito (nome civil) e, também, por não haver concordância entre o nome e o gênero biológico do sujeito, mas sim com o gênero com o qual ele se identifica. Interpretamos este assunto também como uma questão identitária, sendo o nome social como o efeito discursivo, pois a identidade é um processo que se desenvolve e se transforma no decorrer da História como uma sensação de unidade dada por uma “narrativa do eu” (HALL, 2002).

Para Hall (2002), as concepções de sujeito podem ser sintetizadas de três maneiras nas sociedades ocidentais:

o sujeito do Iluminismo – seu centro essencial era a identidade de uma pessoa, e por isso era uma concepção individualista e essencialmente masculina de sujeito;
sujeito da Modernidade (século XIX) – o núcleo do sujeito não é mais autossuficiente, mas formado na relação com outras pessoas que realizam a mediação de valores, sentidos e símbolos do mundo (cultura) em que habita, isto é, a identidade do sujeito passa a preencher-se de influências externas, entre o pessoal e o público;
sujeito da Pós- Modernidade (segunda metade do século XX): o sujeito passa a ser fragmentado devido às mudanças estruturais e institucionais.

Desse modo, as identidades estão fragmentadas, algumas vezes contraditórias e não resolvidas; não há uma identidade fixa, essencial ou permanente – ela é uma “celebração do móvel – aspas do autor”, que se transforma continuamente em relação com as formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. (HALL, 2002, p.12). Situando o sujeito desta investigação na pós-modernidade, defendemos a tese que a mídia se interessa, sobretudo, pela identidade do sujeito transexual/travesti e não sobre a relevância do uso do nome social nos espaços públicos, primeiramente, devido a essa “celebração do móvel” da identidade. Segundo a identidade não tem por referência somente o aspecto biológico, mas também os aspectos sociais e, terceiro, devido ao preconceito estrutural vigente há séculos na sociedade brasileira.

Um preconceito bem no estilo Narciso - aquele expresso na música Sampa, interpretada por Caetano Veloso, que diz: “Quando eu te encarei frente a frente não vi o meu rosto; chamei de mau gosto o que vi; é que Narciso acha feio o que não é espelho”. Em outras palavras, não é sobre o predicado que se exerce o preconceito, mas sobre o ser; não pode ser outro (ORLANDI, 2017). Com efeito, vislumbra-se, sob uma abordagem qualitativa, realizar de maneira descritiva e explicativa, uma possível interpretação acerca do funcionamento do nome social nos textos midiáticos sob três aspectos: a) o que se diz sobre a lei do nome social; b) sobre os sujeitos beneficiados pela lei e,

c) contra a lei. A partir desse tríplice olhar sobre os textos, realizou-se um levantamento bibliográfico através de buscas nos sites de grande circulação (globo.com; folha.uol.com.br; planalto.gov.br, conjur.com.br; dentre os anos de 2017 a 2020).

Após a seleção dos textos, produziu-se um quadro com a finalidade de especificar as fontes desses textos de modo cronológico, logo, estes são os recortes discursivos (RD) que compõem o *corpus* discursivo. Por conseguinte, de maneira específica, objetiva-se: interpretar as marcas linguísticas existentes nos textos; evidenciar os sentidos interdiscursivos que são imateriais, ou seja, da ordem da memória; compreender como os sujeitos travestis/transsexuais são (re) produzidos pela mídia; analisar as semelhanças e as distinções ideológicas dos sentidos materializados nos discursos; considerar o papel da imagem como operadoras de sentidos e, descrever os preconceitos ora explícitos, ora silenciados sobre o sujeito, impedindo assim que outros sentidos circulem em sociedade.

O texto midiático nesta investigação é considerado como uma regularidade enunciativa, um objeto linguístico histórico que se desenvolve de múltiplas formas e isso o difere da maneira como é trabalhado em outras linhas de conhecimento, como a estruturalista. Conforme (SOARES, 2018), em sua obra, *Percurso Linguístico: conceitos, críticas e apontamentos*, as condições de produção, as formações ideológicas e discursivas, o intradiscorso e o interdiscorso estão materializados no texto, logo, segundo o referido estudioso, essa junção de aspectos existentes no texto justifica o conceito dado por Pêcheux ao discurso – efeito de sentido entre os interlocutores.

Para Maingueneau (1984, p. 100), “o texto articula o enunciado numa enunciação singular, colocando-se a tônica naquilo que lhe confere unicidade e que faz dele uma totalidade, e não um simples grupo de frases”. Dessa maneira, compreende-se o texto midiático como a linguagem regular enunciativa que coloca a sociedade contemporânea em pleno funcionamento. Acrescentemos a isso o valor que a sociedade vem atribuindo aos textos midiáticos.

Tendo o texto midiático como prática discursiva funcionando em grande escala, alguns termos começam a circular socialmente e devido à sua repetitividade, tornam-se máximas. Pode-se mencionar, como exemplo, as palavras sucesso, sororidade, resistência, empatia, lugar de fala, engajamento, procrastinação, inclusive uma pauta política sobre pronomes neutros na língua portuguesa, cada qual se posicionando sob suas formações ideológicas.

Por conseguinte, a mídia é o lugar de construção de narrativas que colocam em evidência o funcionamento da formação imaginária do sujeito, o que reflete na sua identidade, e desse modo, compreende-se que a identidade do sujeito é o efeito discursivo baseado nas suas formações imaginárias – uma mistura do Eu (individualidade) com o Nós (o coletivo). Na atualidade, o texto midiático pode ser considerado uma narrativa, um fenômeno de linguagem no sentido que ela é o modo de textualização pela intervenção da memória (ORLANDI, 2017). Para exemplificarmos essa influência midiática na escola do nome - o nome Mateus, utilizado pelo ator Thiago Lacerda,

personagem protagonista de uma novela global intitulada Terra Nostra, ano de 1999.

Naquele momento, víamos com frequência, que os bebês que nasciam recebiam o mesmo nome em referência às características do personagem representado pelo ator, ou seja, o brasileiro possui uma maneira específica de nomear e o nome de artistas e de atletas compõem esse repertório de escolhas (PIOVEZANI, 2011). Outra exemplificação, em outro momento histórico-social, o nome Bruno, em referência ao ex-jogador de futebol do Flamengo, uma das maiores torcidas do mundo, quando estava no ápice da carreira de goleiro titular, sua imagem circulava pela mídia de maneira positiva para quem se identificava e/ou apreciava o desempenho futebolístico do atleta.

Entretanto, em decorrência do assassinato da modelo Eliza Samudio, sua namorada à época, ocorrido em 2010, o que acarretou na prisão do atleta, sua imagem manteve-se em circulação midiática, porém em uma configuração negativa, produzindo assim, um efeito inverso no quesito referência de nomeação. Nesses termos, o nome designa e invoca o interlocutor, cumprindo uma função interpelativa. Isso comprova que a dimensão semântica do signo importaria pouco face ao valor que se investe no nível pragmático (PIOVEZANI, 2011).

Mediante o exposto, no quesito teórico, esta investigação será norteada pela teoria materialista do discurso, baseamo-nos especificamente em sua terceira fase, sobretudo devido ao trabalho de intelectual de Michael Pêcheux e colaboradores ao revisitarem a teoria e atualizarem-na a partir das releituras de outros pensadores, dentre eles Michael Foucault, Roland Barthes; sempre em busca de um avançando no construto teórico da AD. Reforçamos que estes pensadores sustentam que em se tratando de discursos e tópicos sociais, as relações de poder exercem-se em todas as relações humanas e nessa investigação, especificamente, a mídia, assim como o Estado, dois aparelhos ideológicos, interpelam o indivíduo em sujeito. Dessa maneira, o nome está em relação com aqueles que falam que são sujeitos de seus dizeres, todavia, a identidade produzida pelo nome social é o efeito discursivo posto que, é na interação viva das tantas vozes sociais que se constitui o sujeito; é o nome que o torna-se social singular (FIORIN, 2009).

A questão identitária se torna componente dessa investigação por nos permitir pensar o preconceito existente sobre o sujeito que reivindica o uso do nome social – o sujeito travestis/transsexuais (denominação utilizada conforme os documentos oficiais vigentes). O preconceito é de natureza histórica, é realizado individualmente, mas não se constitui no indivíduo em si, há. Segundo Orlandi (2017, p. 94) “Um imaginário social que vai construindo direções para esses sentidos, hierarquizando-os, valorizando uns em detrimento dos outros, de acordo com as relações de força e de poder que presidem a vida social e a relação com a alteridade”. Acentua-se, assim, que as relações de força silenciam as diferenças e as singularidades dos sujeitos.

Como estudiosos da linguagem, temos ciência que os discursos não são apenas um aglomerado de meras palavras. Assim como uma medicação se utilizada em excesso provoca danos à saúde a quem aingere, as palavras não devem ser subestimadas, elas são reais. Postas em circulação,

autorizam ações, violências, afetos e túmulos (SAFLATE, 2019). Sobre silenciar discursos, os processos de interdição acontecem de diversas formas:

a) a política: não se pode falar em ditadura, tampouco se pode falar em ideologia de gênero dentro das escolas. Como exemplo dessa interdição, a câmara de vereadores da capital tocantinense elaborou e conseguiu a aprovação da mudança do nome de uma creche municipal porque se chamava Arco-íris. Segundo a bancada de vereadores tocantinenses, o nome arco-íris remete ao homossexualismo, logo, é inapropriado que uma instituição de ensino receba este nome;

b) a moral: não se pode falar em ideologia de gênero dentro das instituições públicas porque “fere” a moral e os “bons” costumes da família tradicional brasileira, nem sobre a educação sexual porque é confundida e/ou distorcida por muitos, como ato sexual e,

c) a interdição linguística: não é adequado que se diga determinada palavra/expressão: seguindo o mesmo exemplo, o nome arco-íris foi interditado e substituído pelo nome Romilda Budke Guarda.

(Fonte: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/creche-arco-iris-muda-de-nome-apospedido-de-vereador-promove-o-homossexualismo.ghtml>)

Como não temos acesso direto à realidade, é pela linguagem que essas interdições silenciadas mostram o quanto não há neutralidade nos discursos, muitas vezes há um autoritarismo silenciado pelo discurso “*a sociedade brasileira não está preparada para*”. Ou seja, não está preparada para discutir e refletir sobre gênero, sobre política, sobre futebol, sobre *homeschooling*, sobre o autoritarismo, dentre outros. Nesse sentido, o preconceito é reforçado pelo autoritarismo vigente que censura, silencia e bloqueia sentidos que revelariam a manipulação existente nos discursos. O silêncio a que nos referimos não é o implícito, mas sim, aquilo que é colocado de lado, excluído; é aquilo que impede o interlocutor de sustentar outro discurso (ORLANDI, 2007).

Para tanto, no desenvolver deste texto dissertativo, trabalharemos com o conceito de política do silêncio com base nos estudos de Eni Orlandi (2007) para quem esta política se subdivide em: **a)** silêncio constitutivo (todo dizer cala necessariamente algum sentido); **b)** silêncio local (a censura). Corroborando com este pensamento, (FIORIN, 2009) atesta que o ritual de silenciar as circunstâncias tornou-se uma tendência do discurso chamado politicamente correto. Para Ele, o silêncio funciona de maneira sutil, impedindo que certos discursos sejam proferidos, sacralizando certos temas, como é o caso do objeto discursivo aqui investigado – o nome social. E assim,

(...) É proibido criticar, não se pode senão reproduzir uma determinada vulgata. Há um silenciamento ainda mais pernicioso, é aquele que reduz seres humanos ao silêncio por não dominarem certas práticas de linguagem, como por exemplo, a escrita de certos discursos, a certos modos de dizer (FIORIN, 2009, p.154).

Do constante contato com o *corpus* em questão, uma expressão, proferida na maioria

das vezes de maneira nada respeitosa é: “nome social é coisa de travesti, coisa de bicha” – essa é uma maneira de impedir, de inviabilizar uma discussão sobre uma questão atual e de relevância social. E mais, demonstra o funcionamento do preconceito sobre a identidade do sujeito quer ele seja x ou y; logo, caberá a esse sujeito justificar-se quanto a essa colocação estigmatizada, privilegiando ou excluindo sentidos ao defender seus posicionamentos, ora silenciados, ora censurados, resistindo ao silêncio que tentam lhe impor.

Acrescentemos que o nome social é um acontecimento social por causar uma ruptura entre a memória e a atualidade não só de um sujeito em específico, mas sim, uma ruptura que coloca em jogo a memória coletiva dos sujeitos travestis/transsexuais pelo poder que o nome social legitima e os singulariza. Ou seja, o nome social reorganiza a memória social ao produzir um feixe de sentido baseados no que foi e ainda é silenciado sobre o nome social, assim como, sobre o preconceito causado a partir dele, e que é direcionado à identidade do sujeito.

Dessa forma, na tentativa em tentarmos compreender o sujeito e sua relação com o O (o)utro, valemo-nos da tese defendida pela linguista Authier-Revuz (1990) ao colocar em pauta o dizível do discurso, isto é, a heterogeneidade enunciativa (constitutiva e mostrada) e, também, do interdiscurso, uma noção da AD. Para justificar a escolha por estas noções teóricas exemplificaremos: no Código Civil Brasileiro (2002), artigo 16: “toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendido o prenome e o sobrenome”; na Constituição Federal (88), artigo 5º. “todos são iguais perante a lei, sem distinções”. A heterogeneidade constitutiva é aquela: como diz o Código Civil e, como diz a constituição Federal, todas as pessoas têm direito ao nome e são iguais perante a lei, sem distinções. Assim, o discurso se manteve constituído como uma “face ao ‘isso fala’”.

A heterogeneidade mostrada é diferente por colocar o visível, o que no discurso seria o dizível. Ela é um tipo de negociação. Tem-se uma alteração na unicidade do discurso do Outro, ao inscrever o outro na perspectiva do “se-me-é-permitido-dizer”, “como diz o outro”. É como uma resposta à heterogeneidade constitutiva.

Já o interdiscurso trata de discursos anteriores, do mesmo gênero, discursos contemporâneos de outros gêneros (MAINGUENEAU, 1997). Porquanto, a investigação configura-se em três capítulos correlacionados. No primeiro, intitulado “Comemorar a AD”, será apresentado percurso teórico-metodológico norteador desta investigação, visando assim construir um método de compreensão do objeto discursivo investigado.

O segundo capítulo, “No princípio era o verbo ou seria o nome?”, inicia-se com uma breve abordagem sobre o nome na história da linguagem, passando pelo estatuto linguístico

do nome próprio, e na sequência, por um panorama histórico do nome civil ao social como uma recente luta política, visando assim, “lançar luz sobre possíveis (re) construções sócio históricas dos sentidos e dos sujeitos (SOARES, 2017)”.

O terceiro capítulo, “Adentrando no *corpus* discursivo” visa, a partir da junção de todo o repertório teórico-metodológico, interpretar e descrever as análises discursivas seguindo:

- a) O que se diz a favor da lei – nos apoiaremos nos documentos oficiais expedidos sobre o uso do nome social;
- b) O que se diz dos sujeitos beneficiados pela lei, isto é, quem é o sujeito que reivindica o uso do nome social em espaços públicos e como a (des) construção identitária é sobremaneira, mais relevante para a mídia do que propriamente o uso do nome social em sociedade;
- c) O que se diz contra a lei – são os posicionamentos das instâncias médica, jurídica e política partidária que circulam na mídia contrários ao uso do nome social e/ou aos sujeitos que defendem o uso.

Cabe ressaltar a responsabilidade, como sujeitos pesquisadores, analistas, que nos foi depositada para a realização dessa investigação. Acreditamos na relevância desse objeto discursivo por se tratar de uma problemática atual composta por sujeitos reais em situações reais; realidade com a qual nos deparamos constantemente. Assim, assumir o papel de pesquisador tendo o nome social como objeto e a AD como suporte teórico-metodológico, não seria justificável se não entrássemos em debates inquietantes que reclamam posicionamentos e que nos indignam perante problemas sociais, todavia, acreditamos que a AD oportuniza reflexões que transcendem à simples leitura de textos. É essa conjuntura epistemológica que norteará o desenvolvimento desta investigação materializada nos capítulos subsequentes, por oportunizar reflexões que partem da superfície linguística e, transcende-a ao articular o que se fala, como se fala e ainda, o que não se fala, pois o discurso é vestígio mais importante dessa materialidade.

3 COMEMORAR A AD

Tendo em vista que o objetivo primordial desta investigação é realizar discursivamente análises que confirmam ou não os questionamentos levantados e sustentem ou não a tese formulada, este capítulo centra-se em explicitar as noções e os conceitos teóricos que subsidiaram o adentramento nas análises (capítulo 3). Desse modo, a língua é pensada pela AD como “lugar material onde se realizam os efeitos de sentido (GADET. F; HAK. T, 1997)”, ou seja, a língua é a materialidade do que interpretamos nos textos, como por exemplo, os slogans, as piadas, as imagens, os jogos de palavras evidenciando assim, a heterogeneidade da língua com seus equívocos, falhas e/ou contradições.

Em linhas gerais, tendo em vista que existem materiais excelentes sobre a história da AD, com um percurso histórico de amadurecimento teórico e metodológico que se iniciou em 1968 na França e se consolida até os dias atuais, inclusive no Brasil, nesta linha de pesquisa ao rememorarmos as formulações pecheuxiana de uma maquinaria discursiva, realizamos um recorte e nos filiamos ao que foi pensado por Pêcheux a partir da década de 80, necessariamente, no que se considera como o uma reformulação do edifício teórico da AD. Início de uma década em que o discurso é pensado como: **a)** estrutura, **b)** acontecimento e, **c)** tensão entre descrição e interpretação. Isso equivale a elencar três propostas a serem seguidas: para entrar na reflexão que empreendo aqui com vocês, sobre o discurso como estrutura e como acontecimento, imagino vários caminhos muito diferentes.

Um primeiro caminho seria tomar como tema um enunciado e trabalhar a partir dele; por exemplo, o enunciado “On a gagné” [“Ganhamos”] tal como ele atravessou a França no dia 10 de maio de 1981, às 20 horas e alguns minutos (o acontecimento, no ponto de encontro de uma atualidade e uma memória).

Um outro caminho, mais clássico, na aparência (mas o que é clássico hoje?), consistiria em partir de uma questão filosófica; por exemplo, o da relação entre Marx e Aristóteles, a propósito da ideia de uma ciência da estrutura. [...]

E então? Não seria melhor (terceiro caminho possível) eu me ater sabiamente ao domínio “profissional” no qual me encontro, bem ou mal, minha referência: o da tradição francesa de análise de discurso? [nota1]. Por exemplo, levantando, na configuração dos problemas teóricos e de procedimentos que se colocam hoje para essa disciplina, o da relação entre a análise como descrição e a análise como interpretação? (PÉCHEUX, [1983] 2008, p. 16-17, grifo do autor).

Com base na citação, considera-se o texto midiático como uma materialidade interpretável, pois agrega escrita e imagem como constitutivos de sentidos. O nome social como um acontecimento que clama por entendimento não só acadêmico, mas também social, porque traz consigo o encontro de uma atualidade com uma memória, reformulando assim, as práticas discursivas, os efeitos de sentido. A saber, o nome social por ser um acontecimento, sempre se integra num jogo enunciativo (FOUCAULT, 1987).

Com a pretensão de compreender o funcionamento do objeto discursivo investigado (nome social), em decorrência de considerarmos relevante a inter-relação entre estrutura e acontecimento, pensamos também nas noções de interdiscurso – “algo fala” sempre “antes”,

em outro lugar e, do intradiscurso – a forma que o enunciado tomou no discurso do sujeito após passar pelo processo de apropriação e sintagmação – isto quer dizer, a forma atualizada do discurso (PECHEUX, 2004).

Para a AD, as questões sociais cotidianas são matéria-prima interpretáveis. Conforme acitação supracitada, no início de sua trajetória, a maquinaria discursiva focava em textos escritos; eram os discursos institucionalizados (políticos, pedagógico, religioso, etc.). Todavia, na década de 80, a maquinaria discursiva foi reformulada, e isso inclui algumas noções/conceitos e os discursos cotidianos em suas mais diversificadas formas tornaram-se, também, objetos discursivos interpretáveis, visando assim, compreender as relações entre discurso, história, memória e os poderes (incluindo a resistência) (GREGOLIN, 2004).

Michael Pêcheux, fundador da AD, distanciou-se das ideias de Althusser e se aproximou de Michael Foucault. Assim, a decisão em trabalhar com a terceira fase da AD justifica-se em decorrência do amadurecimento teórico-metodológico pecheutiano, porém, sem descartarmos os postulados althussereanos no que concerne à ideologia, pois temos sempre o seu aprendizado de que o ser humano é por natureza um ser ideológico (ALTHUSSER, 1980). Quanto à imagem, outro suporte que utilizaremos na interpretação das análises, é uma materialidade não-verbal que enlaça o visível e o dizível como uma função enunciativa pois o olho é ainda mais crível que o ouvido: diferentemente de um enunciado, uma imagem não tem alhures; não se pode aplicar a ela uma ‘transformação’ negativa ou interrogativa, (PÊCHEUX, [1982] 2020).

Desse modo, segundo o referido autor, entre o enunciado verbal e o não-verbal, a imagem, é entendida como uma afirmação, algo não se nega nem se interroga. Em seus últimos textos publicados, Michel Pêcheux, ciente das transformações quanto à circulação dos discursos políticos, já sinalizada a possibilidade interpretativa que os meios de comunicação de massa possuíam.

Podemos evidenciar seu pensamento na análise realizada por ele, a partir do enunciado *On a guiné*, no livro *Discurso: estrutura e acontecimento*. Na obra *Papel da Memória* (2020), há uma ênfase mais detalhada do texto com a imagem – da passagem do visível ao nomeado. Segundo Piovezani (2007), nos seus últimos textos (*A língua inatingível* (GADET; PÊCHEUX, [1981] 2004), *Delimitações, inversões, deslocamentos* (PÊCHEUX, [1982] 1990); *O discurso: estrutura ou acontecimento* (PÊCHEUX, [1983] 2008)); Michael Pêcheux fala das mudanças do discurso político:

A “língua de madeira” (dura e hermética) havia se transformado em “língua de vento” (flexível, cotidiana, mas quase nada referencial), e as eleições pareciam cada vez mais manifestações esportivas transmitidas pelas mídias. As modificações do objeto de

análise já haviam imposto transformações teóricas e metodológicas: já era o tempo da “heterogeneidade”, da busca por novas vias, distanciando-se de uma vulgata do marxismo althusseriano, de novas “materialidades discursivas”, da emergência das noções de memória discursiva, de acontecimento discursivo etc. Mas, apesar das sugestões de Pêcheux, ainda não era chegado o tempo de considerar, de fato, o discurso político no tempo das mídias. (PIOVEZANI, 2007, p. 113)

Interpreta-se assim a mente visionária que Michael Pêcheux possuía, vislumbrando os efeitos de sentidos que se poderia produzir a partir das materialidades enunciadas pela/na mídia. Cabe-nos então, sublinhar alguns trechos que demonstram a preocupação deste pensador com a mídia emergente, a partir da eleição de François Mitterrand:

Paris, 10 de maio de 1981, 20 horas (hora local): a imagem, simplificada e recomposta eletronicamente, do futuro presidente da República Francesa aparece nos televisores... Estupor (de maravilhamento [sic] ou de terror): é a de François Mitterrand!

Simultaneamente, os apresentadores de TV fazem estimativas calculadas por várias equipes de informática eleitoral: todas dão F. Mitterrand como “vencedor”. No “especial-eleições” desta noite, as tabelas de porcentagem põem-se a desfilar. As primeiras reações dos responsáveis políticos dos dois campos já são anunciadas, assim como os comentários ainda quentes dos especialistas de politicologia; uns e outros vão começar a “fazer trabalhar” o acontecimento (o fato novo, as cifras, as primeiras declarações) em seu contexto de atualidade e no espaço de memória que ele convoca e que já começa a reorganizar: o socialismo francês de Guesde a Jaurès, o Congresso de Tours, o Front Popular, a Liberação...

Esse acontecimento que aparece como o “global” [*] de grande máquina televisiva, este resultado de uma super-copa de futebol político ou de um jogo de repercussão mundial (F. Mitterrand ganha o campeonato de Presidênciaáveis da França) é o acontecimento jornalístico e da mass-mídia que remete a um conteúdo sócio-político ao mesmo tempo perfeitamente transparente (o veredito das cifras, a evidência das tabelas) e profundamente opaco. (PÊCHEUX, [1983] 2008, p. 19-20).

Nessa condição que a questão da mídia como meio de circulação dos enunciados, outrora visado por Pêcheux, perdurou por séculos e agora, na sociedade contemporânea se tornou um meio de comunicação indispensável, mais precisamente, uma instância mediadora entre sujeitos, sociedade e linguagem. Logo, quando Pêcheux se posicionou sobre a mídia na eleição em que Mitterrand saiu vitorioso, ele apenas a considerou como meio de circulação de discursos. Na atualidade, ela, a mídia, também é uma instância produtora de discursos pelo fato de ter por função, entreter, informar e influenciar (SOARES, 2018).

Em se tratando da “modernidade líquida”, conforme discutido por Bauman (2001), paraquem tudo é dinâmico, efêmero, sejam os valores, os relacionamentos, as escolhas; tudo se modifica por um clique, materializado num texto (escrito, áudio, audiovisual). Nesse sentido, não há como dissociar sujeito, discurso, mídia e identidade. Afirmamos então que ambos se complementam.

Em outras palavras, essa (des)territorialização do sujeito provoca uma busca incessante por pertencimentos, por uma identidade. Porém, a identidade na pós-modernidade por ser fragmentada, faz com que o sujeito busque de modo incessante por identificação. A mídia é um terreno fértil para essa (des) construção identitária, por proporcionar ao sujeito a visualização de identidades com as quais ele se inspira, às quais ele tenta atingir, tenta torná-las reais.

Por um lugar todo seu, o sujeito se institui na diferença e a identidade é relacional; ela fragmenta, pois, por exemplo, quando Pedro (nome civil) fala que prefere ser chamado por Letícia (nome social), ele, o sujeito, é formado pelo que não é; pela negação do seu passado. Ao ser chamado de Letícia, ele afirma que a identidade de Pedro não lhe pertence, isto é, a diferença é a condição para a existência da identidade (SILVA, 2003). Ressaltamos ainda, segundo este autor que:

A identidade e a diferença não podem ser compreendidas fora dos sistemas de significação nos quais adquirem sentido. Não são seres da natureza, mas da cultura e dos sistemas simbólicos que a compõem (...). Somos nós que a fabricamos no contexto das relações culturais e sociais (SILVA, 2003 p. 76/78)

Considerando a sociedade atual como sendo a de tempos líquidos, uma identidade fluida chega a ser uma prerrogativa onde quem tem uma identidade fixa chega a ser visto com maus olhos, isto é, somos consumidores de identidades. E mais, a identidade é sempre plural - o sujeito pode ser pai, brasileiro, professor, pesquisador, esposo, artista, etc; tudo ao mesmo tempo. Entende-se então, o nome social como um constitutivo identitário do sujeito por funcionar como algo significativo pois:

Por meio do nome próprio (social), uma leitura vai revelando que há muito mais camadas de significação que se imagina. Uma vai remetendo à outra. E aquilo que é significado de um significante em determinado nível passa, em seguida, a significante de outro significado, em constante multiplicidade e dinâmica de significação (MACHADO, 2003, p. 170).

Mediante a citação exposta, entende-se que o nome próprio (civil ou social) é significativo para a construção identitária do sujeito como a imagem que se tem de si. Dessa forma, o nome próprio é o efeito da legitimação dos feitos, das decisões tomadas pelo sujeito. Já a identidade é entendida como o efeito discursivo porque para que o sujeito chegue à escolha/decisão identitária à qual se sente representado, uma rede de memórias confere-lhe sentidos.

Existe um encontro entre as práticas discursivas produzindo efeitos de sentido sobre as práticas de si, logo, a base teórica da AD colabora para o descentramento do sujeito cartesiano, e oferece meios para pensarmos as identidades na contemporaneidade (GREGOLIN, 2008).

Neste momento, a mídia é compreendida como determinante dessa mobilidade identitária ao possibilitar os jogos com a identidade no mundo fluido:

É porque somos incessantemente forçados a torcer e moldar as nossas identidades, sem ser permitido que nos fixemos a uma delas, mesmo querendo, que instrumentos eletrônicos nos são acessíveis e tendem a ser entusiasticamente adotados por milhões (BAUMAN, 2005, p. 96-97).

Ou seja, a mídia é um convite à incessante produção de identidades, conforme nos explica o sociólogo, todavia quando à materialidade verbal do texto midiático (decretos, leis, artigos de opinião) insere-se a materialidade imagética (sujeitos transexuais/travesti bem-sucedidos como artistas, atletas, influenciadores digitais). Ocorre, então, a passagem do texto midiático para o enunciado midiático por (re) produzir efeitos de proximidade, singularidade e personalização entre os leitores/espectadores e as (des) construções identitárias dos sujeitos ao se projetarem em imagens reproduzidas pela mídia; imagens estas que acionam a formação imaginária desses sujeitos espectadores.

O enunciado é primordial para a materialidade discursiva por constituir o conjunto de sentidos elementares que podem particularizar o discurso. Conforme teoriza Michael Foucault, na obra *Arqueologia do Saber*, o enunciado não é, pois, uma estrutura (isto é, um conjunto de relações entre elementos variáveis, autorizando assim um número talvez infinito de modelos concretos); é uma função de existência que pertence, exclusivamente, aos signos, e a partir da qual se pode decidir, em seguida, pela análise ou pela intuição, se eles "fazem sentido" (FOUCAULT, 2008 – grifos do autor).

Dessa forma, compete ao sujeito-analista, compreender os enunciados midiáticos como uma materialidade referencial e descrever a ligação entre o enunciado, seu conceito histórico e ideológico como pertencente ao discurso que está sendo analisado. Sublinha-se que, por sermos seres ideológicos, também estamos sujeitos a interpretações determinadas pela história e que colocam em causa sentido e sujeito: trata-se de uma leitura interpretativa do arquivo sobre o nome social empreendido através de dispositivos teóricos da AD, permitiu-nos que passássemos da interpretação à compreensão do movimento dos sentidos em jogo por meio do suporte teórico-analítico (ORLANDI, 2007).

Com a apresentação desta seção, nas páginas sequenciais explicitaremos as noções teórico-discursivas que subsidiarão as interpretações que realizaremos com mais adentramento no capítulo 3, vislumbrando assim descrever a compreensão acerca dos questionamentos levantados.

3.1 O método linguístico-discursivo das análises: conceitos norteadores

Sei bem que não poderia empreender estas pesquisas, cujo esboço tentei apresentar-lhes, se não tivesse, para deles me valer, modelos e apoio. (Michael Foucault. A ordem do discurso, 2004, p.70,71).

Em face da problematização sobre o uso do nome social nos textos midiáticos, com ênfase na questão teórico-metodológica da AD, é oportuno enfatizar que esta corrente teórica vale-se de conceitos-chaves que norteiam como os efeitos de sentidos se constituem, pois quando se estuda tais conceitos e/ou noções evidencia-se a relação entre língua, história e discurso materializadas nas FD's. Transpondo para o objeto discursivo aqui investigado, adotou-se como noções teóricas: o sujeito; o interdiscurso; a política do silêncio; identidade; resistência; mídia; ideologia; acontecimento.

3.1.1 Sujeito

A noção de sujeito é muito cara para AD, logo, iniciamos pela definição elaborada por Charaudeau & Maingueneau (2012), segundo os quais:

O sujeito do discurso é um sujeito composto de várias denominações. Ele é polífono, uma vez que é portador de várias vozes enunciativas (polifonia). Ele é dividido, pois carrega consigo vários tipos de saberes, dos quais uns são conscientes, outros são não-conscientes, outros ainda, inconscientes. Enfim, ele se desdobra na medida em que é levado a desempenhar alternativamente dois papéis de bases diferentes: papel de sujeito que produz um ato de linguagem e o coloca em cena, imaginando como poderia ser a reação do seu interlocutor, e papel do sujeito que recebe e deve interpretar um ato de linguagem em função do que ele pensa a respeito do sujeito que produz esse ato. Cada um desses papéis conduz o sujeito a se lançar em operações diferentes (...) ambos produtos de inferências que não são exatamente idênticas (MAINGUENAU & CHARAUDEAU, 2012, p.458).

Conforme a conceituação, o sujeito é discursivamente polífono por ser constituído ideologicamente por várias vozes que o antecede; vozes essas que lhe dão existência, à medida que o que somos, e, o que pensamos ser, está carregado de dizeres outros que precedem nossa consciência e, que ainda herdamos, ou seja, o sujeito aciona seus conhecimentos e suas ideologias e em seguida atribui sentido ao que é dito. Em suma, sujeito e sentido se constroem mutuamente (ORLANDI, 2008).

Em termos históricos, em 1969, Pêcheux formulou a noção de sujeito como um “lugar determinado na estrutura social (GADET & HAK, 1990, p. 82)”. Em 1975, com a obra *Semântica e o discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*, a partir de um percurso filosófico sobre a linguagem, o referido autor define com mais especificidade a noção de sujeito como uma teoria não subjetiva da subjetividade. Assim, a constituição social do sujeito também é perpassada pelo inconsciente, o que nos impulsiona a refletir sobre como nossas identidades, sexualidade e a estrutura de nossos desejos são formadas com base em processos psíquicos e

simbólicos (GREGOLIN, 2008). Ressalta-se ainda, como a mídia instiga o simbólico no sujeito, diferenciando-o daquele sujeito racional com uma identidade única e fixa. Sob o mesmo ponto de vista, o sujeito é conceituado por Brandão (2012) como:

O sujeito é dividido, clivado, cindido. O sujeito não é ponto uma entidade homogênea, mas o resultado de uma estrutura complexa que não se reduz à dualidade especular do sujeito com seu outro e que também se constitui pela interação com um terceiro elemento: o inconsciente freudiano. Inconsciente que, concebido como a linguagem do desejo (censurado) é o elemento de subversão que provoca a cisão do eu. (BRANDÃO, 2012, p. 67)

De acordo com o exposto, o sujeito da AD é, em essência, social, histórico, conduzido/interpelado pela ideologia e guiado pelo inconsciente. Louis Althusser, uma das referências materialistas pecheuxtiana, em suas releituras e reinterpretações das obras de Karl Marx, defende a tese de que os indivíduos não são os agentes de suas histórias e assim, desloca a atenção que era voltada ao homem e a direciona para as estruturas – aparelhos ideológicos do Estado (AIE).

Dessa maneira, o sujeito que o fundador da Teoria da AD convoca é um sujeito que não está na origem do dizer por ser duplamente afetado - pela linguagem e pela ideologia. Porquanto, o sujeito da AD ao constituir-se entre linguagem, ideologia e inconsciente, acredita ser um ser único, ser a origem de seus discursos, todavia conforme o materialismo pecheuxtiano, essa originalidade defendida pelo sujeito a seu respeito é uma ilusão, pois o sujeito esquece que é um ser histórico e ideológico.

Nesse sentido, a ideologia mascara o assujeitamento o qual o sujeito está exposto que é, o próprio processo de constituir-se pela linguagem, afinal, não existe sujeito fora da linguagem, outrossim:

Sua fala é produzida a partir de um determinado lugar e de um determinado tempo, à concepção de um sujeito histórico articula-se outra noção fundamental: a de sujeito ideológico. Sua fala é um recorte das representações de um tempo histórico e de um espaço social. Dessa forma, como ser projetado num espaço orientado socialmente, o sujeito situa seu discurso em relação aos discursos do outro (BRANDÃO, 2012, p. 59).

Por conseguinte, esse “determinado lugar” e “determinado tempo”, em termos teóricos da AD são considerados constituintes da condição de produção, ou seja, são eles que de maneira ativa influenciam e interferem na produção dos discursos e nos efeitos de sentidos – cada sujeito fala a partir do lugar social que ocupa. Para reforçar:

[...] o sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe “em si mesmo” (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é, reproduzidas). Poderíamos resumir essa tese dizendo: as palavras, expressões, proposições, etc., mudam de sentido

segundo as posições sustentadas por aqueles queas emprega [...] (PÊCHEUX, 1988, p.160, **grifos do autor**).

Consequentemente, sujeito e sentido se constituem nesse processo sócio-histórico de retomada da memória e seus respectivos efeitos de sentido desencadeiam-se. Não raro, nem só a repetitividade de sentidos pode ocorrer, mas também, deslizamentos que reformulam os sentidos, reorganizando a memória, rompendo as formulações já existentes e consequentemente, abrindo espaço para que sentidos outros se tornem presentes.

Em se tratando da ilusão da originalidade dos discursos e dos sujeitos, a teoria materialista a conceitua como esquecimento. Nas palavras de Pêcheux (2014), este pode ser definido de duas maneiras:

a) Esquecimento nº. 1 – é aquele que diz que o sujeito esquece que não é dono de si do seu dizer (“eu sei o que estou dizendo”, “eu sei o que estou falando”); o sujeito seutiliza constantemente através do retorno sobre si do fio do seu discurso, da antecipação de seu efeito e da consideração da discrepância introduzida nesse discurso pelo discurso de um outro, para explicar e se explicar a si mesmo o que diz e aprofundar o que pensa.

b) Esquecimento nº. 2 - não entendendo que o sentido de seu discurso pode sempre ser outro, o sujeito acredita controlar a produção de seus dizeres e sobre a interpretação de seu interlocutor. Todavia, o sentido das palavras, das expressões, das sentenças, sempre pode ser outro e dessa maneira, a interpretação do interlocutor pode sempre ser outra, desviando assim, das intenções do sujeito. Tem-se aqui, o esquecimento enunciativo- ideológico, pois o sujeito ao definir seu repertório linguístico visando uma determinada interpretação, acredita ser a fonte dos sentidos (PÊCHEUX, 2014, p.161/162).

Essa ilusão não deve ser considerada de maneira negativa, mas sim, de maneira estruturante, pois embora os discursos e os sentidos não se originem no sujeito, ela singulariza o momento histórico em que esses discursos foram proferidos. Dito de outro modo: os sujeitos esquecem o que já foi dito - e este não é um esquecimento voluntário - para, ao se identificarem com o que dizem se constituírem em sujeitos (ORLANDI, 2008).

Diante disso, observa-se que o sujeito é o efeito do discurso por ser o lugar de onde se fala constituído por diversas vozes. Para o *corpus* discursivo aqui empreendido, o sujeito é concebido pela subjetivação materializada nos textos midiáticos (a linguagem) em torno da busca por uma identidade representada no nome social. Um sujeito que trava lutas cotidianas ao posicionar-se em sua singularidade numa multiplicidade coletiva; o Um com o Outro (AUTHIER-REVUZ, 1990). Considerando a dinamicidade dos sujeitos e dos sentidos, existe na AD dois outros conceitos entrelaçam-se: a (FD) e a (FI).

Iniciemos pela FD que é compreendida e utilizada nesta investigação como um conjunto de enunciados que se apoia em um mesmo sistema de regras de formação (enunciados midiáticos sobre o nome social) que circulam em sites de jornais de grande

circulação, de maneira virtual na sociedade brasileira atual.

3.1.2 Formação discursiva e Formação ideológica

A FD seria aquilo, que numa FI dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determina o que pode e deve ser dito (PÊCHEUX, 2014). Em vista disso, uma FD controla o que é dito, pois o sujeito irá selecionar palavras, expressões para compor seu repertório discursivo representando na FD sua FI.

Por conseguinte, as marcas ideológicas nem sempre estão visíveis nessas palavras e expressões mas sim, em sua discursividade, em seus efeitos de sentidos produzidos pela ideologia e materializado nos discursos (ORLANDI, 2008). Partindo do olhar foucaultiano, distinto do de Pêcheux (2014), uma FD consiste

Entre um conjunto de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem de correlações, de posições e funcionamentos, transformações), diremos por convenção, que se trata de uma formação discursiva (FOUCAULT, 2008a, p. 132).

Similarmente, para Brandão (2012), existem regras que norteiam a FD e que possibilitam a realização das análises discursivas. Assim a FD apresenta-se

Como um sistema de relações entre objetos, tipos enunciativos, conceitos e estratégias. São elas que caracterizam a formação discursiva em sua singularidade, possibilitam a passagem da dispersão para a regularidade. Regularidade que é atingida pela análise dos enunciados que constituem a formação discursiva (BRANDÃO, 2012, p.32).

Conforme o exposto entende-se as ciências, as manifestações, assim como o sistema de relações entre os objetos, os registros sobre algo, os saberes, bem com os espaços diferentes que se tornam escopos de investigação e tem determinadas condições para o seu apagamento ou seu aparecimento (FOUCAULT, 2008a).

Nos textos midiáticos sobre o nome social alguns objetos manifestam-se e determinam a sua constituição, tais como lei, travestis, transexuais, mídia, instâncias médica, jurídicas e políticas, desejo, resistência, etc. e, em seguida como a dinâmica das modalidades enunciativas estão descritas a partir do local/posição social em que o enunciado foi expresso.

Na perspectiva foucaultiana, as FD's se estabelecem por meio das modalidades dos enunciados, dos conceitos, dos objetos e ainda, por meio de certas estratégias que determinam como as modalidades, os conceitos e os objetos se inter-relacionam garantindo assim, a pertinência das regras de FD, posto que na perspectiva pecheuxtiana, a FD revela a

modalidade tomada de posição do sujeito conforme seu posicionamento ideológico.

Salvo as particularidades de cada pensador sobre a FD, como sujeitos-analistas interessa-nos a possibilidade de perseguir nas práticas discursivas midiáticas, como os posicionamentos discursivos sobre o nome social se fazem presentes nas FD's. Com efeito, compreende-se a FD como um conceito investigativo da AD que possibilita-nos avistar e distinguir nos enunciados midiáticos os efeitos de sentidos explícitos ou não sobre o nome social materializados de modo verbal ou imagético. Em prol dos modos como os sujeitos materializam seus discursos, a teoria pecheuxtiana classificou-os como tomadas de posição divididas em modalidades:

- a) superposição: identificação plena do sujeito do discurso com a forma-sujeito da FD, revelando a unicidade imaginária do sujeito;
- b) contra-identificação: oposta à primeira, consiste numa separação (distanciamento, dúvida, questionamento, contestação, revolta), em relação aos saberes da forma- sujeito e da FD que o afeta e,
- c) desidentificação: uma tomada de posição não subjetiva que conduz ao trabalho da transformação-deslocamento da forma-sujeito, isto é, o sujeito desidentifica-se com a FD e com sua forma-sujeito para identificar-se com outra FD e sua forma- sujeito. Vale destacar que em se tratando de uma teoria materialista de discurso, desidentificar-se seja com a FD ou com a forma-sujeito não garantirá uma plena liberdade de escolha a esse sujeito, pois ele se desfiliará de uma FD, mas filiar-se-á em outra (PÊCHEUX, 2014).

A saber, a tomada de posição do sujeito travesti/transsexual nesta investigação pode ser interpretada como uma contra identificação com a forma-sujeito que tem como efeito o nome civil (escolhido por seus pais); diante disso, este mesmo sujeito tem uma superposição com outra forma-sujeito que tem como efeito o nome social. Essa passagem da contra identificação para a superposição comprova que de uma maneira ou de outra o sujeito filia-se a uma FI materializada em sua FD.

Assim sendo, o sujeito, pelo pensamento pecheuxtiano sempre será assujeitado à, pois a tomada de posição separa o sujeito daquilo que ele “toma consciência” a propósito daquilo que ele toma posição. “É fundamentalmente homogênea à coincidência/reconhecimento pela qual o sujeito identifica consigo mesmo, com os “seus semelhantes” e com o Sujeito” (PÊCHEUX, 2014, p. 160-grifos do autor).

Por conseguinte, nessa relação entre coincidência-reconhecimento, atualmente a sociedade brasileira está dividida entre sujeitos que são classificados ora como isto ou aquilo, ou coincidem-se, ou seja, existe uma desidentificação total quando se trata do nome social, se a tomada de posição for plena a respeito do assunto, o sujeito é interpretado como esquerdista,

contra a família, contra a moral e os bons costumes. Caso, a tomada de posição seja de contraidentificação, o sujeito é reacionário, de extrema direita, totalitarista; é como se não houvesse espaço para todos os posicionamentos, para a diversificação ideológica.

Para (LAGAZZY, 2014), a sociedade brasileira está sempre em busca de sínteses conciliadoras porque não suporta contradições que teimam em expor as diferenças que impedem a afirmação da unidade. E dessa maneira o nome social vai contra o já-instituído socialmente - o nome civil. Com isto, o sujeito ao expor sua desidentificação com um sistema de regras homogeneizado, torna-se um ser censurado logo, a circulação do nome social é inviabilizada, silenciada nos espaços públicos como se os sujeitos que desejam ser reconhecidos pelo nome social não existissem em sociedade.

Corroborando com Lagazzy, Foucault conceitua essa interdição do nome social, conseqüentemente do sujeito que dele faz uso, como um princípio que separa e rejeita-o como se ele não existisse; semelhante ao discurso do louco, o discurso do sujeito travesti e/ou transexual não pode circular como o dos outros porque pode ocorrer que sua palavra seja considerada nula e dessa maneira, não seja acolhida como uma verdade, mas sim, como uma palavra sem importância (FOUCAULT, 2004).

Contudo, a desidentificação e a contra identificação evidencia o entrelaçamento entre a forma-sujeito e a FD, possibilitando assim, a leitura da heterogeneidade discursiva. Nesse sentido, a forma-sujeito desta investigação é a do sujeito brasileiro, contemporâneo, travesti, transexual, transeunte, interpelado pelo Estado e também pela mídia, conduzindo sua vida nas lotações dos transportes públicos e ao mesmo tempo imerso em múltiplas linguagens – faixas, placas, outdoors, panfletos, sons, imagens, em mega, giga e tetra bytes.

Reiteramos que essa diversidade linguística disponível de maneira dispersa pela cidade é entendida como texto e será interpretado, a priori, como uma regularidade enunciativa com suas particularidades estilísticas e ideológicas, desenvolvidas de múltiplas maneiras, colocando a “tônica naquilo que lhe confere a sua unicidade e que faz dele uma totalidade e não apenas um simples grupo de frases” (MAINGUENEAU, 1997, p.100).

Agregando à dinamicidade social, há a exigência de um sujeito que tenha competência para utilizar as inúmeras formas de linguagens e, sobretudo, de maneira convincente, sem falhas. Esse sujeito deve ter sucesso em todos os aspectos de sua vida (profissional, financeiro, estético, amoroso, etc.), afinal, há redes sociais e aplicativos para que se resolva todo e qualquer problema, basta que o sujeito queira.

Não há espaço para reticências, nada fica sem resposta - mesmo que sejam ilusórias-, baseadas numa retórica do convencimento. Em outras palavras: a sociedade demanda sujeitos

que tenham um modo de enunciar que produza efeitos de certeza através das múltiplas linguagens (PAYER, 2005). Visualizamos então, sujeitos ideologicamente midiáticos onde o sucesso é a narrativa subsidiária das formações imaginárias influenciando o cotidiano dos sujeitos - tudo é possível e realizável pela mídia que sustenta o discurso do sucesso na sociedade hodierna (SOARES, 2017).

Nesse sentido, o sujeito está inserido socialmente pela e na linguagem através da mídia (isso considerando a parcela da sociedade que têm acesso a ela). Não há espaço para reticências, nada fica sem resposta - mesmo que sejam ilusórias-, baseadas numa retórica do convencimento. Em outras palavras: a sociedade demanda sujeitos que tenham um modo de enunciar que produza efeitos de certeza através das múltiplas linguagens (PAYER, 2005). Visualizamos então, sujeitos ideologicamente midiáticos em que o sucesso funcionando como uma máxima-tudo é possível e realizável pela mídia.

Esta condição de produção midiática é considerada nesta investigação como um espaço de enunciação que coloca no centro do acontecimento o sujeito e a língua – só há língua porque há falante e só há falante porque há língua- logo, o sujeito é uma figura política constituída pelo espaço da enunciação e ao mesmo tempo, dividido por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer.

Acrescenta-se a isto, a carga simbólica e semântica que o sujeito tem consigo, ele, o sujeito, não se enuncia enquanto ser físico, mas sim como um ser afetado pelo simbólico num mundo vivido através do simbólico (GUIMARÃES, 2017). Contudo, a delimitação das noções discursivas de sujeito, FD's e FI's associadas à noção de heterogeneidades enunciativas - tese da linguista Jaqueline Authier-Revuz (1990), nos motivou porque explica várias formas linguísticas e discursivas na maneira de elaborar os textos, alterando assim seu efeito monódico de sentido.

Dito de outro modo, as heterogeneidades enunciativas encontradas no exterior do texto jurídico sobre o nome social (Decreto n.º 8.727, de 28 de Abril de 2016), auxiliam na compreensão do sujeito e de sua relação neste caso, com a linguagem jurídica utilizada nos órgãos que regulamentam as normativas das esferas públicas, pois, a noção de heterogeneidade traz a possibilidade de explicitar traços, marcas, pistas inscritas na alteridade em um processo discursivo, já que estabelece a simulação constitutiva da linguagem (ALMEIDA, 2014).

3.1.3 O outro no discurso do Eu

Tendo em mente que os esquecimentos demarcam qualquer produção textual, isto é, fazem parte da estrutura do dizer, a tese da linguista Authier-Revuz sobre a heterogeneidade

enunciativa coloca em evidencia o dizível do discurso - ‘como-diz-o-Outro’ em detrimento do que ‘se é permitido-dizer’. Segundo a referida pensadora, as palavras são porosas, carregadas de discursos incorporados, caleidoscópicas, sujeitos sentidos são multiplicados (1990).

A noção de heterogeneidade enunciativa é subdividida em constitutiva do sujeito – onde o entrelaçar discursivo entre os sujeitos é realizado na interação. Na mostrada, a voz do outro se apresenta de forma explícita no discurso e pode ser identificada na materialidade linguística através de discursos diretos ou indiretos (aspas, reticências, itálicos, ironias, citações, estereótipos, etc).

Para exemplificarmos o funcionamento das heterogeneidades trazemos a expedição da carteira de identidade, afinal, é por ela que somos reconhecidos como sujeitos de direito (interpelados pelo Estado). Desse modo, o primeiro questionamento é: **a)** o sujeito que redige o documento é autorizado para isso? Segundo: **b)** para se inscrever nesse lugar de enunciação, o sujeito que redige este documento precisou constituir-se como o sujeito que desempenha a função/o lugar de tabelião ou tabeliã; com isso, **c)** seus dizeres, ao ocupar essa posição sujeito, devem expor seu conhecimento sobre a legislação civil – e não outros saberes, pois o desconhecimento sobre os saberes legais e outra posição que não fosse essa invalidaria o ato da expedição do documento.

Tem-se então, uma heterogeneidade constitutiva da posição-sujeito ocupando a função de sujeito tabeliã (o). Em seguida, quando temos em mãos a carteira de identidade, um documento oficial, redigido conforme a língua oficial brasileira – o português, expondo: o local da expedição do documento, assim como o local e a data do nascimento do nascituro, seu nome civil e ainda, o nome civil dos genitores. Um documento redigido conforme um documento antecessor (certidão de nascimento), considerado um documento de origem, que por sua vez, é redigida conforme a Declaração de Nascido Vivo expedida pela maternidade; em suma, o princípio do registro civil do sujeito. Assim sendo, tem-se a heterogeneidade mostrada, pois todas as informações sobre a origem genealógica do sujeito estão explícitas no corpo do texto conforme documentos antecessores.

Como resultado, há uma formulação de vozes, dizeres que antecedem e integram a expedição da carteira de identidade e que só receberá a chancela do Estado se for elaborada nestes termos. Ou seja, o sujeito no papel de tabelião, ao inserir conscientemente o outro sujeito num espaço discursivo, respaldou-se em um documento anterior, retirando assim sua responsabilidade direta sobre o que é dito (‘como-diz-o-outro’ ou ‘se-me-é-permitido dizer’) (Authier-Revuz, 1990-grifos da autora).

Dessa maneira, a heterogeneidade mostrada,

Por inscrever o outro na sequência do discurso”, explicita sua relação com a exterioridade da enunciação que retorna implicitamente ao interior da descrição, ao separar o dizer do outro do próprio dizer da lei; “reproduzindo na análise, evidências vivenciadas pelos sujeitos falantes quanto à sua atividade de linguagem (AUTHIERREVUZ, 1990, p. 25).

Ressalta-se que a prática discursiva jurídica, na tentativa de relacionar com simetria a lei e a realidade social seleciona algumas palavras, proíbem outras para que alguns sentidos permaneçam escamoteados (resistência, identidade, alteridade). Partindo da premissa que a linguagem não é neutra e que os discursos não são ingênuos, a prática discursiva jurídica proíbe, de certa maneira, que o sujeito ocupe certos lugares e/ou posições.

Assim sendo, enquanto a heterogeneidade enunciativa expressa o visível, na AD, esse visível torna-se dizível - aquilo que o sujeito pode ou não pode dizer conforme a conjuntura em que se encontra (ORLANDI, 2007).

Diante disso, neste percurso investigativo, a escolha pela noção das heterogeneidades enunciativas agregadas às noções de interdiscurso e de silêncio como constitutivo da linguagem ao tornar presente o indizível do sujeito e do sentido (ORLANDI, 2007), justifica-se por ser um recurso linguístico que nos auxiliará na interpretação dos textos oficiais que tratam da regulamentação do uso do nome social em espaços públicos - Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 e na Resolução 2265 de 20 de setembro de 2019.

Para tanto, pretende-se evidenciar possíveis efeitos de sentido escamoteados, silenciados, apagados pela estratégia discursiva jurídica que para nós pesquisadores é compreendida como um exercício do poder do Estado. Nesse momento o texto jurídico é o discurso do poder logo, um terreno fértil para silenciamentos. A prática discursiva jurídica é uma prática da linguagem na maioria das vezes incompreendida pela maioria dos seres humanos. O fato de não dominarem essas práticas faz com que exista um silêncio pernicioso entre o que rege o texto legal e a incompreensão sobre o que está escrito. Um silêncio que reduz o ser humano devido ao desentendimento evidente sobre o texto da lei (FIORIN, 2009).

3.1.4 Interdiscurso e a Política do Silêncio

A noção de interdiscurso é introduzida para designar o exterior específico de uma FD. Entende-se então que o interdiscurso aparece na FD para constituí-la como o lugar da evidência discursiva – aquilo que estamos dizendo num determinado momento e local-submetida à repetição do que já foi dito em outro momento.

O interdiscurso também é a “intricação com o complexo das FI’s que fornece a cada sujeito sua realidade enquanto sistema de evidências e de significações percebidas-aceitas e sofridas (MALDIDIER, 2003, p.53)”. Desse modo, o interdiscurso nos revela a que FI’s o

sujeito está filiado sob a forma de uma falsa autonomia de seus discursos.

Tudo o quanto precede indica que o nome social como um enunciado discursivo faz trabalhar a memória por se inscrever numa extensa rede de formulação afinal, a decisão do sujeito em ser reconhecido pelo nome social, escolhido por si mesmo implica sua filiação a discursos que o antecedem; discursos outros com os quais o sujeito identificou-se e se sentiu pertencente; isto sustentou sua escolha.

Assim, a decisão pelo nome social torna-se um acontecimento a ser lido porque reestabelece “implícitos”, elementos já citados, relatados, discursos *trans-versus* (PÊCHEUX, 1997 – grifos do autor), isto é, quando o nome social é reivindicado, tomamos como origem de sua formulação o que rege o artigo 7º da Constituição Federal (CF) brasileira de 1988, com a expressão “todos são iguais perante a lei”. Desse modo, o nome social surge de um discurso-outro, já dito anteriormente, da ordem do repetível antes mesmo de sua circulação correspondendo assim ao sempre já-ai (...) que fornece-impõe a ‘realidade’ e seu ‘sentido’ sob a forma da universalidade (PÊCHEUX, 1997). Todavia entre o nome civil e o nome social existe uma dicotomia promotora de deslizos de sentido como, por exemplo, ressentimento, desafetos, preconceitos, tendo em vista que ao tratar do nome social esses efeitos de sentidos recaem sobre os sujeitos que desejam ser reconhecidos pelo nome social.

Entende-se a dicotomia entre nome social e nome civil como um funcionamento discursivo com FD’s opostas, pois a sociedade brasileira possui uma exigência de identificação (é isso ou aquilo); não há espaço para a contradição e, como o nome social amplia e reconfigura os saberes sobre a constituição do sujeito refletida na escolha desse nome. Enfatizemos que o nome social ao confrontar significante e história coloca em pauta as fragilidades sociais (LAGAZZY, 2014).

Para compreender as diferentes FD’s em funcionamento a partir dos enunciados midiáticos, consideraremos as estratégias discursivas utilizadas na condição de produção midiática (se diz x para não dizer y) que intencionalmente, visam à produção de um sentido e não outro. Como o interdiscurso denuncia o jogo dos efeitos de sentidos de um discurso, deve-se buscar compreender o que está subentendido na própria estrutura semântica da palavra, em determinado momento e/ou condição para que o discurso tenha funcionamento e isto é o intradiscurso.

O interdiscurso e o intradiscurso que compõem os textos midiáticos sobre o nome social são responsáveis pela circulação dos discursos sobre o referido tema por isso, quando se está diante de um texto deve-se considerar em qual conjuntura que ele foi produzido. Destaca-se, também, a língua como um espaço de poder coercitivo porque não nos permite colocarmo-

nos fora dela e, ainda, ao mesmo tempo, obriga-nos a falar, a representar, a simbolizar com suas categorias (BARTHES, 1980).

Além das noções apresentadas, há outra, também com sua relevância sobre os aspectos dos já-ditos, ditos de outros assim como os que foram ditos de outra maneira interferindo assim, no efeito de sentido – a política do silêncio teorizada por Eni Puccinelli Orlandi na obra *As formas do silêncio* (2007), para quem o silêncio é significativo, pois, ao trabalhar com diferentes formações discursivas, faz com que a contradição constitutiva do sujeito funcione.

A política do silêncio foi subdividida pela autora em: **a)** silêncio constitutivo - parte do sentido que necessariamente se apaga e/ou se sacrifica ao dizer; **b)** o silêncio local (censura): produzido ao se proibir a circulação de alguns sentidos. Do ponto de vista constitutivo quando um sujeito questiona sua identidade e assegura que o seu nome civil não representa sua identidade. Pode-se interpretar o posicionamento desse sujeito como “aquela voz sem nome precedida há muito tempo (FOUCAULT, 2004, p.1)”, ou seja, muitas vozes passadas e presentes contribuíram com a sua decisão pelo nome social.

Nesse sentido, a teoria de Orlandi (2007) assemelhasse com a de Foucault (2004). Para ela, o silêncio local censura, impede os dizeres; para Ele, há a existência de procedimentos de exclusão que controlam, selecionam, organizam e redistribuem os discursos e ainda, dominam seu acontecimento.

Segundo o referido autor, dentre esses procedimentos, o mais familiar é a interdição por se referir ao tabu do objeto, ao ritual da circunstância e ao direito privilegiado daquele que fala. O nome social e o sujeito travesti e/ou transexual, por serem questões que envolvem identidade e sexualidade, são interpretados como tabus numa sociedade patriarcal como a que vivemos logo, esta temática investigada é vista por muitos como uma “região onde a grade é cerrada, onde os buracos negros se multiplicam” (FOUCAULT, 2004, p.9).

As interdições afetam a identidade do sujeito pelo fato de sua voz não ser ouvida, melhordizendo, impedidas de dizer. Vozes estas que nem sempre são consideradas relevantes, já que em poucos casos dela se diz, mormente, quando ela se demonstra um risco (PIOVEZANI, 2014). Pressupomos então, que esses impedimentos acontecem pelo fato de a maioria das vezes essas vozes partirem de sujeitos socialmente marginalizados – como, por exemplo, é o caso dos gays, negros, pobres, moradores da periferia, nortistas, travestis, transexuais, mulheres – e isso evidencia o quanto o poder e os discursos estão entrelaçados. O silêncio é um fator constitutivo da movimentação dos sentidos nesta investigação sobre o nome social pois denuncia a articulação dos já-ditos interdiscursivos com e ainda, possibilita uma outra leitura, a silenciada, a dos sentidos escamoteados justificados como estratégias

imparciais, neutras, porém, impeditivas da circulação de outros sentidos.

Na AD, tendo em vista que o sujeito discursivo é polifônico, constitui-se a partir de heterogeneidades discursivas, temos então a compreensão de que o nome social é o efeito discursivo de sua identidade por ser constituído a partir do emaranhado de relações pretéritas e presentes, estabelecidas por este sujeito. Pensando a identidade como um efeito discursivo, na próxima seção expandiremos nosso posicionamento sobre essa assertiva.

3.1.5 Identidade e Resistência

A questão identitária é algo complexo e é objeto de reflexão de várias áreas epistemológicas (Filosofia, Antropologia, Sociologia, Psicanálise). Entretanto, pelo viés sociológico, Bauman (2005) afirma que a identidade só foi tomada como objeto de investigação quando se transformou em um problema.

Trazendo esse pensamento para a AD, interessa-nos investigar a identidade como efeito de sentido produzido pela linguagem, ou seja, dentre várias maneiras que a identidade é pensada e pode ser investigada, a busca do sujeito por pertencimento é uma dentre as quais o processo identitário tornou-se componente desta investigação como uma prática discursiva de si ou uma “narrativa do eu”.

Conforme (HALL, 2002 -aspas do autor), para a identidade é um processo que se desenvolve e se transforma com a História, de acordo com as concepções de sujeito. Dessa forma, nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas e a sensação de uma unidade identitária é uma ilusão pois a sujeito do período do Iluminismo, um ser individualista, não é o mesmo do período Moderno, muito menos o sujeito Pós-Moderno. Nesse sentido,

“As identidades estão em colapso devido a mudanças estruturais e institucionais: o próprio processo de identificação, através do qual nos projetamos em nossas identidades culturais, tornou-se mais provisório, variável e problemático (HALL, 2002, p.12 - aspas do autor)”.

Assim, em cada momento histórico, uma nova identidade é requerida e em nada são idênticas; entende-se também que as identidades modernas são fragmentadas já que são provisórias e envoltas em dúvidas e incertezas já que são variáveis. E mais, o processo identitário é histórico e não biológico e isso decorre em identificações deslocadas.

Compreende-se então que os modos de subjetivação do ser sujeito se ligam ao exterior, ao modo como a sociedade vai se (re) organizando na história, alterando os saberes e os contextos sociais. Em suma, o processo identitário é histórico e não biológico e isso decorre em identificações deslocadas.

A questão da identidade nos remete a outro autor que aborda a questão da identidade

na contemporaneidade - Bauman (2005) com base em sua obra autobiográfica chamada *Identidade*. Segundo o referido pensador, o sujeito busca desesperadamente um ‘nós’ a quem possa pedir acesso, tendo em vista que a sociedade atual se caracteriza como uma indústria de identidades. Dito de outro modo, vivemos num momento em que existem novas identidades, muitas delas representadas em grupos sociais que criam uma ilusão de intimidade, um “sentimento de nós”, de completude.

Soma-se a essa mobilidade identitária, a sociedade do espetáculo midiático onde tudo é efêmero resultando num sujeito que transita numa ambivalência entre o sonho e o pesadelo, entre o ser bem sucedido e o ser um sujeito de sucesso. Nesse cenário também há um esgotamento funcionando como consequência desse novo ritual virtual, dessa exigência no modo de viver. Entretanto, mesmo que seja possível acompanhar em tempo real o ritmo virtual nos planos do sentido e do simbólico, no plano corporal, não há, por princípio como o corpo acompanhar o ritmo do virtual (PAYER, 2005).

Desse modo, observa-se que o pensamento de Payer (2005) e o de Bauman (2005) corroboram quanto às exigências que a atual sociedade nos cobra para sentimo-nos inseridos nela:

(...) nessa época líquido-moderna, o mundo à nossa volta está repartido em fragmentos mal coordenados, enquanto as nossas existências individuais estão fatiadas numa sucessão de episódios fragilmente conectados. (...) Consequência da instabilidade: todos pertencemos a várias comunidades e temos, por isso, várias identidades. Elas flutuam no ar: algumas, de nossas próprias escolhas, outras impostas. ‘Sentir-se em casa’ exige um preço considerado alto a fim de constituir o ‘eu postulado’. (BAUMAN, 2005, p. 18-21-grifos do autor)

Trazendo para a linguagem, conforme os autores expostos, vivemos num novo real, onde, segundo os pressupostos materialistas pecheuxianos, a mídia é a nova prática discursiva atual real, como aquilo que não pode não ser assim (PÊCHEUX, 2008), porém, esse novo real, também é impiedoso, pois a instabilidade é recorrente.

Mudaram-se as práticas cotidianas. Todos os dias, algo novo é requisitado, uma demanda nova é apresentada e/ou imposta. Destaca-se assim que a identidade deve ser “um manto leve pronto a ser despido a qualquer momento (BAUMAN, 2005, p. 37)”. Cabe aos sujeitos se adequarem em curto espaço de tempo a essa dinamicidade antes que algo mais novo lhes seja apresentado/requerido. Em outras palavras: esse novo real é comparado como um quebra-cabeça que nos submete a movimentos de interpretação/reinterpretação que constituem as identidades (GREGOLIN, 2008).

A propósito disso, nesta investigação a mídia desempenha o papel de cimento identitário partilhado entre os membros da comunidade brasileira contemporânea; uma

instância social ideológica, segundo o pensamento althussereano, um aparelho ideológico de Estado (AIE) por facilitaram a divulgação de modelos de vida e de pensamento ao mesmo tempo diversos e dominantes.

Nesse sentido, as mídias são portadoras de imaginários sociais que têm influência sobre as opiniões sem que se saiba verdadeiramente qual é essa influência (CHARAUDEAU, 2008). Essas novas práticas influenciadas pela mídia exercem não apenas um novo aparato físico, mas também um novo modo de lidar com a linguagem.

Mudanças de práticas que geraram uma variedade de posições que o sujeito passou a ocupar - seja no trabalho, no lazer, nas relações interpessoais. Isto, no entanto, pode ser interpretado de maneira positiva, pois o sujeito articula-se com essa abertura de possibilidades identitárias, logo novos sujeitos surgem, como é o caso do sujeito travesti/transsexual.

Tomando sujeito e sentido constituindo-se historicamente, enfatiza-se que não há coincidências entre ambos, há, segundo as ideias althussereanas, para quem as evidências são tudo, um “tecido de evidências” ideológicas em pleno funcionamento. Essa é a maneira como pensamos o nome social: como constitutivo identitário do sujeito pelo fato de interpelar o indivíduo em sujeito. Logo, “é nesse jogo de dupla constituição que consiste o funcionamento da ideologia, que pode ser representada no tipo mais banal de todos os dias: Eh! Você. (ALTHUSSER, 1980, p. 94)”.

Esse é um exemplo que o referido autor utiliza para colocar a questão da ideologia em funcionamento: "Sugerimos então que a ideologia "age" ou funciona de tal forma que ela 'recruta sujeitos dentre os indivíduos (ela os recruta todos) ou transforma os indivíduos em sujeitos (ela o transforma a todos) através desta operação muito precisa que chamamos de interpelação, que pode ser entendida como o tipo mais banal de interpelação policial (ou não) cotidiana: "ei, você aí" (ALTHUSSER, 1980, p. 94)".

Dessa forma, ao afirmar que a interpelação é responsável pela transição de indivíduos em sujeitos, Althusser nos permite fazer duas pontuações: a) a interpelação é um processo. E nesse processo o indivíduo pensa a si mesmo como um ser único, porém o que passa despercebido é que sua constituição enquanto sujeito é uma produção em série, como uma reprodução das relações de produção; b) a interpelação (re) produz um reconhecimento, uma identificação, uma evidência do eu, assim como pensamos o nome social: uma questão de pertencimento, um reconhecimento do eu.

Em se tratando da linguagem, vivemos num novo real, onde, segundo Pêcheux (2008), a mídia é a nova prática discursiva atual real, como aquilo que não pode não ser assim, porém, esse novo real, conforme os respectivos autores, anteriormente mencionados, também é

impiedoso, pois a instabilidade é recorrente. Todos os dias algo novo é requisitado, uma demanda nova é apresentada e/ou é imposta, com toda a dinamicidade, o que exige que os sujeitos se adequem em curto espaço de tempo, antes que algo mais novo lhes seja apresentado/requerido. Isto é: comparamos esse novo real como um quebra-cabeça que nos submete a movimentos de interpretação/reinterpretação que constituem as identidades (GREGOLIN, 2008).

Pensando a identidade pelo viés da AD, alguns postulados de Foucault (1995) quanto à objetivação do sujeito nos despertou um interesse, pois Ele denominou em práticas divisoras como o sujeito é dividido no seu interior e em relação aos outros, afinal quem fala, fala de um determinado lugar, de uma determinada posição, ou seja, o discurso só terá validade se for proferido em detrimento com a posição de quem o enuncia.

Nesta pesquisa, ao analisarmos os recortes discursivos (RD), as posições que os sujeitos ocupam e a imagem que têm de si são condições que legitimam suas práticas discursivas no texto midiático. Ressalta-se que, em se tratando da mídia, existem estratégias discursivas que ao trabalharem seus textos, realizam seus recortes, evidenciando, silenciando e/ou apagando, o que lhe convir o que pode ser compreendido como o poder funcionando em ato; “uma ação sobre a ação, sobre ações eventuais, ou atuais, futuras ou presentes”, articulando-se ao outro (aquele sobre o qual ele se exerce), esperando/desejando reações e efeitos (FOUCAULT, 1995, p. 243).

Reencontramos nesse ponto do assujeitamento o que Foucault determina como vontades de verdade, ou seja, a mídia projeta e coloca em circulação como verdades o modo em que o sujeito deve conduzir sua vida, ditando o que é belo e feio, louco e são, bem-sucedido ou fracassado, proativo ou procrastinador, disciplinado ou fraco e, assim sucessivamente; determinando assim como o sujeito deve moldar sua identidade.

Desse modo, compreende-se que a identidade é uma construção discursiva tendo em vista que há uma relativização funcionando entre as vontades de verdades circulantes na mídia. Segundo Foucault (1995), essa busca pela identidade é um problema da sociedade contemporânea assim como a luta por aquilo que se almeja e, é, justamente, por essa classificação binária (ou é isso ou é aquilo) em que a linguagem é tratada de maneira literal, porém, discursivamente, sabe-se entre os pontos A e B existem efeitos de sentido que deslizam, se reformulam, e novos saberes são propostos, como é o caso do nome social.

Precisamente, em se tratando do nome social, o que é socialmente recorrente é o preconceito sobre o sujeito que reivindica o uso desse nome. Dito de outro modo, o sujeito travesti/transsexual (termos utilizados no Decreto 8727/2016) são estigmatizados socialmente

por não se encaixam no quesito masculino *v.s* feminino já homogeneizado. Dessa forma, eles desidentificam-se com o nome civil que lhes fora dado pelos seus pais porque não condiz com sua identidade atual; ora o preconceito “não é sobre o predicado, mas é sobre o ser (ORLANDI, 2017, p. 96).

Sujeitos estes tratados como seres com distúrbios, e isso é reflexo da exigência de um laudo médico para a retificação do nome, antes da Resolução 2265/2019, isto é, há um poder médico e um saber jurídico que se justifica nele, determinado como o sujeito deve se reconhecer socialmente. Acrescentemos às técnicas administrativas expressas nos textos jurídicos o silêncio e o apagamento de uma constituição histórica como se esses sujeitos não existissem antes mesmo da legalidade dos textos jurídicos. Sujeito este que resiste.

Tendo em vista que a censura/silêncio impedem a circulação de certos sentidos, destaca-se que esse impedimento pode ser de ordem moral, política e/ou linguística. Proibições estas que estão na base do preconceito e funcionam como em círculos, ou seja, censuram o nome social, logo se produz o preconceito sobre o sujeito travesti/transsexual e, este preconceito proíbe que se trabalhe com outras possibilidades de sentido sobre estes mesmos sujeitos.

Dito de outro modo: a proibição do nome social silencia a voz do sujeito e seus posicionamentos, logo, o preconceito sobre o sujeito impede que se saiba mais sobre o nome social, que outros sentidos sejam trabalhados. Tem-se então, um discurso institucional e autoritário vigente funcionando ao conter a polissemia de sentidos sobre o nome social e sobre o sujeito que dele faz uso. Sobre a regulação e circulação dos discursos, Foucault (2004) nos apresenta um conjunto de mecanismos externos que controlam e delimitam o discurso que são:

- a) interdição: é o mecanismo mais disseminado por se tratar do tabu do objeto, do ritual das circunstâncias e ao direito privilegiado daquele que fala;
- b) a separação ou rejeição: oposição entre razão e loucura e,
- c) a vontade de verdade: discurso como uma ferramenta que separa o verdadeiro e o falso imposto pelas instituições. Essa vontade de verdade que se “impõe a nós há bastante tempo, é tal que a verdade que ela quer não pode deixar de mascarar-la (FOUCAULT, 2004, p. 20)”.

Tendo em vista que o nome social é aquilo pelo que se luta, a identidade resulta da identificação entre o imaginário do sujeito e o objeto, ou seja, o nome social torna real o imaginário sujeito ao dar-lhe uma autodeterminação, um eu postulado (BAUMAN, 2005). Dessa maneira, o nome social faz com que os sujeitos sejam o que se consideram ser a partir do momento em que se determinam/reconhecem por esse nome: sou eu.

O nome, por um lado, é a marca de individualização/identificação do sujeito. Ele marca sua permanência a uma classe determinada (família, classe social, meio cultural,

nacionalidade, etc.), por outro, é a marca linguística pela qual o grupo toma posse do indivíduo (MACHADO, 2003). Como dito anteriormente, o nome social é uma forma de poder que transforma o indivíduo em sujeito, interpela-o.

Contudo, a compreensão do mundo na atualidade se dá por identidades fluidas e a mídia é entendida como um dispositivo social que constitui discursivamente o sujeito. Pela mídia, o sujeito está exposto a diversas vozes, assimiladas de diferentes maneiras, algumas são incorporadas como a voz de autoridade, aquela em que o sujeito se adere de modo inconsciente; dessa maneira, sua identidade vai se impregnando de outras vozes e passa a relativizar-se. Pode ser a voz da Igreja, do Partido Político, do grupo social, etc. (FIORIN, 2009).

A mídia também pode ser pensada como uma prática por meio da qual o sujeito faz a experiência de si como um jogo de verdade, como que por meio de uma ação “pastoral”, a mídia desenvolve uma tática individualizante, característica de toda uma série de poderes múltiplos (da família, da medicina, da psiquiatria, da educação, dos empregadores, etc.) cujo objetivo principal é o de forjar representações de subjetividades e impor formas de individualidades. Esses processos de subjetivação são diferentes e diversos nas diferentes épocas (FOUCAULT, 1995). Com isso, para dar sequência à discussão sobre como a mídia interpela os indivíduos em sujeito na sociedade brasileira contemporânea, capitalista, propomos na próxima subseção refletirmos sobre o funcionamento ideológico midiático como a nova prática social, como um novo real discursivo propriamente dito.

3.1.6 Mídia e Ideologia

Partindo da premissa althusseriana de que o homem é por natureza, um animal ideológico, a ideologia constitui-se como um elemento crucial, todavia o sujeito ao posicionar-se pela linguagem, não é um sujeito de si, mas um sujeito que tem uma ilusão de si, de seus discursos porque ele é ideológico; neste sentido, ele é sempre sujeito filiado a alguma formação ideológica. A ideologia dá movimento e vida ao ser (ALTHUSSER, 1970).

A origem da palavra ideologia foi cunhada pelo filósofo francês, o iluminista chamado Antoine Destutt de Tracy (1754-1836) para designar uma nova e ousada ciência: a “ciência das ideias”. Posteriormente, Karl Marx, Althusser e outros intelectuais desenvolveram teorias acerca deste mesmo tema.

Pelo senso comum a palavra ideologia possui significados diferentes como, por exemplo, visões de mundo, de um ideário orientado para suas ações sociais, todavia, para os

estudiosos da AD é pelo discurso que a ideologia é veiculada, é no discurso que ela se materializa. Dessa maneira a linguagem, melhor dizendo, o discurso, é o instrumento de mediação entre os homens e a natureza (FIORIN, 1998), pois a ideologia é:

Um conjunto de ideias, de representações que servem para justificar e explicar a ordem social, as condições de vida do homem e as relações que ele mantém com os outros homens (...) a ideologia é a “falsa consciência” (...) a inversão da realidade é a ideologia (FIORIN, 1998, p.28 – grifos do autor).

Para Althusser, a partir da obra *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*, a ideologia, é a relação imaginária, transformada em prática produtiva embutida na nossa consciência cotidiana, elevando-nos às relações de reprodução vigentes (ALTHUSSER, 1970 p.10/11). Ou seja, só há discurso e prática por meio ou sob a ideologia. E só há ideologia pelo sujeito e para o sujeito, logo, ambos se constituem.

Na AD, a ideologia auxilia nos modos de pensar e também nos modos como esse pensamento será expresso, verbalizado em palavras e/ou expressões; neste caso em específico, em textos midiáticos aqui estudados, todavia as mesmas palavras e expressões, dependendo da condição de produção em que estão sendo utilizadas, produzem efeitos de sentido distintos na materialidade dos discursos, pois quem fala quem discursa quem se posiciona, o faz a partir do lugar social que ocupa. Em outras palavras: sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa (FOUCAULT, 2004).

A propósito disso, a mídia é o texto fundamental da sociedade contemporânea; um texto cujo poder de interpelação sobre os indivíduos vem se equiparando ao Texto sagrado-Bíblia e ao Texto judicial – Constituição Federal; textos que também interpelam os indivíduos em sujeito e que atualmente estão aliados aos textos midiáticos como uma típica mesclagem. Para tanto:

O grande texto da atualidade consiste daquilo que está na mídia, em sentido amplo, e em especial no marketing, na publicidade. O valor que a sociedade vem atribuindo a mídia- ou o poder de interpelação que a Mídia vem exercendo na sociedade passa a assegurar-lhe o papel de Texto fundamental de um novo grande Sujeito, o Mercado, agora em sua nova forma globalizada (PAYER, 2005, p. 15-16).

Assim, a mídia é um aparelho de práticas ideológicas, pois, conforme as teses althusserianas, **i-** só há prática através de e sob uma ideologia; **ii-** só há ideologia pelo sujeito e para o sujeito; e, ainda, **iii-** os sujeitos são interpelados em sujeitos pela ideologia (PÊCHEUX, 2014).

Nesse sentido, os indivíduos são interpelados em sujeitos pela mídia, considerada o novo

mercado atual onde o marketing digital rege as regras com as quais os sujeitos devem direcionar seu cotidiano; isso tudo funciona pela linguagem afinal, a linguagem nos organiza em sociedade e o então sujeito se filiará àquela FI com a qual se identifica e a formalizará em suas FD's, isto é, os indivíduos são interpelados em sujeitos falantes pela FD que representa na linguagem as FI's que lhes são correspondentes (PÉCHEUX, 2014).

Para tanto, a mídia é o local socioideológico, um novo real da linguagem pelas telas em mega, gigas, tetras *bytes*, disponibilizando cores, imagens e sons nos mais diversificados formatos fabricando no imaginário do sujeito, as subjetividades, isto é, um local de espetáculos textuais reforçando as subjetividades (PAYER, 2005). E assim, toma-se o nome social como um componente da subjetividade por ser um objeto identitário desejado pelo sujeito e aguçado pela mídia onde o sujeito travesti ou transexual encontra sujeitos com desejos semelhantes. Assim sendo, a ideologia é uma representação da relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência (ALTHUSSER, 1980).

Sublinha-se que a mídia transformou as relações sociais e o sujeito acredita ter autonomia, porém, segundo a teoria materialista, o que está acontecendo com o sujeito é uma subordinação ao discurso midiático; de certa maneira, uma subordinação mais explícita do que às instâncias jurídicas e religiosas. Como um antídoto, uma fórmula, a mídia é o lugar onde todos os discursos se afluam; espaços públicos e privados tornaram-se um mesmo espaço. Daí a ideia de um sujeito livre em suas escolhas; o sujeito do capitalismo (ORLANDI, 2008).

Considerando a heterogeneidade das materialidades discursivas expostas pela mídia, o poder da imagem na formulação do imaginário do sujeito, corroborando com a interpelação tem sua relevância; o sujeito se reconhece no outro como uma imagem de si. Nesse sentido, a imagem, um texto não-verbal, nesta investigação será estudada não como algo mudo, mas sim, com suas cores, seus traços, seus enquadramentos, todavia, o olho é ainda mais crível que o ouvido; diferentemente de um enunciado, uma imagem não tem alhures; não se pode aplicar a ela uma transformação negativa ou interrogativa (PÉCHEUX, 1990), ela fala, ou melhor, (de) mostra-se.

A mídia integra social e simbolicamente os sujeitos em comunidades imaginadas ao estabelecer paradigmas, estereótipos, maneiras de agir e pensar, generalizando assim a integração do sujeito. E o sujeito que reivindica sua singularidade através do nome social permanece assujeitado a práticas, ideias e/ou crenças definidas pelo aparelho ideológico midiático. Isto porque,

Considerando, portanto, um sujeito (tal indivíduo), que a existência das ideias de sua crença é material, pois suas ideias são seus atos materiais inseridos em práticas materiais, reguladas por rituais materiais, eles mesmos definidos pelo aparelho ideológico material de onde provem as ideias do dito sujeito. Naturalmente, os quatro adjetivos “materiais” referem-se a diferentes modalidades: a materialidade de um deslocamento para a missa, de uma genuflexão, de um sinal da cruz ou de uma meia culpa, de uma frase, de uma oração, de uma contrição, de uma penitência, de um olhar, de um aperto de mão, de um discurso verbal interno (a consciência) ou de um discurso verbal externo não são uma mesma única materialidade (ALTHUSSER, 1980, p. 9192-grifo do autor).

Nesses termos, Althusser resume a questão da representação e da existência material da ideologia midiática, fundamental para se compreender a estrutura e funcionamento dos textos midiáticos sobre o nome social pois só há ideologia para o sujeito e pelo sujeito. Textos estes entendidos como acontecimento discursivo por romper com a homogeneidade dos textos já existentes e regulamentadores de como o nome próprio de pessoas devem circular, funcionar em sociedade. Esta noção de acontecimento será explanada na seção subsequente.

3.1.7 Acontecimento

Partimos da premissa que o nome social é um acontecimento. Exemplifiquemos: Fernando chega à seção de votação e ao identifica-se percebe que seu nome próprio social não consta no caderno de votação. Logo, devido à ausência do nome social questiona a equipe organizadora da logística da eleição. Todavia, não tendo justificativas plausíveis para seus questionamentos, resiste, mas ainda assim, efetiva seu voto com o nome civil que estava impresso no caderno de votação; em seguida aciona a mídia local para relatar o ocorrido na intenção de dar voz e visibilidade a sua questão.

Ao acionar a mídia local, a ruptura aconteceu, pois Fernando, ao colocar em pauta a questão do nome social, rompeu com a ordem do repetível para que um novo sentido se instaurasse. Ao votar com o nome civil, deu-se como uma equação nome civil/significante/significado, passando do estágio trivial para nome social/sujeito/significante, ou seja, produziu-se a possibilidade de uma nova interpretação acerca do nome próprio de pessoas, outro sentido. Assim, o nome social tomou a proporção de um acontecimento na tensão entre a memória e o novo, reorganizando os sentidos.

Retorno esse que obriga os olhares a se voltarem para o que se passa realmente “em baixo”, nos espaços intraestatais que se constitui o ordinário das massas (PÊCHEUX, 2008 **aspas do autor**). Mais precisamente, compreende-se o nome social como uma articulação

entreestrutura e acontecimento, pois os sujeitos são/estão, simultaneamente, sujeitos à língua e à história, ao estabilizado e ao (ir) realizado movimentado pelo simbólico que não se fecha, materializa-se pela língua nos discursos.

Desse modo, o trabalho analítico empreendido implica considerar como a relação desestruturação-reestruturação das redes de memória e os trajetos sociais se materializam nos textos midiáticos selecionados, afinal, todo discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio históricas de identificação, na medida em que ele constitui, ao mesmo tempo, o efeito dessas filiações e um trabalho (mais ou menos, consciente, mas atravessado pelas determinações inconscientes) (PÊCHEUX, 2008).

Contudo, estas filiações, pensadas discursivamente, constituem os sujeitos com seu processo de identificação, de pertencimento, com suas memórias, pois embora o acontecimento promova uma ruptura na ordem do repetível, instaurando novos sentidos, não consegue produzir o esquecimento das memórias pretéritas que deste sujeito. Em outras palavras: o nome social é um acontecimento porque rompe com a ordem do repetível e já institucionalizado funcionamento do nome civil, propiciando assim uma reorganização da memória social, pela organização de uma nova estrutura, porém, mantendo relação com a estrutura precedente (INDURSKY, 2003).

Considerando o nome social como essa reorganização da memória social, no próximo capítulo trataremos um percurso histórico acerca da constituição do nome próprio até a recente luta política, ou seja, do civil ao social.

4“NO PRINCÍPIO ERA O VERBO” OU SERIA O NOME?

“Tendo o Senhor formado da terra todos os animais terrestres e todas as aves do céu, levou-os diante de Adão para ele ver como os havia de chamar; e todo o NOME que Adão pôs nos animais vivos este é o seu verdadeiro NOME. E Adão pôs nomes convenientes a todos os animais domésticos, a todas as aves do céu, e a todos os animais selváticos (Bíblia, livro do Gênesis)”.

Até o momento sabe-se que muitos estudos sobre a questão da nomeação foram realizados tanto pela Filosofia da Linguagem quanto pela Antropologia, pela Lógica, pela História. É certo que há uma relação entre palavras e coisas significadas, nomeadas, designadas, porém, as problemáticas recorrentes acerca da nomeação são sobre o “laço” que une linguagem e realidade e, como elas se relacionam (ARAÚJO, 2004, p.11)

Assim, o nome próprio toca na questão da relação entre palavras e coisas, seja por motivação ou pela arbitrariedade. Nesse sentido, em se tratando das Ciências da Linguagem, as reflexões sobre o nome continuam a interessar os estudiosos da linguagem desde a Antiguidade Grega até o momento atual.

Segundo Colombat, Fournier e Puech (2017), o modelo político-organizacional da Grécia Antiga era baseado no regime democrático, ou seja, propício e determinante para a formação de um domínio da enunciação, o que por sua vez, determinou o que Auroux chama de desenvolvimento das artes da linguagem com destaque para a produção de uma teoria das partes do discurso, logo, a problemática específica da nomeação está ligada, como demonstram os referidos autores, ao ato antropológico e familiar de dar o nome a um bebê.

Com efeito, na Grécia Antiga a linguagem tinha um caráter filosófico, pois à medida que se formava a *pólis* grega, ao lado da linguagem poética, se criava outra tradição de linguagem - a linguagem dos oradores - vai-se disciplinando numa *téchne*: cria-se a arte retórica, formal e normativa. Assim, dois polos se apresentam no mundo cultural da *pólis* grega: **a)** a linguagem poética, inspiração das Musas, que falam por meio do poeta; **b)** a linguagem retórica, em que o homem fala por si, pessoal por definição (NEVES, 2005).

A obra platônica Crátilo, um marco referencial que discute sobre a “exata aplicação dos nomes” inicia-se com o convite feito a Sócrates para tentar resolver tal questão juntamente com Crátilo e Hermógenes: **a)** por um lado, a adequação dos nomes existe por natureza (*physéi*), sendo assim, um nome apropriado por natureza “tem sentido certo, sempre o mesmo, tanto entre os Helenos como entre os bárbaros” (Crátilo: 383 b); Por outro, por **b)** convenção

e acordo: “Nenhum nome é dado por natureza a qualquer coisa, mas pela lei e pelo costume dos que se habituaram a chama-la dessa maneira (Crátilo: 384 e)”. Mais analiticamente, a obra o Crátilo, nos proporciona um entendimento sobre a natureza dos nomes ao explicitar o embate de ideias entre os pensadores antigos.

Vejam os: o nome é dado segundo a natureza das coisas; o nome é dado segundo o arbitrio de cada um; o nome é estabelecido por um legislador que conhece a natureza das coisas. Em outra distribuição: a) o nome *phýsei*, como imagem natural da coisa; b) o nome *phýsei*, como reprodução resultante de uma arte; c) o nome *thései*, segundo o arbítrio de cada um; d) o nome *thései*, por meio de um impositor de nomes que conhece a natureza das coisas.

Nesses termos, considerar a linguagem como *nómoi* ou *thései* significa acreditar na imposição arbitrária. Por outro lado, considerar a linguagem como *phýsei* significa julgá-la apropriada às coisas. Todavia, a pretensão não é defender esta ou aquela hipótese, mas sim, tentar demonstrar a relevância dessa obra para os estudos da linguagem como um ponto inicial para as reflexões sobre a língua/linguagem.

Sublinha-se que, seja por convecção ou arbitrariedade, a nomeação não era um direito de qualquer um, mas sim, de um privilegiado; somente um onomaturgo saberia convenientemente denominar seres e coisas, afinal dar um nome próprio é amiúde e ao mesmo tempo um gesto de saber e poder a partir do qual talvez a própria linguagem tenha surgido (PIOVEZANI, 2011). Todavia, essa questão do “laço” entre arbitrário e motivação nos remete ao signo linguístico saussuriano pelo fato de unir “não uma coisa e uma palavra, mas um conceito (significado) e uma imagem acústica (significante)” e ainda, por serem dois “elementos intimamente unidos, em que um reclama o outro (p.80)”. Logo, segundo a obra Curso de Linguística Geral de Ferdinand Saussure (1995), elaborada por Charles Bally e Albert Sechehaye, o funcionamento da língua utiliza-se da sequência encadeada do signo como um possível facilitador da compreensão da língua, isto é, a língua como um sistema.

Nesta mesma obra, em seu capítulo V, Saussure define que o estado da língua é baseado em relações associativas e nas relações sintagmáticas, logo que em se tratando de termos linguísticos, cada uma dessas relações é geradora de “certa ordem de valores (p.142)” correspondentes às formas de organização mental, evitando assim, a enunciação de dois elementos ao mesmo tempo.

Organização esta, linear - “um após o outro na cadeia da fala”, denominada sintagma – se compõe sempre de duas ou mais unidades consecutivas. Desse modo, um termo só adquire valor porque se opõe ao que se segue, ou a ambos, isto é, entre si os seus termos, estão relacionados significativamente de forma solidária, de acordo com a natureza das

relações que seus termos expressam. Assim sendo, entende-se a arbitrariedade do signo como uma continuidade do estudo acerca da justeza dos nomes apresentado anteriormente na obra platônica, todavia a associação do significante e do significado resulta no signo linguístico, afirmando a inexistência de qualquer laço entre os elementos, gerando assim o princípio da arbitrariedade do signo linguístico (SAUSSURE, 1995).

No próprio CLG, há a ilustração desse princípio quando o autor mostra que a ideia (significado) de um nome como, por exemplo, *mar* não tem nenhuma relação com a sequência dos sons *ma-r* (significante). Dito com outras palavras: Saussure preocupou-se, sobretudo com a língua como um sistema, sem nenhuma motivação. Para Ele, após um determinado termo estar estabelecido socialmente, cai no uso como um hábito coletivo, “o que vem dar na mesma, na convenção” (SAUSSURE, 1995, p. 82).

Sobre a imotivação do signo linguístico, o autor cita como exemplo a palavra *pereira* que nos remete a palavras como cerejeira, macieira, fruteira, etc. Ele afirma não ser “esta a ocasião de averiguar os fatores que condicionam, em cada caso, a motivação; mas esta é sempre tanto mais completa quanto a análise sintagmática seja mais fácil e o sentido das subunidades mais evidente” (p. 153). E acrescenta que mesmo nos casos mais favoráveis, “a motivação não é nunca absoluta” (p. 133), ou seja, em nenhuma língua o signo é totalmente motivado ou imotivado,

(...), com efeito, todo o sistema da língua repousa no princípio irracional da arbitrariedade do signo que, aplicado sem restrições, conduziria à complicação suprema; o espírito, porém, logra introduzir um princípio de ordem e de regularidade em certas partes da massa dos signos, e esse é o papel do relativamente motivado. (SAUSSURE, 1995, p. 154).

Embora as análises de Saussure não considerassem o extralinguístico (aspecto relevante para a AD), tendo em vista que para que se constituísse como ciência a linguística deveria se ocupar apenas da *langue*, há que se considerar sua obrigatoriedade e relevância para as Ciências da Linguagem, assim como as reflexões filosóficas expostas na obra platônica Crátilo. Todavia, para defender sua cientificidade, a linguística estruturalista abandonou a questão da referência por causa do fator extralinguístico, logo, como nossa configuração epistemológica resulta da virada linguística, compreendemos a nomeação como algo essencialmente humano e, assim sendo, nomear vem acompanhada de certa intenção, pois o sujeito se constitui nas e pelas trocas linguísticas as quais tem acesso publicamente.

Em vista disso, vislumbra-se sustentar esta reflexão sobre o funcionamento dos enunciados midiáticos acerca do nome próprio com base no referencial pecheuxiano teorizado na segunda parte na obra *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*

(2014), ou seja, colocamo-nos diante de outro conjunto de saberes da linguagem onde as ideias Pêcheux divergem do logicismo de Frege pelo fato deste último não considerar alguns progressos da ciência Linguística. Nas palavras de Pêcheux (2014):

Por não ser linguista de profissão, Frege não coloca evidentemente a questão de saber se o funcionamento linguístico que ele examina esta ou não linguisticamente ligado a outros funcionamentos linguísticos; ele não busca saber se se trata de um efeito linguístico ou de um caso articular: ele resolve a questão como logico (PÊCHEUX, 2014, p. 86).

A partir de então, afirma-se, que Frege, baseado na filosofia da linguagem preocupou-se com a verdade ao tratar a denotação de um nome próprio e um determinado objeto. Para Ele "de um lado a designação de algo, do outro a afirmação sobre esse algo (PÊCHEUX, 2014, 87)", resultando nesse objeto considerado como a "saturação de uma função por um argumento que vem ocupar o lugar vazio desta função (p. 92)".

Nesses termos, esse "algo" designado numa frase é na verdade "alguém" (p. 87), ou seja, a referência e a identificação repousam sobre um consenso, uma verdade e o nome próprio tem sentido porque é um modo de apresentação dessa referência- que numa sentença é seu valor de verdade que funciona como objeto verdadeiro ou falso, de modo que duas expressões podem ter o mesmo referente sem ter o mesmo sentido.

Pêcheux, numa linha de pensamento oposta à proposição de Frege, assinala que o nome próprio é, "igualmente passível de remeter ao indeterminado", isto é, nenhuma determinação pode ser aplicada ao nome próprio, pois o "funcionamento gramatical do nome próprio longe de ser neutro e estritamente formal, ao abrigo de toda a ideologia, está, na realidade, intrinsecamente ligado ao funcionamento do jurídico (PÊCHEUX, 2014- grifos do autor)". Desse modo, o processo de designação por não ser neutro, pode proporcionar ao analista, mediante os gestos de interpretação, outros possíveis sentidos. Nesse sentido, o logicismo de Frege no que se refere ao valor de verdade distancia-se do nosso objeto discursivo, pois o processo de designação que é o nome próprio, remete ao do indeterminado.

Esta indeterminação o designa e o mergulha no anonimato de novo, o interpela, o tranquiliza e o angústia, o refere, o nomeia, o convoca e o rejeita, joga à vontade com ele em nome do Estado (HAROCHE, 1992). Interessa-nos então, refletir, interpretar e compreender como o histórico e o político significam nos enunciados midiáticos os quais analisaremos, considerando o aspecto ideológico.

Contudo, com esta breve abordagem sobre nome na história da linguagem, pode-se precisar que neste capítulo refletiremos sobre a Onomástica como uma ciência inserida na Linguística e que tem por objeto o processo denominativo. Nesse sentido, a antroponímia

possui uma sintonia com a AD porque o ato de nomear possui vestígios sócio-históricos que marcam e modificam cronologicamente, neste percurso, a identidade social e individual dos sujeitos. Nas palavras de Dick (2007, p.144),

A onomástica é muito mais que um mero fator auxiliar do agir e do viver individual ou coletivo; é índice de rumos tomados pelos falares ao longo dos períodos históricos, de comportamentos presentes no cotidiano e de atitudes morais ou operosas valorizadas pela população (DICK, 2007, p.144).

Por conseguinte, a partir das reflexões acerca do nome próprio pelo pressuposto epistemológico das ciências da linguagem apresentadas nesta subseção, dar-se-á seguimento ao estatuto linguístico do nome próprio ao nome civil: um panorama histórico e, do nome civil ao social como uma recente luta política.

4.1 O estatuto linguístico do nome próprio

“O conhecimento dos nomes não é negócio de importância somenos. Mas, de muito bom grado, me disponho a investigar o assunto juntamente contigo e Crátilo”. (Platão)

O nome próprio tem algo a transmitir, sendo assim não é indiferente de significações. Neste sentido, são considerados expressões referenciais por excelência, pois, geralmente, a cada nome, buscamos uma referência única no mundo (CANÇADO, 2008).

Para Mattoso Câmara Júnior (2004), o nome indica coisas, quer se trate de objetos concretos ou abstratos, de seres reais ou espécies. Especificamente o nome próprio (antropônimos), são substantivos próprios que numa dada sociedade aplicam aos indivíduos como componentes para distingui-los uns dos outros. Dessa maneira, escolher o nome próprio de uma pessoa direciona nosso pensamento à relação entre nome/coisa, nome/pessoa, nome/sujeito que antecede a decisão pelo nome em si, ou seja, um nome que singulariza a pessoa nomeada.

Geralmente o indivíduo se identifica por dois ou mais vocábulos antroponímicos – o prenome e o sobrenome ou apelido que situa melhor o indivíduo em função da sua proveniência geográfica, da sua profissão, da sua filiação, de uma qualidade física ou moral, de uma circunstância de nascimento.

Segundo Piovezani (2011) o nome próprio é um paradoxo – individualiza e socializa o sujeito, pois ao receber e carregar um nome é a condição para que o sujeito tenha existência social por tornar-se referido e interpelado com matizes afetivas diversos. Logo, a composição de um nome de pessoa não é apenas o resultado de uma escolha arbitrária ou de uma operação morfológica, mas é também, o eco de vozes que precedem e controlam esse processo de escolha:

“o menino terá o nome do pai”, o nome da menina terá metade do nome da avó paterna e metade do nome da avó materna”, “ele terá o nome de santo” (PIOVEZANI, 2011, p. 1236 – aspas do autor).

De maneira semelhante à Piovezani, para Guimarães (2017), o nome próprio apresenta uma relação particular entre a pessoa como única/nome próprio como único. Nas palavras do autor:

Pensar o nome próprio de pessoa nos coloca diante da relação nome/coisa, na qual se considera que está diante dos casos em que se tem um nome único para um objeto único. Por outro lado, se coloca a questão de que há uma relação particular: o nome único é nome de uma pessoa única. Ou seja, estamos na situação em que o nome está em relação com aqueles que falam que são sujeitos no dizer. Isto por si só, ressignifica a relação nome/coisa, na medida em que a relação é nome/pessoa, nome/falante, nome/sujeito. (GUIMARÃES, 2017, p.43)

A partir do exposto, Guimarães recoloca fortemente o estudo do nome próprio enfatizando a relação entre a linguagem, sociedade e o sujeito, isto porque a unicidade é um efeito do funcionamento do nome próprio como processo de identificação social do que se nomeia; isto ganha contornos especiais e muito particulares no caso dos nomes próprios de pessoas porque o funcionamento do nome se dá no processo social de subjetivação, ou seja, passa a ser questão do sujeito (GUIMARÃES, 2017).

Outro aspecto relevante dos estudos de Guimarães para esta investigação refere-se aos modos de construção do funcionamento do nome próprio: o morfossintático e o semântico enunciativo. No primeiro, a formação dos nomes se dá a partir da combinação dos nomes e dos sobrenomes – Getúlio Dorneles Vargas, João Belchior Marques, Antônio Candido de Melo e Souza; inclui-se ainda a terceira classe de nomes como: Júnior e Filho. Sublinha-se então que o sobrenome determina o nome. Há que se considerar que o nome e o sobrenome podem ter uma relação de determinação interna através de um procedimento de aposição de um nome ou sobrenome ao outro, isto é:

O nome próprio de pessoa é, na sociedade, uma construção em que relações semânticas de determinação constituem o nome, o que já nos afasta de posições estritamente referenciais ou cognitivas no estudo do nome próprio (GUIMARÃES, 2017, p. 45).

Quanto ao funcionamento semântico-enunciativo, o autor expõe, dentre outros aspectos, a particularidade em que o nome é dado no espaço da enunciação da Língua Oficial do Estado Brasileiro, a língua portuguesa; isto é, o ato de nomear uma pessoa na sociedade brasileira compete aos pais e estes devem obedecer aos critérios de organização e classificação da língua oficial. Assim, a partir do ato da nomeação o indivíduo biológico é colocado enquanto sujeito para o Estado e para a sociedade com uma identificação. Entende-se aqui que existe a

posição do desejo de escolha de um nome pelos pais, mas que precisa ser de acordo com as exigências legais determinadas pelo Estado para que o indivíduo a ser nomeado torne-se um sujeito de direito.

Relativamente a este ato, a escolha do nome é diretamente relacionada com o período histórico em que a nomeação acontece, pois em cada período há nomes que são mais utilizados em detrimento de outros que caem em desuso. Em se tratando da sociedade brasileira contemporânea, esse acontecimento recorta outra memorialidade de nomes no espaço das celebridades, dos atletas, dos cantores (a)s, e também dos influenciadores digitais, funcionando também como um conjunto de crenças, valores e convicções.

Para exemplificar como condição de produção midiática no contemporâneo influencia o imaginário e simbólicos no momento da escolha dos nomes próprios têm, de antemão como exemplo, o nome Mateus, que em determinado momento social foi utilizado pelo ator Thiago Lacerda, personagem protagonista de uma novela global intitulada Terra Nostra. À época, os bebês que nasciam receberam o mesmo nome, ou seja, esse nome era contemporâneo à época e, desse modo condicionava as escolhas dos pais quanto ao nome dos filhos tornando-se assim, um fenômeno de classe social, no qual, por meio da criatividade popular e sua inclinação ao mundo artístico, a escolha do nome seria uma tentativa dos pais em proverem um futuro forte, único e simbólico para os seus filhos.

Tendo como efeito, este modo bem “brasileirista” em que a nomeação é condicionada à história e à cultura, ou seja, é uma formação discursiva que emergem posições que advogam as particularidades brasileiras de pensar, agir e falar (PIOVEZANI, 2011-**grifos do autor**), a título de outra exemplificação, em outro momento histórico-social, o nome Bruno, em referência ao ex-jogador de futebol do Flamengo, uma das maiores torcidas do mundo, quando estava no ápice da carreira de goleiro titular, sua imagem circulava midiaticamente de maneira positiva.

Entretanto, em decorrência do assassinato da modelo Eliza Samudio, sua namorada à época, ocorrido em 2010, o que acarretou na prisão do atleta, o nome Bruno midiaticamente, passou de uma perspectiva positiva à negativa, produzindo assim, um efeito inverso no quesito referência, logo, o nome designa e invoca o interlocutor, cumprindo uma função interpelativa onde a dimensão semântica do signo importaria pouco, face ao valor que se investe no nível pragmático (PIOVEZANI, 2011).

Nesta contextualização, o nome Bruno coloca em xeque a relação entre linguagem com o mundo e com o sujeito. Primeiro porque quando se fala em goleiro Bruno, nosso pensamentólogo o associa a sua trajetória como atleta no clube do Flamengo. Bruno, o sujeito

goleiro. Assim, o antropônimo o identifica e o individualiza em meio a tantos outros indivíduos com o mesmo nome (homônimos), pelo fato de desempenhar um papel significativo na equipe de futebol. Sublinha-se aqui a temporalidade em que a escolha desse nome era memorável pela posição de sujeito atleta no ápice da carreira futebolística.

Segundo, ao considerarmos a nomeação, também como um processo enunciativo em que o percurso social do nome não é linear, nem homogêneo para todas as pessoas. Segundo Guimarães (2017, p. 53), em sociedade, o funcionamento do nome próprio de pessoa inclui a hipótese de unicidade que não tem, no entanto, procedimento de diferenciação suficientes a não ser no interior de cada família, isto é, o nome próprio funciona como se fosse único embora não seja.

Este funcionamento semântico-enunciativo corrobora com esta investigação, pois o nome social compõe a construção de unicidade identitária do sujeito (nome/sujeito). Todavia, as pessoas têm nelas algo que lhes é dado pelo processo da designação (a escolha dos pais). Faz parte desse processo o fato de que o sujeito da enunciação é sujeito enquanto fala de uma posição ideologicamente configurada pelo interdiscurso. O sentido do nome próprio lhes constitui em certa medida, pois o sentido constitui o nome que povoamos (IBIDEM, 2017).

Acrescenta-se a isto, a identidade como efeito discursivo dessas escolhas, todavia a escolha do nome se faz na subjetivação do sujeito. Não há como separar o sujeito, o nome e a identidade - ambos se completam. A decisão pelo nome social produz efeitos de sentidos. Dito de outra maneira, a construção do nome opera enunciativamente no processo de identificação social do indivíduo, mesmo que o lugar do dizer (enunciador-individual) apresente a nomeação como a escolha de um nome para particularizar, não só, mas também, um ser biológico específico (GUIMARÃES, 2017).

Desse modo, o nome particulariza o sujeito e a escolha desse nome é socioideológica. A partir de então, consideramos relevante sublinhar, nesta mesma perspectiva semântico-enunciativa, a interpelação do indivíduo em sujeito pela chancela do Estado. Em outros termos, no próximo item discorreremos sobre o funcionamento do nome em espaços de enunciação habitados por sujeitos divididos entre o direito de dizer e os modos de dizer, pois o nome próprio, longe de ser neutro e estritamente formal, está ao abrigo de toda a ideologia, isto é, está na realidade, intrinsecamente ligado ao funcionamento do jurídico (HAROCHE, 1992, p. 204).

Para Pêcheux (2014), o processo de designação não ocorre de maneira aleatória, não é neutro, mas pode sim, deslizar para a polêmica, para outros sentidos. Dessa forma, Haroche (HAROCHE, 1992, p. 206) afirma que:

O processo de designação que é o nome próprio, remete, entretanto, ao do indeterminado; por esse meio, todo sujeito encontra-se determinado e, logo coagido de forma implacável; esta determinação o designa e o mergulha no anonimato de novo, o interpela, o tranquiliza e o angustia, o refere, o nomeia, o convoca e o rejeita, joga à vontade com ele e nome do Estado (HAROCHE, 1992, p. 206).

Para tanto, nos aliando às reflexões tecidas por Guimarães sobre essa relação do nome próprio e as normas jurídicas do Estado como a instituição que divide, organiza e distribui os papéis sociais onde o sujeito só pode ter um único referente, recorreremos então, ao Código Civil (2002) e à Lei de Registro n.º. 6.015, de 31 de dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos de pessoas naturais, visando assim tornar a discussão mais substancial.

4.2 Do nome próprio ao nome civil: um panorama histórico

“Assim dirás aos filhos de Israel: O Senhor, o Deus de vossos pais, o Deus de Abraão, o Deus de Isaque, e o Deus de Jacó, me enviou a vós; este é o meu nome eternamente, e este é o meu memorial de geração em geração.” Bíblia diz em Êxodo 3:14-15

Iniciar este capítulo com uma citação bíblica justifica-se pelo fato de que após a queda do Império Romano, a Igreja Católica tornou-se responsável pelo registro das pessoas naturais que possuíam título de cidadãos livres, assim como de seus títulos e posses, dando sequência à tradição clássica de registrar fatos que envolviam pessoas com posses, sejam elas eclesiásticas, dinásticas ou nobiliária. Todavia, somente com o fim do Concílio de Trento (1563) que a obrigatoriedade do registro de batismo, matrimônio e óbitos de todas as pessoas foi estendida à totalidade do mundo católico (QUEIROZ, 2009).

Segundo a mesma pesquisadora (2009), no início do século XIX, o Registro Civil, como conhecemos na atualidade, prezando pela laicidade e pela universalidade, foi criado a partir do Código Napoleônico em 1804. Dessa maneira, todos os territórios que estavam sob o jugo de Napoleão Bonaparte foram obrigados a aderir o novo código. Tal feito afetou diretamente o poder da Igreja Católica assim como todos os países sofreram essa influência direta ou indiretamente; o que é evidenciado nos sistemas legais.

Nota-se a alternância de poder da Igreja para o Estado exercendo o poder regulador no cotidiano, e esta alternância reforça a assertiva de que nenhum falante pode escapar à organização e classificação dos dados estabelecidos por uma língua, pois o mundo é um fluxo caleidoscópico de impressões que são organizadas pelo sistema linguístico (FIORIN, 2009). Segundo um estudo de França (1964), a difusão do cristianismo na Idade Média, trouxe relevância ao prenome, pois de regra, o único nome adotado, extraído no mais das vezes era nomes de santos e os sobrenomes eram: dos Santos e Santana e dentre os nomes, os recorrentes

eram Maria do Carmo e Jesus Mariano de Souza.

Essa considerável influência na formação dos nomes no período medieval foi exercida devido a publicação do decreto do Papa São Gregório Magno, segundo o qual se deveriam dar às crianças nomes de santos. Este mesmo decreto influenciou sobrenomes, como dos Santos, São José, dos Anjos além dos nomes João de Deus; nomes que identificavam a profissão, a origem geográfica, o nome do progenitor e do genitor do sujeito, também passaram a ser utilizados.

Então, pode-se afirmar que a partir da Idade Média a utilização de nomes próprios passou a vigorar. Sublinha-se que, vem desse período a necessidade do sobrenome, como hoje concebemos vulgarmente, tirado de um acidente geográfico ligado ao nascimento (do Porto); de uma profissão (Ferreiro); de um sinal pessoal (Branco, Manco, Baixo); de uma planta (Pereira); de um animal (Coelho); ou então se recorria ao genitivo para designar a origem, como Afonso Henriques (filho de Henrique); *Smithson* (filho de Smith) (VENOSA 2012).

Em se tratando do Brasil, a prática do registro civil teve sua efetividade em 1875 nos grandes municípios e, em 1890 se tornou obrigatória em todo o território nacional, a partir da promulgação da Lei do Registro Civil promulgada pela recém instituída República dos Estados Unidos do Brasil. Dessa maneira, o nome próprio de pessoas, em termos jurídicos assegura os fatos da vida de uma pessoa do nascimento ao óbito, sem desconsiderar todas as averbações quanto ao estado civil, casamentos, heranças, adoções e demais titularidades.

Essa organização jurídica do nome nos fez pensar na noção de arquivo como esse assentamento do nome próprio é hierarquicamente organizado desde a solicitação da Declaração de Nascido-vivo no ato do registro civil do bebê, às adoções, as antenupciais, as interdições, as tutelas, inclusive o óbito, isto é, o registro civil trata o nome próprio como um inventário da vida do sujeito em sociedade e tal fato nos remete ao conceito formulado por Pêcheux – um princípio organizacional de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão (PÊCHEUX, 2014a).

Em decorrência da dinamicidade social houve uma alternância nas referências dos nomes próprios. Outrora as referências eram bíblicas, agora são nomes de artistas, celebridades, influenciadores digitais, atletas, inclusive o estrangeirismo na composição dos nomes, todavia, em se tratando do nome civil e de seu princípio regulamentador jurídico, exigem-se nomes completos (prenome, nome de família ou sobrenome), atingindo o atual estágio do sistema moderno (AMORIN, 2003).

Nas gramáticas tradicionais pesquisadas o nome próprio é conceituado como um substantivo próprio que se aplica a um objeto ou a um conjunto de objetos, mas sempre

individualmente. Isto significa que o substantivo próprio se aplica a esse objeto ou conjunto de objetos considerando-os como indivíduos. Por isso, cada João, cada Isabel e, cada Açores é uma pessoa ou uma ilha considerada como indivíduo inconfundível para as demais pessoas. São materialmente idênticas, mas aplicadas a indivíduos diferentes (BECHARA, 2009). Assim, segundo o referido gramático, existem várias maneiras de se classificar o nome próprio. Vejamos.

- **Pelo uso:** prenome (nome de batismo); apelido de família (sobrenome), alcunha(apelido);
- **Pela atribuição de prenomes com base em diversas origens**
como:localidade geográfica – Coimbra, Guimarães
 ofício: Ferreira, Sapateiro;
 hierônimos: Maria José, Lucas, Levi, Francisco;
 qualidade: Celina, Bela, Justine;
 objeto: Margarida, Flor-de-lis; p
 pela qualidade física: Diogo Cão.
Por alteração: Lindomar + Nila = Lindanila; Francisco + Maria = Francismar.

Dessa forma, o segundo nome serve para especificar precisamente a quem estamos nos referindo. Reforçando assim que a característica de identificador social que o nome traz consigo: Luiz Oliveira: o Luiz que planta ou vende oliveiras; Luiz Guimarães: o Luiz que é de Guimarães; Luiz Serra: o Luiz que vive na serra. De maneira semelhante, Mattoso Câmara Jr (2004), conceitua o nome como um indicador de coisas, quer se trate de objetos concretos ou abstratos, de seres reais ou espécies. Nesse sentido, os antropônimos são substantivos próprios que numa dada sociedade aplicam aos indivíduos componentes, para distingui-los uns dos outros. Geralmente o indivíduo se identifica por dois ou mais vocábulos antroponímicos – o prenome e o sobrenome ou apelido que situa melhor o indivíduo em função da sua proveniência geográfica, da sua profissão, da sua filiação, de uma qualidade física ou moral, de uma circunstância de nascimento.

Para Guimarães (2002), o nome próprio de pessoa apresenta a pessoa como única e, queo nome é dado no espaço da enunciação da Língua Oficial do Estado como homogêneo. Isto é, a nomeação legal produz o efeito de unicidade a partir do momento em que essa atribuição do nome próprio funciona identificando histórica e socialmente o sujeito em questão. Unicidade entendida como a produção de um efeito de colamento entre nome e sujeito. Essa assertiva de Guimarães corrobora juridicamente com o nome civil como identificador do sujeito ao produzir um efeito de colamento nome/sujeito, pois no momento em que o sujeito adquire bens materiais e intelectuais, retira documentos oficiais, abre contas bancárias, o nome lhe dá vida em sociedade. É a interpelação do indivíduo em sujeito pelo Estado.

Na passagem do nome próprio para o civil, o Código Civil Brasileiro – Lei nº. 10406/2002 assegura:

Art. 16. Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome.

Art. 17. O nome da pessoa não pode ser empregado por outrem em publicações ou representações que a exponham ao desprezo público, ainda quando não haja intenção difamatória.

Art. 18. Sem autorização, não se pode usar o nome alheio em propaganda comercial.

Art. 19. O pseudônimo adotado para atividades lícitas goza da proteção que se dá ao nome (BRASIL, 2002, p. 129).

Conforme o exposto, o nome civil compreende o prenome e o patronímico que se adquire por filiação, casamento ou via processual. Neste último caso, o sujeito, assim que completar a maioridade civil e que desejar retificar o nome civil pode requerê-la via Registro Civil, conforme a Resolução 2265/2019. Destaca-se aqui que o novo nome terá os mesmos efeitos jurídicos do nome legítimo escolhido por seus pais.

Neste sentido, o rompimento com o lugar da paternidade como processo social de subjetivação abre espaço para outro lugar de enunciação entendido como lugar de relação do sujeito com a língua e como renomeiam o que anteriormente foi nomeado do lugar do locutor-pai, cujo processo é esquecido, produzindo um efeito de unicidade. Mas nessa mudança de lugares enunciativos de designação estabelece-se um confronto, um acontecimento enunciativo (GUIMARÃES, 2017), pois o sujeito ao se autoneamar tenta apagar não só um nome, mais sim toda significação que ele traz consigo, marcando assim uma desestruturação – reestruturação em sua existência. A partir dessa compreensão, a seguir trataremos do nome social como um recente acontecimento político, aquilo pelo que se luta.

4.3 Do nome civil ao social: uma recente luta política

A escolha pela pesquisa sobre o nome social a partir de textos midiáticos se justifica pela importância do nome próprio como um instrumento de controle do sujeito: é através do nome próprio que somos submetidos ao império da Lei e do Estado, sendo então identificados e individualizados para controles das mais diversas naturezas (civil, penal, tributária, administrativa) através da outorga de direitos e obrigações. Sem um nome estamos fora do alcance do ordenamento jurídico (VARGAS, 2019).

O nome social, segundo o Decreto 8727 de 28 de abril de 2016, é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, ou seja, o nome social diz respeito à forma como essa pessoa se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e, como isso se traduz em sua prática social, sem guardar

relação necessária com o sexo atribuído no nascimento, isto é, o nome social é um acontecimento que remete a um conteúdo sócio-político ao mesmo tempo transparente e profundamente opaco (PÊCHEUX, 2008).

Para Vargas (2019), o nome social tem sido a expressão preferida para designar o nome de todos aqueles pelo qual desejam serem tratados socialmente, todos aqueles cuja identidade ou aparência não se identifica com o nome civil ou com o gênero. Com efeito, a incompatibilidade dos que não se enquadram nas categorias sexuais legais binárias tem gerado comumente episódios vexatórios de exposição desses sujeitos ao escárnio público em situações corriqueiras como a apresentação de um documento de identificação num aeroporto ou numa chamada pelo professor em sala de aula.

Como sujeito e sentido são indissociáveis, nos gestos de leitura sobre o nome social, o preconceito é o efeito discursivo sobre a identidade travesti/transsexual, considerando que na sociedade atual, não há espaço para as ambiguidades ou o sujeito é isto ou aquilo, ou se é de esquerda ou de direita, preto ou branco, bolsonarista ou lulista, isto é, há um binarismo em pleno funcionamento discursivo no contemporâneo, logo, o nome social é uma disjunção entre nomes de homens, nomes de mulheres e a identidade de gênero. Segundo Orlandi (2017, p. 96):

O preconceito está na ordem da estagnação social e histórica. É uma forma de censura ao impedir a movimentação dos sentidos e, conseqüentemente, de barrar novas formas sociais e históricas na experiência humana, de colocar obstáculos a outras práticas sociais (ORLANDI, 2017, p. 96).

Nesse sentido, o discurso judicial, em suas estratégias administrativas de elaboração dos textos legais faz com que o preconceito seja silenciado para que novos saberes sobre o nome social sejam disponibilizados em sociedade, isto é, por um lado outorga-se uma lei visando atingir o desejo da coletividade. Por outro lado, tentam silenciar o preconceito sobre o sujeito quando silenciam a possibilidade dos sentidos através de sutilezas, de equívocos, inscrito no jogo oblíquo de suas denominações: os enunciados (IBIDEM, 2008); tentando assim, impedir o pleno entendimento sobre o uso do nome social em espaços públicos.

No Brasil, ainda não existe uma lei específica para a alteração dos nomes pelos sujeitos transexuais/travestis, todavia existe uma Resolução nº 2.265, de 20 de setembro de 2019, que permite a alteração do nome nos cartórios de registros civil. O que é considerado um avanço tendo em vista que por processo judicial até se chegar à sentença, demanda muito tempo. Outro aspecto positivo é a não exigência cirúrgica para a mudança de sexo do sujeito; em substituição a essa exigência, outra demanda foi elaborada: uma extensa e criteriosa lista de

certidões que devem ser apresentadas no ato da mudança do nome.

Todavia, cabe reiterar que nesta investigação, o nome social é compreendido como um acontecimento sócio-político por se dar em espaços públicos de enunciação onde os sujeitos são divididos por seus direitos a dizer, pelos modos de dizer e ainda, pelo que se pode dizer, envolvendo assim, lugares enunciativos diferentes. O acontecimento é um novo espaço de conviviabilidade de tempos, constituindo assim o lugar social, o sentido e aquele que fala como locutor; em suma, o sujeito (BRASIL, 2002, p. 49).

Dessa maneira, a presente pesquisa visa contribuir com a compreensão dos sentidos produzidos e circulados na mídia tanto sobre o nome social quanto sobre o sujeito transexual/travesti, além disso, pretende-se, como uma justificativa social, promover uma reflexão sobre como o Estado, em sua relação de poder, impacta no ir e vir dos sujeitos mediante a aplicação das leis que ora silenciam ora sobrepõem sentidos, garantindo assim seu poder estatal.

Para tanto, seja civil ou social, o nome deve refletir a exata coincidência entre nome e identidade de gênero não admitindo rupturas nesse modelo organizacional. É como se a lei quisesse erradicar ambiguidades a qualquer preço, mas nem mesmo a norma é capaz de erradicar o sentido duplo do campo da nomeação, haja vista existirem nomes unissex como é o caso de Edir, Aldair, Edimar, Jaci, Juraci, Nelzir, Lucimar, etc. (VARGAS, 2019).

Para demonstrarmos o funcionamento do nome social, no capítulo seguinte adentraremos na análise propriamente dita do *corpus* discursivo, descrevendo as interpretações sobre este objeto que foi dividido em três eixos: **1º**. O que se diz a favor da lei; **2º**. O que se diz dos sujeitos beneficiados pela lei e, **3º**. O que se diz contra a lei. Para a organização dos textos midiáticos realizou-se um quadro com os recortes discursivos (RD) na tentativa de facilitar a localização dos sítios onde as notícias foram extraídas e suas respectivas datas de publicação, logo, é neste espaço que se pretende trabalhar com a AD, pois:

A consequência do que precede é que toda a descrição – quer se trate da descrição de objetos ou de acontecimentos ou de um arranjo discursivo-textual não muda nada, a partir do momento em que nos prendemos firmemente ao fato de que "não há metalinguagem" – está intrinsecamente exposta ao equívoco da língua: todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro (a não ser que a proibição da interpretação própria ao logicamente estável se exerça sobre ele explicitamente). Todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois, linguisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente, determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar à interpretação. (PÊCHEUX, 2008, p. 53 – grifos do autor).

Assim, pretendemos analisar as sequências discursivas extraídas dos excertos

mediáticos conforme quadro¹ que segue.

Quadro¹ – Recorte discursivo (RD)

Site	Recorte	Data
www.planalto.gov.br	www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato 2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm	28/05/2016
www.afnoticias.com.br	https://afnoticias.com.br/estado/academico-trans- eimpedido-de-votar-em-eleicao-da-uft-usando- seunome-social	14/06/2017
www.jornalopcao.com. br	https://www.jornalopcao.com.br/ultimasnoticias/dep utado-goiano-compara-nome-socialapelido-e-pede- direito-igual- para-heteros-100358/	20/07/2017
www.tse.jus.br	www.tse.jus.br/imprensa/noticias- tse/2018/Abril/tseabre-prazo-para-eleitores- transexuais-e-travestisregistrarem- nome-social	02/04/2018
Superior Tribunal Federal (STF)	portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp ?idConteudo=371085	01/03/2018
Corregedoria Nacionalde Justiça (CNJ)	https://www.conjur.com.br/2018-jun- 29/cnjregulamenta-alteracoes-nome-sexo- registrotransexuais	29/06/2018
Folha	www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2 019/02/meu-sonho-e-ser-o-que-eu-sou-e-pronto- diz- aprimeira-tabelia-transexual- dobrasil.shtml?origin=folha	17/02/2019
Livre	olivre.com.br/epidemia-de- transgeneros-medicinabaseada-em- evidencias	11/01/2020

Fonte: da autora

5 ADENTRAMENTO NO *CORPUS* DISCURSIVO

5.1 O que se diz a favor da lei

Iniciaremos as análises nos valendo das noções estrutura e acontecimento por explicitarem o interdiscurso na reformulação do intradiscurso, reorganizando sentidos, possibilitando que outros saberes se apresentem e se reformulam mediante as circunstâncias, as mudanças em sociedade (PÊCHEUX, 2008). Antes de adentrarmos nas análises, primeiramente precisamos designar o que se entende por acontecimento. Segundo o dicionário Houaiss (HOUAISS; VILLAR, 2001), é (a) “o que acontece; fato, ocorrência”; (b) “o que acontece ou se realiza de modo inesperado; acaso, eventualidade”, (c) ou, ainda: “pessoa ou fato digno de nota, que produz viva sensação ou constitui grande êxito; sucesso”. Dessa forma, tanto a primeira quanto a segunda definição do termo em questão são relevantes, pois, tratam de um fato que acontece de modo inesperado.

Notamos que as definições aqui elencadas dialogam com a obra de Michael Pêcheux, *Estrutura e Acontecimento* por trabalhar a temática do acontecimento como uma reconfiguração e a reestruturação que o nome social empreendeu na condição de produção universitária onde através das formações discursivas posicionadas os sujeitos defenderam suas formações ideológicas. Assim, entendemos o quanto a língua portuguesa, representada pelos discursos, ocupa uma marca social do sujeito, não apenas o seu papel gramatical, normativa. Tem-se a língua em uso, em comunicação, provando o que Pêcheux nos ensina quando defende que a ideologia é materializada na e pela linguagem. Melhor dizendo, o discurso é o ponto intermediário entre a linguagem e a ideologia (MENDES; SOUZA, 2020).

Sobre o interdiscurso, uma noção de destaque na terceira fase da AD que significa aquele exterior próprio da FD que nos remete a memória. Pêcheux (2020) conceitua a memória de maneira pormenorizada,

De fato, a questão do papel da memória permitiu um encontro efetivo entre temas a princípio bastante diferentes. Esta questão conduziu a abordar as condições (mecanismos, processos...) nas quais um acontecimento histórico (um elemento histórico descontínuo e exterior) é suscetível de vir a se inscrever na continuidade interna, no espaço potencial de coerência próprio a uma memória. Memória deve ser entendida aqui não no sentido diretamente psicologista da "memória individual", mas nos sentidos entrecruzados da memória mítica, da memória social inscrita em práticas, e da memória construída do historiador. (PÊCHEUX, 2020, p. 49-50)

Nessa contextualização, a AD também fornece ao trabalho do analista interpretar os já-ditos que são reconstruídos pelo interdiscurso. Como aquela voz que já ouvida em outro lugar, num outro momento, logo, temos em Pêcheux (2020, p. 50-57) o acontecimento

discursivo enquanto ruptura da memória recorrente por meio do interdiscurso.

A certeza que aparece, em todo caso, no fim desse debate é que uma memória não poderia ser concebida como uma esfera plena, cujas bordas seriam transcendentais históricos e cujo conteúdo seria um sentido homogêneo, acumulado ao modo de um reservatório: é necessariamente um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização... Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos. (PÊCHEUX, 2020, p. 56)

Dessa forma, demonstraremos a partir do excerto midiático como a instabilidade das FD's acontecerão devido os desarranjos entre o interdiscurso e o intradiscurso, todavia o sujeito do discurso que deseja ser reconhecido pelo nome social torna-se o responsável pela desestabilização da rotina burocrática do sujeito administrativo. Vejamos a análise do primeiro RD, o marco inicial desta investigação.

Figura 1: (RD¹) - Acadêmico *trans* é impedido de votar em eleição na UFT usando seu nome social



Fonte: Afnotícias, 2017.

De início, na primeira leitura da chamada do RD¹, causou-nos um estranhamento, pois a palavra impedido tendo o prefixo (-im) com o significado negativo de obstáculo, de algo que impede, inviabiliza ou dificulta e a instituição de ensino superior não se coordenava. Então, o que temos aqui? Acadêmico *trans* é impedido de votar na UFT. Impedido por quem?

- **Acadêmico** = sujeito pertencente ao corpo docente da instituição de ensino, o que pressupõe que seja um sujeito consciente de seus direitos e deveres; um sujeito sabedor do seu lugar em sociedade.

- **Trans** = forma reduzida da palavra transgênero que nos remete às formações discursivas coletivistas (que estão fora do poder) e que em boa medida são de posicionamentos políticos da esquerda.

- **Impedido** = numa primeira leitura, pressupomos que algo em desacordo coma logística da eleição aconteceu, mas não supomos o que de fato foi. Todavia, o efeito de sentido é o de que tentaram silenciar a voz do sujeito, mas a repercussão midiática acarretou num discurso de resistência quando meios externos foram acionados para que a voz ativa do sujeito fosse ouvida (instância mídia e instância jurídica).

- **Votar** = ato democrático legalmente constituído do qual sujeito não abre mão;

- **Uso do nome social** = nos remete ao decreto federal n.º 8.727, regulamentado em 28 de abril de 2016. Todavia, a UFT possui uma portaria com n.º 25, de 03 de março de 2015 que dispõe sobre a regulamentação da utilização do nome social de travestis e transexuais, nos registros acadêmicos, ou seja, a universidade adiantou-se às questões de pluralidade.

- **UFT** - Instituição pública de ensino superior que não se posicionou na mídia sobre o assunto.

A partir da chamada midiática observa-se que há uma desigualdade na distribuição de papéis onde a instituição pode fazer e os acadêmicos devem obedecer, porém na busca por defender seu posicionamento e o pertencimento que o uso do nome social traz consigo, o acadêmico *trans* torna-se a voz ativa nesse conflito, ao acionar a instância midiática local para registrar esse acontecimento, isto é, reivindicar seu direito de uso do nome social.

Essa decisão do acadêmico de expor o conflito de ideias entre ele e a instituição coloca em xeque não só a logística da eleição, mas também toda a política organizacional da instituição, isto é, há um conflito contraditório entre a falta de aplicação de uma normativa administrativa da própria instituição de ensino datada do ano de 2015 e ainda não utilizada em sentido prático ainda no ano de 2017. O que temos então? Duas FD's que revelam uma desigualdade estabelecida. De um lado há a afirmação de uma distribuição de papéis de maneira desigual onde alguns podem fazer coisas e outros devem obedecê-las, pois são feitas pela administração da instituição. Do outro lado, a afirmação do acadêmico *trans* que se considera um sujeito de si, a partir do nome social, defendendo esse uso pela instituição, e, conseqüentemente, defendendo sua identidade.

Nas palavras de Guimarães (2017, p. 23), nessa desigualdade estabelecida na divisão dos papéis sociais entre o real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos, existe uma redefinição de sujeitos desiguais que afirmam seu pertencimento, ou seja, para esse sujeito o papel burocrático da administração pública institucional é tornar sem sentido sua reivindicação, pois ele precisou se repetir várias vezes, como um eco por um longo período de discussão, como se fosse sem sentido sua reivindicação para aqueles que ocupam e falam do lugar da normatividade.

Nesse sentido, entendemos como o político, tendo a linguagem como aspecto central quando se trata das relações sociais, pois para além das questões de igualdade, direitos humanos, etc. aqui também é o lugar que o político pode ser concebido de maneira negativa, mesmo que no ambiente acadêmico onde o discurso da democracia e do conhecimento é diariamente reforçado, ou seja, aqui também é um lugar de engodo.

Nesta contextualização, mais uma vez nos valem dos ensinamentos de Guimarães sobre o conceito de política como a contradição de uma normatividade que estabelece de maneira desigual a divisão do real e a afirmação do pertencimento dos que não estão incluídos. Todavia, por mais que os conflitos existam entre o normativo e o real, o político é incontornável porque o homem fala. O homem está sempre a assumir a palavra, por mais que esta lhe seja negada (GUIMARÃES, 2017, p.22).

Retomando o excerto midiático “Acadêmico trans é impedido de votar na UFT”, compreende-se como uma estratégia discursiva de convencimento fazendo circular primeiro, o sentido para depois justificar a causa, ou seja, a mídia inverteu a posição dos sujeitos nos papéis sociais que ocupam, dando voz ativa ao acadêmico, quando na verdade, a instituição é que pelafalta foi a causadora do conflito.

Voz ativa e passiva são vozes verbais que indicam a relação entre o sujeito e o verbo nas orações especificando quem sofre ou pratica a ação. Assim, a palavra nome social foi utilizada pela mídia como o agente da passiva na condição de produção visando como efeito de sentido atrair os telespectadores e ainda, resumindo as informações da frase colocando toda a ênfase no Acadêmico trans – voz ativa e não no nome social. Mas e se o enunciado fosse escrito de outra maneira? E se o texto midiático fosse elaborado da seguinte maneira:

Usando o nome social, o acadêmico trans é impedido de votar em eleição da UFT

- ***Usando o nome social*** – a pauta seria o uso do nome, o direito do sujeito em usá-lo em ambientes públicos – nos remete às situações de reivindicação à lei (de fora do poder ao poder institucionalizado);
- ***acadêmico trans é impedido de votar*** – nessa situação o sujeito já se vale do direito do uso do nome social e ainda assim não consegue exercê-lo, tendo em vista que a logística eleitoral naquele momento não se adequou a essa nova realidade, logo o sujeito o reivindicou (dentro da instituição, como acadêmico reivindica que a instituição se adequa);
- ***na eleição da UFT***- ambiente de ensino público, superior, democrático, constitutivo da identidade do sujeito; tanto o espaço enunciativo quanto o nome social constituem a identidade do sujeito – ele se sente pertencente a este local e ao nome escolhido por si mesmo. Tem-se o paradoxo entre sujeito e sentido (re) constituindo sua

identidade entre o que lhe é singular e coletivo dentro de um Aparelho Ideológico do Estado (AIE) - a universidade, o espaço da enunciação.

Nestes termos, os enunciados midiáticos 'a) Acadêmico trans é impedido de votar em eleição da UFT usando seu nome social' e, 'b) Usando o nome social, o acadêmico trans é impedido de votar em eleição da UFT' tratam do mesmo assunto, porém, identifica-se um caso particular dos fenômenos de paráfrase e de reformulação como uma forma geral de relação entresubstituíveis e constitutivos de uma FD dada (PÊCHEUX, 2014). No primeiro enunciado (a), o sujeito foi o responsável por toda a circulação dos sentidos já ancorado na mesma estrutura de formulação: sujeito coletivo reivindicando um direito das minorias, questionando o discurso institucional estabilizado.

Em outras palavras: esse enunciado midiático materializa a repetitividade do discurso coletivo LGBT em que a FI deste sujeito está inscrita como uma coincidência, cumplicidade do sujeito consigo mesmo e se estabelece pelo mesmo movimento entre os sujeitos que se identificam com o seu discurso, uma vez que ao se posicionar discursivamente, revela os já-ditos, os interdiscursos de tantos outros discursos materializados na sua memória discursiva.

No segundo enunciado (b), o uso do nome social, tido como uma situação nova, daquelas em que não se sabe como lidar, foi o protagonista do espaço enunciativo, rompendo com a rotina administrativa já instituída, colocando em discussão o seu uso dentro da universidade. Todavia, pelo nome social o sujeito se reconhece, constitui-se como se estivesse realizando uma incorporação-dissimulação dos elementos do interdiscurso: a unidade imaginária do sujeito, sua identidade presente-passada-futura encontra no uso do nome social *um de seus fundamentos* (PÊCHEUX, 2014- grifos do autor).

Assim sendo, enquanto no primeiro enunciado o sentido era de desejo pelo nome social, da impossibilidade, da revolta, do impedimento do inalcançável, no segundo, o sentido do nome social foi reformulando e tornou-se algo concreto, interrompendo assim, o sentido já vigente e instalando novos saberes e sentidos outros. Desse modo, estamos face à ruptura que é feita sobre a deriva dos sentidos a partir da mesma forma linguística que produz duas materialidades discursivas diversas (INDURSKY, 2003).

Sublinha-se que nesta investigação a abreviatura *trans* (RD 1), está sendo utilizada à maneira como está redigida no texto jurídico (Decreto 8.727/2016), no sentido de transgênero e ou transexual. Todavia, no enunciado midiático, compreende-se a abreviatura *trans* como uma estratégia de proximidade entre o sujeito *trans* e a FI do sujeito autor da reportagem, visando produzir os efeitos de sentidos de polêmica, visibilidade ao fato

ocorrido. Ou seja, ao escolher o seu repertório discursivo o sujeito autor acreditou colocar em circulação algo original, o que Pêcheux conceituou como esquecimento nº. 2 – todo sujeito falante seleciona no interior da FD que o domina, formas e sequências que nelas se encontram relação de paráfrase (PÊCHEUX, 2014).

A circulação do nome social dentro de espaços institucionalizados e representados pela mídia descreve nitidamente a pluralidade do poder. Temos o poder midiático dando voz aos sujeitos, o poder das instituições representando o AIE – universidade e defensoria pública cumprindo seus regimentos, sugerindo soluções e solicitando respostas. Tem-se um espaço enunciativo habitado por sujeitos divididos por seus direitos ao dizere aos modos de dizer, isto é, um espaço politicamente constituído pela equivocidade própria do acontecimento (GUIMARÃES, 2017), dando abertura para a produção de novos sentidos sobre o nome social a partir das FD's de cada sujeito.

Quando se fala em poder, pensa-se em política e nesta investigação a língua por permear as relações sociais, por ser responsável pela classificação e organização dos seres humanos em sociedade é intrinsecamente política, logo política, língua e poder estão inter-relacionam-se. Porquanto, o poder reside na língua porque ela é uma classificação, nesse sendo, nenhum falante pode escapar à organização e classificação dos dados estabelecidos por uma língua (BARTHES, 1980).

Enquanto classificação, o nome civil assemelha-se a um signo linguístico fechado em si que significa conforme o que se vê pois, só percebo o que nele figura, só falo com o que nele está presente (FIORIN, 2009); discursivamente, muitas vezes ecoam sobre o nome social neste sentido, a cada classificação empreendida pela língua algo é oprimido e uma relação do poder se instala. Em outras palavras: é um modo de ação de alguns sobre os outros (FOUCAULT, 1995). Assim sendo, o decreto com força de lei (8.727/2016), sobre o uso do nome social foi redigido e regulamentado pelo Estado, legitimando seu poder de organização, classificação, normatizando assim, como e onde esse uso pode e deve se tornar um ato, isto comprova a existência de uma relação de poder regulador funcionando acerca do uso do nome social em espaços públicos, reforçando assim que ser sujeito de direito implica deveres e sanções para o não cumprimento destes, redigidos no texto-decreto.

E mais, quanto aos discursos midiáticos, as informações disponibilizadas pelos jornais, pelas revistas, pelas rádios, pelos canais de televisão e agora pela internet constituem a realidade "imposta" aos sujeitos, é, então, necessário investigá-la, tendo em vista que a despeito da manipulação interpretativa, uma das principais formas de acesso ao mundo, em sua amplitude, é através das informações publicadas pelos difusores midiáticos (SOARES,

2018). Essa “imposição” da realidade assegura que a mídia funciona como um dispositivo que regula e controla os discursos, mascarando os sentidos. Desse modo, a mídia encontra-se em duplo dispositivo: o da exibição - buscando credibilidade e do espetáculo, que corresponde à busca de cooptação. Esta última adquiriu um poder dominante no circuito de informação que não se sabe mais qual crédito conceder à instância midiática (CHARAUDEAU, 2008).

Outro efeito de sentido posto em circulação foi o chamamento aos sujeitos trans (termo utilizado pelo autor do texto midiático) a reivindicarem de fato o uso do nome social dentro da instituição. Logo, o “*acadêmico trans*”, em sua singularidade tornou-se um sujeito coletivo ao reivindicar um direito que não é apenas seu interesse, mas que mobiliza um coletivo de sujeitos com interesses semelhantes aos seus.

Segundo Soares (2018), atualmente a mídia tem modificado a ordem econômica, social e cultural da humanidade, é razoável questionarmos sobre as repercussões que a imprensa, o rádio, a televisão e a internet podem ter na organização dos discursos circulantes e na incorporação desses pelos sujeitos. No seguinte RD, analisaremos como o interdiscurso nos apresenta os já-ditos aliados a tese das heterogeneidades enunciativas da linguista Authier-Revuz (1990) e a política do silêncio, da pensadora Eni Puccinelli Orlandi (2007).

Figura 2: (RD²) - Excerto midiático¹ sobre autorização para travestis e transexuais



Fonte: Portal STF, 2018.

Figura 3: (RD²) - Excerto midiático² sobre autorização para travestis e transexuais mudarem o nome sem a necessidade de cirurgia



Fonte: Conjur, 2018.

A partir do RD², temos um enunciado midiático produzindo o sentido de uma conquista ora almejada e sustentada nas palavras “autoriza e já podem”, isto é, se agora está autorizado, pressupomos que anteriormente inexistia a regulamentação que legitimasse a mudança do nome dos sujeitos transgêneros sem a burocracia de uma ação judicial.

E mais, outrora, a mudança do nome civil para o social sem o procedimento cirúrgico não era legalizada, logo, para que o sujeito realizasse esse desejo, teria que se manifestar pelas vias jurídicas e aguardar a sentença com a chancela jurídica para a mudança ou não. Realizar o procedimento cirúrgico para a mudança de sexo também era uma exigência para que a uniformidade entre nome e sujeito acontecesse. Nota-se assim o deslizamento de sentido entre x e y deslizando por x como por y, pondo em relação discurso e língua, articulando estrutura e acontecimento (ORLANDI, 2009, p. 78).

Segundo Pêcheux (2008), esta era a lógica estabilizada, construída por um conjunto relativamente simples de argumentos, de predicados e de relações que se pode descrever exaustivamente através de uma série de respostas unívocas a questões factuais sob a forma de implícitos, paráfrases, alusões, isto é, uma série de enunciados funcionando, sob diferentes registros discursivos e com uma estabilidade lógica. Por esse motivo a palavra ‘**Histórico!**’ possui como efeito de sentido uma conquista: alterar o nome sem a necessidade cirúrgica de

mudança de sexo, um acontecimento social, ou seja, “um ponto localizado em um espaço de disjunções lógicas (PÊCHEUX, 2008, p. 23)”.

O segundo efeito de sentido se refere à busca por esse direito é pretérita e, para que a mudança do nome acontecesse, o sujeito precisaria de uma sentença judicial que, por sua vez exigia um respaldo da instância médica, isto é, uma relação de saber-poder determinava sobre o desejo de mudança de nome, assim como sobre seu corpo. Em outros termos: os agentes do poder se fortalecem para manter a ordem com a ampliação da lei por todo o coro social (FOUCAULT, 1995).

Pode-se precisar também que as instancias jurídica, médica e midiática compõem esse espaço enunciativo dos excertos midiáticos analisados, posicionando-se, cada qual à sua maneira sobre o uso do nome social e conseqüentemente, sobre os sujeitos que o desejam, que querem dele fazer uso; instancias estas que singularizam o acontecimento ao proferirem suas FI's materializadas em suas FD's.

Assim sendo, o funcionamento discursivo se dá com a instância médica atestando sobre as condições físicas e psicológicas do sujeito transgênero, a judiciária, a partir desse atestado decidindo sobre a viabilidade ou não do uso do nome social e a midiática, a partir de suas estratégias discursivas, de seus recortes, faz com que todos estes enunciados circulem nos espaços públicos, visando produzir efeitos de sentido específicos sobre a unanimidade dos votos que asseguraram o acontecimento social.

A palavra ‘unanimidade’, neste espaço enunciativo pode ser interpretada como uma expressão selecionada dentre tantas outras para produzir um efeito discursivo de alta relevância à tomada de decisão do judiciário no sentido de que o judiciário está a par das demandas atuais e ainda, atendendo uma necessidade de outro olhar para os sujeitos marginalizados. Todavia, como os discursos não são neutros nem ingênuos, o silêncio nos possibilita compreender que todo discurso se remete a outro discurso que lhe dá realidade significativa (ORLANDI, 2007). No excerto midiático² deste mesmo RD, está silenciado que o dia 29/06/2018, último dia para a decisão sobre uma questão que mudaria os contornos das eleições gerais de 2018 onde a população escolhe seus representantes (presidente da república, deputados e senadores).

Assim, no dia 1º no mês seguinte (julho) iniciou-se o recesso forense e, em agosto seria o início das convenções partidárias, conforme o calendário eleitoral disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), isto é, silenciou-se que a aprovação do uso do nome social sem o processo civil os sujeitos transgêneros conseguiriam regulamentar o uso do nome social e filiar-se a algum partido político, pois existe o percentual de votos para se eleger sujeitos com

nome social, o que se assemelha ao caso das mulheres. Mais filiações, mais dinheiro em caixa para os partidos. E ainda, enfatiza-se o fato da imagem do judiciário e dos partidos políticos como instâncias que se interessam pelos nomes sociais como uma demonstração de aceitação do sujeito transgênero, marginalizado, sem voz; uma sensibilidade ao diferente como uma questão inclusiva.

O nome social em boa medida é utilizado por sujeitos muitas vezes, considerados como uma celebridade, um artista, ou um influenciador digital; um sujeito com uma imagem sempre em evidência na sociedade seja pelas polêmicas, pelas causas às quais defende, porém, em se tratando do interesse político partidário, o que mais importa é o número de seguidores, vistos como possíveis filiados que determinam os recursos financeiros dos partidos. Ou seja, atrair um sujeito transgênero torna-se uma questão interessante aos partidos porque serão vistos como partidos inclusivos e estes sujeitos ao serem eleitos fortalecem a bancada dos partidos aos quais pertencem.

Então, a interação das três instâncias como efeito desentido sobre a decisão do uso do nome social sem a necessidade cirúrgica silencia as intencionalidades partidárias políticas legitimadas com o aval da bancada jurídica. Em outras palavras: todo discurso se constrói na interação entre um capo de ação, lugar de trocas simbólicas organizadas segundo relações de força em um campo de enunciação, lugar dos mecanismos de encenação da linguagem, resultando num “contrato de comunicação”. Sublinha-se que instância significa categorias abstratas, desencarnadas, destemporalizadas e, definidas de acordo com seus atributos identitários, os quais, por sua vez definem sua finalidade comunicacional (CHARAUDEAU, 2008-grifos do autor).

Tendo o interdiscurso como um saber discursivo, como a memória que retorna sob a forma do pré-construído, disponibilizando dizeres que afetam o modo de significar uma dada situação (ORLANDI, 2009), o RD nº. 2 nos remete ao decreto 8727/2016 que “dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” em paralelo com a Resolução nº. 2265, de 20 de setembro de 2019 que “dispõe sobre o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero”.

Desse modo, os dois excertos midiáticos do RD² funcionam de maneira interdiscursiva na ordem do repetível onde o segundo excerto, apenas sinaliza onde os sujeitos devem ir para realizar a mudança do nome. Sublinha-se que enquanto o Decreto de 2016 é um documento de apenas uma página, a Resolução 2265/2019 contém sete páginas. Um documento repleto de referências a outras fontes como um sustentáculo da decisão. Em se tratando de termos

linguísticos, todo esse repertório de referências nos textos jurídicos nos remete ao que Authier-Revuz (1990) conceitua como heterogeneidades enunciativas que agregamos à noção interdiscursiva da AD, tendo em vista que:

Num domínio como o do enunciado, o exterior inevitavelmente retorna implicitamente ao interior da descrição e isto sob a forma “natural” (aspas da autora), de reprodução, na análise, das evidências vivenciadas pelos sujeitos falantes quanto a sua atividade de linguagem (AUTHIER-REVUZ, 1990, p. 25).

Segundo a referida linguista, ao explicitarmos o exterior do enunciado conseguiremos visualizar o modo como as formas linguísticas são (re) formuladas e utilizadas pelo sujeito ao promover seus discursos. O ponto é: para que o nome social se tornasse um direito, muitas formulações linguístico-discursivas já elaboradas anteriormente, em outros documentos oficiais foram negociadas até a formalização do decreto atual. Entretanto, para que se chegasse à redação oficial do documento atual, muitas palavras, expressões, subentendidos foram apagados, silenciadas, outras inseridas, reinscritas; de uma maneira ou de outra até se chegar ao modo imparcial com que os textos oficiais são publicados. Vejamos:

Figura 4: (RD²) Excerto midiático³: Diário oficial Resolução 2265/2019



Fonte: Resolução GOV, 2019.

Neste RD que inicia justificando sua finalidade como um cuidado à pessoa com uma incongruência de gênero ou transgênero, apresenta um conjunto de heterogeneidades enunciativas que compõem e respaldam a referida Resolução, a começar pelas considerações médicas, passando pelo comitê ético, pelas políticas públicas de saúde integral, etc. Desse modo, numa primeira leitura, pressupomos que o texto jurídico considera o sujeito integralmente, com suas idiosincrasias por ter o respaldo de várias áreas do conhecimento, ou seja, não há um descontrole entre a linguagem e a realidade dos sujeitos transgêneros, pois o texto legal regula tudo, preenche tudo, explica tudo, tanto o sujeito quanto o sentido (ORLANDI, 2008).

Porém, todo o enunciado ao ser produzido produz algum efeito. Sobre o efeito de sentidos não há um controle, logo novas gestos de leitura e interpretações surgem e o texto jurídico, neste caso a Resolução analisada, por se tratar de uma problemática atual e abrangente tornou-se um dos nossos objetos discursivos por se tratar de um texto escrito com as palavras que ultrapassam o sentido literal, pois o “supõe-se assim que tudo que o discurso formula já se encontra articulado no meio-silêncio que lhe é prévio (...) (FOUCAULT, 2004, p. 28)”.

Isso reforça o funcionamento do discurso jurídico como uma prática discursiva que tenta relacionar simetricamente a lei e a realidade social ao selecionar algumas palavras e proibir outras para que alguns sentidos permaneçam escamoteados (ORLANDI, 2007), ou seja, ao iniciar o texto com a palavra “considerando”, em tese assegura-se que a lei está atendendo uma demanda, mas que ao mesmo tempo não está decidindo sozinha, de modo aleatório, existe um embasamento que respalda a necessidade e a elaboração de um documento oficial.

Pode-se assim, evidenciar a heterogeneidade mostrada coloca no visível o repertório de referências que funcionam como um sustentáculo da Resolução, no sentido de assegurar e manter o discurso empreendido, ou seja, ‘como diz o outro’ e ‘se me é permitido dizer’ (ORLANDI, 2008). Para tanto, para que o nome social circulasse na mídia, no dia 29.06.2018, às 17h21, essa informação com uma chamada de efeito emotivo reflete uma regularidade dos textos midiáticos: o excesso na ordem do repetível como modo de produzir sentidos, ambos como simulacro de proximidade expressos, nesse caso, pela escrita. Essas estratégias visam atribuir um caráter pessoal ao contato num constante exercício de simulação de intimidade (CURCINO, 2007).

Essa prática discursiva midiática, entendida como o modo de circulação dos enunciados encontra-se tanto no repetível quanto na ruptura, ou seja, na estrutura e no acontecimento. Repete-se o anseio do uso do nome social, que até então era interpretado como um anexo do nome civil. O artigo 4º., do Decreto 8727/2016 rege o seguinte: “constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, **acompanhado** do nome civil”, ou seja, o que sustentava o uso do nome social era o documento de identificação com nome civil.

Com a Resolução ocorreu uma ruptura porque não há mais a necessidade de um procedimento cirúrgico e que só era realizado perante uma determinação jurídica, com um respaldo médico, ou seja, uma ideologia estatal que interpela o indivíduo em sujeito. Essa interpelação acontece como o Estado, sendo possuidor de arquivo chamado em que cada repartimento tem nome civil é agora, precisa retificá-lo pelo nome social, mas sem que todo o inventário do nome civil seja descartado, pois nesse arquivo há uma filiação de documentos desde a declaração de nascimento vivo, expedida pela maternidade, afinal, “antes mesmo de nascermos, a sequência explicativa do nome ‘ele tem tal nome porque’, já era uma fórmula bem atestada por nossos pais (COLOMBAT; FOURNIER; PUECH, 2017, p. 81-aspas dos autores)”. Isto posto, há um silêncio funcionando: ao outorgar uma Resolução para que o sujeito retifique seu nome, ao criar uma série de exigências, o Estado com sua política de

controle social, silenciosamente reforça que o sujeito não possui competência suficiente pelas suas escolhas em sociedade, o que inclui o nome. Todavia, ressalta-se que a não exigência cirúrgica é considerada um avanço, pois o sujeito não precisa esperar anos luz pela decisão judicial; pelo cartório de registro civil a mudança é realizada em menos tempo. Logo, por ser uma autodenominação de cunho identitário, o nome social rompe com as normas institucionalizadas, separando-se daquilo que o sujeito toma consciência, distanciando-se, contestando, colocando em dúvida o papel do Estado e, ainda, demonstrando sua revolta, principalmente pelos meios midiáticos, rememorávamos, assistíamos a algo ainda não presenciado, não nomeado, não circulado na mídia. E este novo construía a ruptura com o mesmo, com a discursividade inscrita no repetível (PECHEUX, 2008b).

Tendo o nome social como acontecimento, no decorrer desta investigação científica analisaremos como a mídia expõe esse sujeito que resiste, que reivindica ser reconhecido pelo nome social baseados na questão: a polêmica acerca do nome social recai sobre a retificação do nome civil para o nome social ou se dá pelo fato de ser o posicionamento de um sujeito que até então não tinha uma normativa que regulamentasse seu lugar em sociedade? Porém, o parágrafo único que “veda o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais (DECRETO 8727/2016)”, sugere que os sujeitos transgêneros sofrem preconceitos.

Prosseguimos colocando em destaque o RD³ e analisaremos o que é dito sobre o sujeito beneficiado pela lei.

5.2 O que se diz dos sujeitos beneficiados pela lei

Tendo em mente que a junção entre os enunciados midiáticos e a imagem reforçam o ponto de encontro entre a memória e a atualidade, e que outrora tínhamos apenas como base analítica textos escritos, agora, devido à dinamicidade da linguagem como a imagem, trabalhadas como uma materialidade linguística-discursiva passível de análise.

A partir desse pensamento pecheuxtiano, iniciaremos a respectiva análise dos RD⁵ pela imagem dos sujeitos na tentativa de vislumbrarmos os efeitos de sentido existentes entre enunciado midiático e as imagens. Ela não abre espaço para transformar-se em uma negação, uma afirmativa ou em uma pergunta. Vejamos o RD³.

Figura 5: (RD³) - Excerto midiático¹: Travestis e transexuais na política brasileira



Fonte: Folha UOL, 2018.

De início, “por que o olho ainda é mais crível que o ouvido (...) a imagem não tem alhures (PECHEUX, 2020)”, a materialidade imagética do texto sublinha o caráter de propaganda político-partidária, fazendo a divulgação dos sujeitos travestis/transexuais e suas respectivas candidaturas utilizando o nome social. O nome social possibilitou uma mudança nocenário político partidário ao destinar uma porcentagem das candidaturas a esses sujeitos, como outrora foi destinada às mulheres.

Nessa condição de produção o palanque eleitoral passou do espaço físico material para o midiático, ou seja, o contato físico corpo-a-corpo foi substituído pela fugacidade midiática. Entende-se a mídia, na contemporaneidade, como o espaço enunciativo que expõe a relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real (GUIMARÃES, 2003), representando assim a espetacularização de discursos materializados em sons, imagens, audiovisuais, em pixels, mega, giga, tetras bytes injetando assim, a imagem de si no imaginário dos sujeitos telespectadores, interpelando-os.

Têm-se então, na imagem da chamada midiática três sujeitos que fazem uso do nome social- Léo Áquila, Duda Salabert e Keila Simpson. Todos os três nomes demonstram a Combinação de uma alcunha (apelido) com um sobrenome estrangeiro com uma tendência

artística estrangeira, classificando e singularizando-os. Desse modo, nota-se que o sistema onomástico cumpre a função de interpelação e referência: valendo-nos dos nomes e dos apelidos das pessoas, podemos essencialmente falar deles a outrem ou dirigir-lhes diretamente a fala, logo, podemos afirmar que a morfologia dos nomes e dos apelidos apresenta-se como uma marca das condições e transformações históricas, sociais e culturais de nossa sociedade (PIOVEZANI, 2011).

O mesmo autor também pontua que talvez seja justamente pela função do nome carregarem sentido literal que os apelidos se tornam mais suscetíveis de agregarem sentidos simbólicos e afetivos próprios de um estilo cultural de nomeação e de relação interpessoal. Nesse sentido, duas FD's se contrapõem onde uma delas, essa maneira de nomear esconde a escolha dos pais no ato da nomeação, e a segunda, abre espaço para uma nomeação com um efeito de sentido infantilizado, lúdico. Nas palavras dele, é consenso nos estudos do discurso que fatores históricos, sociais e culturais condicionam o modo de se dirigir ao outro, que, por seu turno, se produz vislumbrando os efeitos que se espera provocar no interlocutor e pela imagem que se espera produzir de si mesmo. (PIOVEZANI, 2011, p.1236).

Observamos também que há a reescrituração em análise em que Léo vem de Leonardo e Duda vem de Eduardo, ou seja, há o funcionamento da substituição possibilitando duas interpretações que antecedem o modo atual dos sujeitos se nomearem, isto é, Léo e Duda redizem o que já foi dito. Assim, identificamos certos traços dos nomes próprios nos discursos midiáticos, onde os sujeitos pertencentes ao mundo artístico e esportivo são responsáveis pela interpelação desses sujeitos quanto a identificação.

Num primeiro momento, notamos a formação morfossintática desses nomes e nos baseamos nos ensinamentos de Guimarães (2017, p. 44) para quem este nome Léo Áquila, Duda Salabert e, Keila Simpson são considerados únicos para as pessoas que se consideram únicas, são na verdade, uma construção tal que o sobrenome determina o nome, pois não estamos tratando de qualquer Léo, Duda ou Keila, isto é, o funcionamento do nome próprio de pessoa é construído por uma determinação.

Nesse sentido, não se trata de qualquer Léo, mas do Léo Áquila, da Duda, da Keila, nomes representativos que legitimam as causas da coletividade devido à popularidade desses sujeitos ser significativa quanto às causas da categoria LGBT, logo, a mídia coloca-os em evidência como sujeitos de sucesso, ou seja, o poder que o nome que um sujeito de sucesso tem é portador de enorme influência sobre as pessoas (SOARES, 2017).

Conforme o exposto, interpretamos a escolha desses três nomes funcionando como um efeito discursivo de unicidade nome/sujeito, pois ao se autodeterminarem suas identidades

estão em sintonia entre o modo que se veem e o modo pelo qual preferem ser identificados socialmente. Em outras palavras, nessa tensão entre o individual e o social, entre o real e a subjetividade, entre o Eu, o Estado e a Mídia, articulam-se as FD's e a FI's produzindo como efeito discursivo a identidade dos sujeitos.

Acrescenta-se a isso que as identidades, inclusive as consideradas mais solidas escondem negociações de sentido, jogos de polissemia, choques de temporalidades em constante processo de transformação, isto é, de época em época, dão corpo e vida a tais identidades. Nesse sentido, as identidades são identificações em curso, e nessa perspectiva, a dinâmica da sociedade contemporânea capitalista atravessada pela diferença produz diversificadas posições de sujeito (identidades) e a estrutura identitária permanece aberta (SOUSA SANTOS, 2000, *apud* GREGOLIN, 2008).

Figura 6: (RD³) - Excerto midiático²: Travestis e transexuais na política brasileira

"Está ocorrendo um despertar e é um caminho sem volta", avalia a jornalista Léo Áquilla (PHS-SP), que participará neste ano de sua sexta disputa eleitoral. Ela não pretende desistir de um mandato parlamentar caso não seja eleita neste ano. "Nós não somos mais uma sujeira debaixo do tapete e não vamos mais voltar para dentro do armário", disse.

As candidaturas deste ano são todas para cargos no Poder Legislativo, principalmente deputadas federais e estaduais. A única candidata a senadora é Duda Salabert (PSOL-MG). Para Keila, o objetivo, no entanto, não é formar uma espécie de "bancada da bandeira do arco-íris".

Segundo ela, as candidaturas não estão voltadas apenas à pauta LGBT, mas também à defesa dos direitos humanos e de propostas nas áreas de segurança e emprego. "Para nós, essas bancadas conservadoras não servem de exemplo. São sempre pessoas representadas de uma maneira caricatural, com interesses pessoais, não coletivos. Nós queremos que as candidaturas representem a comunidade de fato, não apenas a LGBT", disse.

O aumento das candidaturas deve-se, segundo especialistas ouvidos pela **Folha**, a um fortalecimento de uma retórica de representatividade no processo eleitoral e a um discurso de empoderamento.

Fonte: UOL, 2018.

Ainda, em se tratando da imagem, acrescenta-se o atravessamento do intradiscursos (faces, nomes, vozes) e o interdiscursos (rememoração das lutas, anseios, medos, silenciamentos), condensando o funcionamento de uma memória discursiva reforçada pelo discurso da jornalista Léo Áquilla, para quem "está ocorrendo um despertar e é um caminho sem volta". Entende-se o sentido este discurso como o rompimento com o que o fora vivenciado pelos sujeitos transgêneros, a partir da FI de Léo Áquilla, ao colocar em evidência possibilidades de se fazerem presentes nos mesmos espaços significativos que outrora lhe foram negados, interditados, inviabilizados, disponibilizando saberes que afetam o modo como o sujeitosignifica em uma situação discursiva dada (ORLANDI, 2008).

Outro aspecto a se considerar é a imagem que o sujeito tem de si, conforme FD da proferida: “nós não somos mais uma sujeira debaixo do tapete – Léo Áquila”. Sequência discursiva esta que nos remete a outros discursos já proferidos, em outros momentos, por outros sujeitos, como: ‘Nós não vamos nos esconder’; ‘Não vamos nos calar’; ‘Não vamos abrir mão do nosso espaço’; essa imagem de si resume a existência material da ideologia do sujeito “só há prática através e sob uma ideologia pelo sujeito e para o sujeito” (ALTHUSSER, 1970, p. 93).

É a partir dessa prática que o processo da interpelação do indivíduo em sujeito acontece. No enunciado “nós não somos mais uma sujeira debaixo do tapete”, representa o processo pelo qual o indivíduo concreto, no caso o Léo Áquila, pode ser pensado e pode pensar a si mesmo como ser único, como uma evidência do eu, uma produção de reconhecimento e identificação - a ideologia “age” ou “funciona” de tal forma que “recruta” todos os sujeitos “Ei você!” (ALTHUSSER, 1970- grifos do autor).

Desse modo, não há um sujeito sem ideologia nem ideologia sem sujeito, assegurando assim que não há neutralidade na produção dos enunciados, na circulação das vozes, pois elas não circulam fora da ideologia, que por sua vez não está subsumida a uma existência ideal ou espiritual, mas material (PECHEUX, 2014a). O RD³ pela imagem e pela ideologia materializam o posicionamento ora emotivo ora reivindicatório dos sujeitos transgêneros que compõem o espaço da enunciação, isto é, o que é exterior à língua está entranhado nas palavras, expressões utilizadas pelos sujeitos em seus posicionamentos causando no sujeito a ilusão (necessária) da originalidade de seus discursos, um esquecimento ideológico como se fossem sujeitos plenos, detentores daquilo que dizem e do efeito de sentido produzido pela língua como um sistema transparente, que produz efeitos claros, diretos e evidentes (BRANDÃO, 2012).

A língua, possuidora de uma característica opaca, onde se é impossível enxergar todos os sentidos de todas as palavras “traduz condicionalmente a FD à qual pertence” o sujeito e suas respectivas apropriações discursivas. Nessa perspectiva as sequências discursivas: **a)** “está ocorrendo um despertar e é um caminho sem volta”; **b)** “**nós** não somos mais uma sujeira debaixo do tapete” e, **c)** “**nós** queremos que as candidaturas representem a comunidade de fato, não apenas a LGBT”, materializam na FD dos sujeitos a ideologia coletivista pela marcação da terceira pessoa do plural presente em todos os enunciados proferidos.

Quanto aos substantivos simples *sujeira*, *comunidade*, *armário* e os verbos *representar* e *despertar*, e as siglas **LGBT**, são utilizados de maneira recorrente nos enunciados midiáticos. Em se tratando dos “nãos”, marcam o posicionamento atual do sujeito

que resiste às imposições normatizadas. Sublinha-se a repetitividade destas palavras como reforçadoras de uma categoria marginalizada, que, pela emoção tenta sustentar seu posicionamento ideológico.

Essa repetibilidade sustenta o texto-midiático como um objeto linguístico-histórico evidenciando a FI do sujeito ao relacionar suas formações imaginárias com sua existência, constituindo-o. Em suma, a mídia exerce o poder de interpelação dos sujeitos, pois é o lugar onde a ideologia e a língua materializada em som, imagem, letra, espaço, dimensão, tamanho, produzem efeitos de sentido até o ponto de o indivíduo conduzir sua vida de acordo com a retórica midiática do convencimento (PAYER, 2005).

Convencer é uma das estratégias discursivas midiáticas. É o dispositivo mais utilizado por produzir um efeito de proximidade entre os telespectadores e as causas sociais simulando possíveis verdades e pertencimentos como o “você pode ser tudo que você quiser”. A mídia reforça a circulação no sentido de convencer os telespectadores que o papel do sujeito transexual/travesti é muito bem aceito em sociedade e que ele pode ocupar qualquer papel social, deixando a violência física e simbólica nos bastidores, isto é, a mídia, produz e reproduz como verdade que o sujeito que tudo pode, criando no imaginário do sujeito aquela ilusão de dono de si.

Como o poder só existe em ato, conforme Foucault, nessa relação de poder articula-se a mídia e o sujeito sobre o qual ela exerce seu poder interpelativo “seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como o sujeito de ação; e que se abra, diante da relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis (FOUCAULT, 1995, p. 243)”. A assertiva de Foucault pode ser exemplificada a partir do seguinte RD4.

Figura 7: (RD4) - Excerto midiático da primeira tabeliã transexual do Brasil



Fonte: UOL, 2019.

Figura 8: (RD4) - Excerto midiático da primeira tabeliã transexual do Brasil

"Não penso no fato de ser a primeira, mas fico feliz em estar abrindo uma porta para outras. É fácil associar a imagem de transexuais à violência, à marginalidade, ao consumo de drogas. Mas as pessoas esquecem que as travestis podem e devem ocupar qualquer cargo na sociedade

(<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/12/funcionarios-trans-atendem-visitantes-e-ganham-visibilidade-ra-pinacoteca.shtml>)", diz.

Carla é formada em engenharia mecânica-aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e em direito pela Universidade de Brasília (UnB). Antes, foi cadete-aviador da Academia da Força Aérea. "Fui tentar combater isso [a ideia de ser transexual] no serviço militar. Mas voltei para casa no terceiro ano. Vi que não era pra mim."

O percurso para assumir publicamente que era mulher foi longo. Há seis anos, ela ainda se apresentava como Sergio Watanabe, nome com que foi registrada ao nascer, em Belém, no Pará.

Com os pais, foi diferente. Carla não sentia abertura para conversar com a mãe, Áurea, dona de casa e "católica fervorosa". Tinha medo de decepcioná-la. Mas sempre sentiu que ela sabia de tudo. "Ela ficava me policiando. Qualquer deslize que eu cometia, me batia", diz.

A tabeliã lembra de uma visita que fez com a mãe a um convento, quando era jovem. Folheou um revista e encontrou uma matéria sobre uma transexual. "Aquilo era raro. Olhei para um lado, olhei para o outro e rasguei a notícia pra levar para casa. A minha mãe descobriu. Apanhei e fiquei de castigo."

Frequentavam a igreja —Carla chegou a ser coroinha. "Minha vida sempre foi marcada por essa eterna luta entre a ideia de pecado, de certo e de errado."

Carla também tinha que lidar com o temperamento "extremamente violento" do pai, Katsuji, que era sargento da Aeronáutica. "Era comum acordar na madrugada com berros da minha mãe e o barulho das coisas sendo quebradas. Até os meus 40 anos eu ainda acordava no meio da madrugada sentindo essa sensação de ter que correr para socorrer a minha mãe."

Fonte: UOL, 2019.

De início pode-se associar imagem e enunciado, logo se tem como efeito de sentido um sujeito de sucesso a começar pelo papel/lugar social de sujeito tabeleiro ocupa socialmente, refletido em seu sorriso, nas suas vestimentas, próximo a um armário-arquivo, articulando assim o sujeito transexual ao seu ambiente de trabalho oposto aos que o senso comum os associa e comumente circula na mídia (cabeleireiras, artistas, prostitutas, domésticas) e ainda, dando outro sentido à palavra armário, o sentido literal, diferenciando-se assim do modo como esta mesma palavra foi discursivizada por Léo Áquila no RD anterior.

Como mecanismo persuasivo, a mídia está circulando como referência um lugar social que também pode ser ocupado pelo sujeito transgênero, outrora impensável de ser ocupado, ou seja, na chamada **“Meu sonho é ser o que sou e ponto- Carla Watanabe”**, temos uma construção linguístico-discursiva do sujeito tabeleiro onde a memória se mantém numa relação parafrástica como o RD³.

Porquanto, algo do dizível deste sujeito se mantém, pois embora o enunciado midiático tenha sido produzido com outras expressões, outras palavras, o mesmo sentido se manteve, ou seja, tem-se no exterior de uma FD específica um retorno aos espaços do dizer, uma evidência discursiva submetida à lei da repetição (ORLANDI, 2008). Por conseguinte, onde se lê **“Meu sonho é ser o que eu sou e pronto – Carla Watanabe”**, lê-se também: **“Não vamos mais voltar para dentro do armário – Léo Áquila”**; **“nós não somos mais uma sujeira debaixo do tapete -Léo Áquila”**.

Analicamente, pode-se apurar o funcionamento interdiscursivo fazendo ressoar a formação imaginária do sujeito sobre seus saberes, afetos, histórias pessoais, coletivas, religião, política, espaços públicos e privados, isto é, a memória discursiva faz ressoar como efeito discursivo a identidade individual e coletiva do sujeito. Essa exterioridade, o pré-construído é o traço no nível sintático das construções exteriores evidenciando o efeito de como já estando lá em contraste com o que é construído no enunciado (SOARES, 2017).

Hoje, em tempos de modernidade líquida o sonho de Carla Watanabe, antes Sérgio foi realizado, visto que o consumismo não está relacionando somente as necessidades materiais, mas, sobretudo aos desejos, uma entidade mais volátil e efêmera, evasiva e caprichosa, isto é, o desejo pelo desejo. Desempenhando o papel de socializadora, a mídia com toda a sua retórica do convencimento “vende” identidades quando tenta apresentar um efeito de verdade que ao ser midiaticizado aparenta ser melhor ou pior dependendo do ponto de vista ideológico (SOARES, 2017), ou seja, com as estratégias de informar, entreter, misturando razão e emoção a mídia lança luz a um sujeito transgênero, que após ter passado por um processo de seleção e de criação de uma realidade para a construção da matéria na

coluna Opinião da Folha, como se a mídia fizesse menção à realidade vivenciada pela maioria dos sujeitos transexuais e travestis ao apresentar o cotidiano e o posicionamento ideológico de Carla Watanabe.

Todavia, a realidade desse sujeito é como daquele alguém que se vê num espelho sujo, aquele reflexo de que é, mas não tão bem assim. Carla é o objeto da mídia, mas não a realidade do objeto real em si. A mídia controla, seleciona, organiza e redistribui aos seus telespectadores uma vontade de verdade (FOUCAULT, 1995) quando tenta ressignificar o lugar do sujeito transgênero em social, afirmando que esse sujeito, pode sim ocupar outros espaços, que ele não está limitado a posições sociais consideradas não tão relevantes quanto a que ela, como tabeliã, ocupa. Conforme os relatos do excerto midiático, o fato de Carla ter sido criada numa família estruturada financeiramente e, conseqüentemente ter recebido uma boa educação formal, lhe assegurando assim poder circular e ocupar funções de destaque nos lugares os quais ela afirmater ocupado, o artigo de opinião não enfatiza.

De acordo com Soares (2017), neste diapasão, não é difícil entender a influência da mídia na vida das pessoas, isto é, o fato é que a chamada midiática enfatiza a palavra “sonho”, uma subjetividade, um desejo do sujeito entrevistado, mas não o fato de que para receber uma educação formal de qualidade como a que Carla recebeu, seus pais disponibilizaram recursos financeiros ficou silenciado. Com essa estratégia de silenciar fatos, a mídia circulou com fluidez, leveza uma situação complexa, ou seja, um dos efeitos de sentido que podemos extrair desse artigo de opinião é o de se abster do histórico familiar de Carla ao não dar ênfase em seu poder aquisitivo, mas sim ao sonho realizado de ser quem se quer ser.

Temos também duas FD's em funcionamento: a que ressalta a realidade de uma minoria elitizada em detrimento da FD que silencia a realidade social da maioria dos sujeitos transgêneros, todavia, o uso do nome social não é foco da matéria, mas sim o lugar de status que Carla ocupa, reforçando assim, a tese levantada de que a mídia se interessa mais pelo sujeito do que pelo uso do nome social em si.

Dito de outro modo, pois “o sentido não pára; ele muda de caminho.” (ORLANDI, 2007, p. 13), muitos sujeitos não ocupam outras posições sociais devido à pobreza, a vida à margem, desestruturada e não necessariamente por serem transgêneros. A pobreza é o conjunto de uma dada sociedade tendo, ao mesmo tempo uma existência própria, independente das suas manifestações individuais.

Compreendendo a pobreza como uma ordem social, assim como nos ensina Orlandi (2017), sublinha-se o fato de Carla Watanabe como uma exceção, uma realidade possível, infelizmente não para a maioria; uma verdade mascarando aquilo que escapa, desliza,

possibilitando assim, outros sentidos.

Dessa maneira, segundo Soares (2017), as pessoas de sucesso ou de visibilidade social como Carla Watanabe, Léo Áquila, Duda Salabert e Keila Simpson podem ser vistas como legitimadoras de certos bens de consumo, comportamentos, obras de caráter diverso, pensamentos, engajamento político por serem peças-chave dentro do funcionamento midiático. Assim, visto que difundem a ideologia do mercado consumidor de imagens influenciadoras através de uma lógica mais “encantadora”, de uma enunciação sem tropeços sem indecisões, sem rupturas. Um sujeito sem reticências: **“as pessoas esquecem que as travestis podem e devem ocupar qualquer cargo na sociedade- Carla Watanabe”**.

Embora os discursos dos sujeitos até aqui analisados sejam carregados de emoção, a situação é mais complexa, pois até se chegar à escolha do nome próprio (civil ou social), há muito mais camadas de significação do que ardentemente se imagina. Uma vai remetendo a outra, e aquilo que é significado em determinado nível passa em seguida, a significante de outro significado em constante multiplicidade e dinâmica de significação (MACHADO, 2003).

Essa transição da nomeação estabelece um ele entre o sujeito e a sociedade. Geralmente os enunciados sexo e gênero causam certa confusão àqueles que não possuem certo conhecimento sobre o assunto. Aqui, por existir assimetria entre nome social e a imagem provoca, socialmente um estranhamento reproduzido pelo senso comum: “nome social é coisa de ‘bicha’, de ‘veado’, de ‘mulherzinha’”. Tais expressões pejorativas refletem o preconceito sobre a identidade do sujeito que se identifica pelo nome social. Assim, na sequência das análises abordaremos o que se diz contra a questão da identidade de gênero e como ela circula pela mídia.

5.3 O que diz contra a lei

O nome social também é considerado uma contradição, ou seja, como o sujeito advoga sobre a questão do pertencimento, da aceitação e inclusão do diferente, mas ao mesmo tempo, não aceita a significação do nome civil que carrega, da nomeação escolhida por seus pais, isto é, há um sentido de (des)identificação em funcionamento quanto a divergência da escolha do nome próprio realiza por seus pais que lhe tornaram um sujeito de direito a partir da escolha desse nome e da chancela do Estado e o momento em que esse mesmo sujeito decide romper com essa escolha, com essas referências abrindo o espaço para uma outra nomeação. Temos então a passagem do nome civil para o nome social.

Figura 9 (A): (RD 5) - Excerto midiático: Vereadores usam nome de Deus para derrubar nome social



Fonte: Gazeta digital, 2019.

O excerto midiático chama a atenção por trazer o discurso religioso como a base para a decisão política partidária autoritária dos vereadores de Cuiabá. Assim, a FD dos vereadores é alicerçada nas palavras Deus, família de um lado e ideologia de gênero e nome social, ou seja, a FI dos que são contrários ao uso do nome social em espaços públicos tem um efeito polissêmico pois na tentativa de apagar os efeitos de sentido do nome social apaga também o sujeito que dele faz uso.

A polêmica também é um dos efeitos de sentido deste excerto midiático pelo fato de que, ao tentar controlar a polissemia dos sentidos do nome social, todos os sujeitos desta condição de produção tentam incessantemente controlar sentidos contrários à aprovação do uso do nome social, ou seja, há uma tensa relação de disputa dos sentidos (ORLANDI, 2009, p.86).

Figura 9 (B): (RD 5) - Excerto midiático: Vereadores usam nome de Deus para derrubar nome social

Termos como ideologia de gênero, Deus e família estiveram entre os mais citados pelos vereadores para justificar a contrariedade ao decreto. Sem poder para derrubar essa mudança, eles propuseram um projeto de resolução que cancela os efeitos do decreto e que pode ser votado ainda nesta semana.

O projeto de resolução uniu vereadores de oposição e governistas, do presidente da Casa de Leis, Misael Galvão (PSB) e Diego Guimarães (PP). Os parlamentares relembrou a aprovação do plano municipal de educação, quando o termo gênero foi retirado do texto, sob alegação de que seria uma forma de implantar a “ideologia de gênero”.

Líder do PSL em Cuiabá, Wilson Kero Kero, que na verdade se chama Wilson Nonato Silva, disse que a portaria traz de novo a “ideologia de gênero” para o debate, sendo que a Câmara tem que trazer de volta a importância “do que significa família”.

Apesar de serem contra o uso de nome social, alguns vereadores não utilizam o seu nome de registro, tanto em documentos quanto no plenário. É o caso de Emanuel Mussa Amui Pinheiro, o Lilo Pinheiro (PDT), Lídio Barbosa, o Juca do Guaraná Filho (Avante), Orivaldo Julio Alves, o Orivaldo da Farmácia (PP), e Clébio Rosa Borges, o Clebinho Borges (DC).

Fonte: Gazeta Digital

Fonte: Gazeta digital, 2019.

No RD-5 tem-se um texto midiático com característica narrativa, isto é uma parte do dizer do jornalista sobre o assunto, os outros sujeitos pertencentes ao espaço da enunciação não se posicionam no texto, como nos excertos anteriormente analisados. A narrativa jornalística faz circular o nome social com o efeito discursivo de polêmica ao explicitar os divergentes posicionamentos ideológicos acerca da pauta. As FI's divergentes são evidenciadas a partir das palavras família, Deus e ideologia de gênero.

Compõem o espaço da enunciação sujeitos ocupando as posições sociais de parlamentares, um juiz, um padre, um pastor, travestis/transsexuais e alguns sujeitos representando a população da cidade; todos dentro da câmara de vereadores de Cuiabá – MT. Todavia, um espaço constituído politicamente pela equivocidade própria do acontecimento, do conflito, que (re) divide o sensível, os papéis sociais (GUIMARÃES, 2003).

Nesta perspectiva, a polissemia se faz presente por colocar vários sentidos acerca do mesmo objeto – o nome social, em movimento, desorganizando o espaço da enunciação pois, na polissemia temos o deslocamento, a ruptura de processos de significação. Ela joga com equívocos (ORLANDI, 2008). Este espaço da enunciação, conforme a imagem do excerto, nos remete a pensar sobre as nomeações público *v.s.* privado, pobre *v.s.* rico, nome civil *v.s.* nome social, heterossexual *v.s.* transsexual/travesti, razão *v.s.* emoção, laico *v.s.* religioso, e ainda, o modo como as palavras família e Deus são utilizadas pelos sujeitos ao defenderem seus posicionamentos acerca do uso do nome social em espaços públicos, tendo em vista que nossa sociedade, por não suportar as contradições que teimam em expor

as diferenças que impedem a afirmação da unidade (LAGAZZY, 2014), legitimam essas oposições como se a sociedade se dividisse apenas em lado A e lado B.

Logo, interpreta-se a imagem do RD5 como a descrição dos papéis sociais parlamentares em suas diferentes relações com o objeto (nome social), e a tentativa de boicotarem o acontecimento social por romper com o já instituído. Eles, os sujeitos em suas posições partidárias, com seus discursos autoritários, tentam conter, apagar a polissemia dos sentidos, assim como o seu interlocutor, isto é, ao apagar, silenciar o nome social, apaga-se também, a circulação do sujeito travesti/ transexual nos espaços públicos. Tudo com respaldo legal justificado em prol da família, de Deus e dos bons costumes; assim sendo, quem falará contra o Altíssimo.

A tentativa de boicotagem funciona como um modo de manter os espaços públicos como um conjunto hegemônico, porém os sujeitos parlamentares equivocam-se no mínimo, três vezes: pelo equívoco tentam negar o acontecimento sócio-político do nome social, a existência do sujeito que requer seu uso em espaços públicos, e ainda, eles, os parlamentares a partir de seus posicionamentos, afirmam que os órgãos públicos não são disponíveis a todos os brasileiros. Porquanto, o princípio da isonomia inexistente, segundo os parlamentares que compõem este espaço enunciativo.

Na chamada “*Vereadores usam nome de Deus para derrubar nome social*” está implícito que o Decreto já havia sido assinado, todavia, ao reformularmos o enunciado para “*Nome de Deus é usado por vereadores para derrubar nome social*”, outros efeitos de sentidos são produzidos. No primeiro enunciado os vereadores são a voz ativa; na segunda, o Nome de Deus. Quanto à palavra “derrubar”, não é um termo utilizado de modo recorrente em textos da gestão pública, mas sim pela instância midiática, produzindo um sentido de polêmica, aquele em que o referente (nome social) é disputado pelos interlocutores e estes se mantêm em presença, numa relação tensa de sentidos (IBIDEM, 2008).

Nesta condição de produção polêmica, sublinha-se que a palavra “derrubar” é utilizada pela mídia visando atrair/aproximar os telespectadores ao acontecimento sócio-político. Ora, a mídia atribui um caráter pessoal num contato constante, um exercício de simulacro de proximidade, forjado pela escrita (CURCINO, 2007) e por antecipação, ela abre espaço para a previsibilidade.

Neste sentido o funcionamento discursivo midiático inicia-se na antecipação, onde o sujeito orador coloca-se no lugar do telespectador: sua habilidade de imaginar, de

preceder o telespectador é decisiva se ele, o orador, souber prever, em tempo hábil, onde este telespectador o “espera”. Funcionamento este que antecipa as representações do telespectador. Para que este funcionamento aconteça, segundo Pêcheux (1990), nos processos discursivos, uma série de formações imaginárias designa o lugar que A e B se atribuem, cada um a si e ao outro, a imagem que eles fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro. Logo, a palavra “derrubar” configura-se no sentido de impedir, interditar, arruinar, ceifar acabar, funcionando nessa enunciação midiática como uma censura ao nome social.

Visando a interdição do uso do nome social, os parlamentares, por terem que tomar suas decisões dentro de um órgão público, num Estado em tese, considerado laico, porém, o que impera neste ambiente é o nome Deus e isso demonstra o funcionamento do autoritarismo como a FI que mais se destaca no espaço público, onde o sentido de moral e de família defendido pelos parlamentares silencia que atualmente, a formação dos vínculos familiares não é mais composta como foi outrora – uma formação patriarcal. Hoje, muitas mulheres, transgêneros, avôs, avós, irmãos, irmãs, primos (as) chefiam, direcionam, zelam, responsabilizam-se por suas famílias, reforçando assim, o funcionamento da censura não é sobre o nome social, ou seja, “não é sobre o predicado que se exerce o preconceito, mas sobre o ser (ORLANDI, 2017, p. 96)”.

O ser travesti ou transexual, uma identidade divergente da dos parlamentares em questão que tendem inevitavelmente a tornar simétrico algo presente nos discursos da ordem estabelecida, prefigurando a ordem estatal (com seus aspectos administrativos e religiosos) (PÊCHEUX, 1990). Porém há deslizos no sentido devido às FI's. Vejamos: **a)** Sujeito na posição de parlamentar: discurso político + texto fundamental a Legislação+ Bíblia (Deus e família); **b)** Sujeito na posição de padre: discurso religioso + texto fundamental Bíblia; **c)** Sujeito na posição de pastor: discurso religioso + texto fundamental Bíblia; **d)** Sujeito na posição de transexual/travesti: discurso de resistência **e)** Sujeito na posição de juiz: discurso jurídico + texto fundamental+legislação.

É notável a tensão causada acerca do nome social porquanto os parlamentares ao se apoderarem da Bíblia como recurso persuasivo para professarem sua opinião e ainda, defendem o posicionamento de seu eleitorado para manterem-se no poder. Assim, o sujeito político escolhe um universo de crenças específico, tematizá-lo de determinada maneira e procede à determinada encenação; tudo do modo como ele imagina que seu interlocutor ou o seu público espera que ele produza (CHARAUDEUAU, 2008), logo, o que temos é a opinião particular de um número restrito de pessoas decidindo o todo.

Entre Bíblia e Legislação, a razão e a emoção são componentes das estratégias discursivas políticas. Logo, o que fica silenciado é o “compromisso” ideológico do político com seus eleitores visando manter-se no poder, logo seus votos em assembleias refletem a ideologia partidária à qual estão filiados. Nesse simulacro de proximidade entre telespectadores e a mídia ao reproduzir e socializar sobre questões como o nome social, na atual conjuntura capitalista, os textos midiáticos são veiculados como produtos, numa plena concorrência onde quem publica de modo mais convincente, mais atrativa, faz melhores vendas, atrai seguidores, financiadores.

Assim sendo, a polêmica acerca do nome social é para a mídia um produto vendável, sobretudo por estar envolto em uma polissemia de sentidos inclusive sobre o sujeito que almeja ser reconhecido por ele, em espaços públicos. Para corroborar, segundo Soares (2017), os textos midiáticos como meios de comunicação são influenciadores na vida das pessoas, pois através da persuasão têm por objetivo incentivar e impelir a compra produtos, serviços, sobretudo, opiniões. Com isso queremos dizer que a venda ultrapassa a materialidade. Vendem-se, sobretudo, identidades. Sobre a nomeação dos vereadores, há um equívoco no texto midiático ao comparar como sinônimos alcunha (apelido) e nome social.

- Emanuel Mussa Amu Pinheiro: Lilo Pinheiro – apelido + sobrenome;
- Lídio Barbosa: Juca do Guaraná Filho - Apelido + atribuição de um objeto empresarial;
- Orivaldo Júlio Alves: Orivaldo da Farmácia – prenome + ofício;
- Clébio Rosa Borges: Clebinho Borges – apelido no diminutivo + sobrenome;
- Wilson Nonato Silva: Wilson Kero-Kero – prenome + nome fantasia empresarial.

Nesta perspectiva os nomes dos vereadores singularizam-nos ao especificar com precisão de quem se trata, ou seja, particulariza o referente pelo apelido. Segundo a perspectiva enunciativo-discursiva como é tratada por Guimarães (2003), a designação do nome próprio é uma construção com determinação. Isto é, uma “relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real (p. 54)”.

Isso nos permite afirmar que os nomes dos vereadores funcionam pela duplicidade designação/determinação onde o simbólico - o uso do nome como apelido, do ofício, empresarial, familiar, está inscrito no real da língua e da história, pois produz o efeito de determinação desses sujeitos na sociedade, mais precisamente, situam-nos no espaço político ao qual fazem ideologicamente parte.

Para tanto, o sistema onomástico cumpre predominantemente as funções de referência e

interpelação: valendo-se dos nomes e dos apelidos das pessoas, nesse caso, dos vereadores, podemos falar deles a outrem ou dirigir-lhes diretamente a palavra (PIOVEZANI, 2011). No cenário político o apelido tem o papel muito importante, pois não está reduzida ao papel de identificar a existência do objeto (vereadores), nem mesmo ao de servir de rótulo para alguma coisa, mas como uma alcunha (apelido) que funciona como o elemento das relações sociais que os constituem e das quais passam a fazer parte (GUIMARÃES, 2003).

O nome social e apelido não são sinônimos, assim como pensam e proferem os sujeitos que ocupam a posição de parlamentares. O nome social é o prenome utilizado nas relações sociais para expressar o gênero com o qual o sujeito travesti ou transexual se reconhece, visando assim evitar os constrangimentos entre nome e aparência/ imagem. Ressalta-se que o nome social não diminui a relevância do nome civil, tanto é que o nome social ao passar por toda a tramitação de mudança de nome tornar-se-á, nome civil. Num outro RD o nome social também é considerado como apelido. Vejamos.

Figura 10: (RD6) - Excerto midiático Deputado goiano compara nome social a apelido e pede direito igual para héteros



Fonte: Jornal Opção, 2017.

O deputado federal goiano João Campos (PRB), que é autor do projeto polêmico sobre a “cura gay”, quer sustar o decreto que concede a travestis e transexuais o direito de serem identificados pelo nome social nas entidades da administração pública federal. Ele e outros 26 parlamentares assinam o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 395/16.

Neste RD a questão da nomeação evidencia de maneira explícita que a questão é

sobre o sujeito transexual/travesti e não sobre o nome social. Por ser interpretado pelo deputado federal como um privilégio que os transgêneros receberam que o nome social só deverá ser concedido caso o sujeito se submeta a uma intervenção cirúrgica de modificação de sexo biológico, ou seja, para ele, nome e imagem física devem estar de acordo, articuladas. Nas palavras do deputado federal João Campos: “O transexual se submete a uma cirurgia, adequa-se à sua questão psicológica, emocional a seu organismo. É muito razoável que ele busque ter um nome que se ajuste também a essa sua realidade de vida”.

Notamos que as palavras “adequar” e “ajustar” são utilizadas pelo parlamentar para justificar sua FD que condiciona a transexualidade a algum distúrbio, uma doença, logo, se ela de fato existe, a cirurgia será capaz de ajustar esse sujeito socialmente, adequará a condição de um sujeito transgêneros que quer fazer o uso de um nome que não condiz com seu sexo, alguém com algum distúrbio, desajuste; a medicina é capaz de sanar esse problema. Há que se curar esse sujeito e o projeto cura gay é o não-dito para que se silencie a ideologia de gênero, com isso silencia-se também, o nome social e o sujeito, pois após o procedimento cirúrgico será ou do gênero masculino ou do gênero feminino, mas transgênero não. Para tanto, o discurso de cunho moralista do parlamentar ora se justifica nos saberes da medicina, ora nos da lei, para inviabilizar o ir e vir do sujeito transgênero nos espaços públicos, ora, ele tenta sustar o projeto que trata da identificação do sujeito pelo nome social em órgãos públicos.

Nesse RD6 a palavra utilizada com o sentido de impedir o uso do nome social foi “sustar”, palavra diferente das utilizadas nos RD’s anteriores: impedir, barrar. Dito de outra maneira, por um lado o nome social é constitutivo identitário do sujeito, por outro lado, “a instituição responde: estamos todos aqui para lhe mostrar que o discurso está na ordem das leis (FOUCAULT, 2004, p.7)”. Dessa maneira, o Estado, reforça como o nome social deve ser conduzido em sociedade através de um compacto conjunto de práticas institucionais.

Sobre a comparação entre nome social e apelido: “João Campos disse que o nome social equivale ao apelido, logo o decreto é “discriminatório”, por não contemplar todos os cidadãos”. Ao invés de ser incluyente [o decreto], é excluyente” (...) “O travesti é questão de opção, é porque quer, logo, em relação a eles, é apenas opção, desejo, é como se fosse um apelido”, justificou

Interpretamos que o discurso do parlamentar trata o nome social como apelido por este agregar valores simbólicos, afetivos e culturais específicos da nomeação. Nesse raciocínio, como a maioria das pessoas possuem um apelido como indicativo de uma maneira singular e informal de serem socialmente reconhecidas, essa mudança deveria ser

disponibilizada a toda à população, não somente à comunidade LGBT, logo, é uma medida excludente e não inclusiva. E mais, para o parlamentar, a identidade do sujeito travesti muda constantemente, dessemado, a qualquer momento, e de acordo com o seu desejo, ou seja, sem um critério consistente, sem rigor, o sujeito mudará o nome a seu bel prazer.

Ou seja, o que fica silenciado no discurso do parlamentar é a perversidade justificada no texto da lei na tentativa de corrigir (utilizando as palavras adequar, ajustar) a diversidade dos sujeitos. Sublinha-se aqui, que este mesmo parlamentar é autor do projeto “cura gay”, com isso acredita-se que sua memória discursiva tenha como repertório ideológico uma sociedade binária.

Desse modo entende-se que há um preconceito silenciado em pleno funcionamento não apenas como um não-dito, mas também, como aquilo que não se pode dizer, o indizível da presença: do sujeito e do sentido (ORLANDI, 2007). Indizível pela falta de compreensão de fato sobre o nome social como constitutivo identitário do sujeito, ou pelo descrédito que a sociedade deposita na diferença, no sujeito transgênero - o real determinando aquilo que não pode ser assim (PÊCHEUX, 2008).

Nesse sentido, deve-se reconhecer que a relação entre nome civil e nome social delineia indícios e deixa vestígios significativos para o entendimento da resistência. Tendo o discurso como prática, o coletivo de sujeitos LGBT's procuram estratégias de lutas que justifiquem sua resistência, que legitimem suas vozes.

Por outro lado, como figuras públicas os parlamentares também resistem à mudança, à ruptura. Nesses termos, consideramos a resistência como um modo de esclarecer as relações de poder através desse antagonismo da posição-sujeito.

A resistência é pelo que se luta: o uso do nome social *v.s.* o não uso do nome social em espaços públicos. Essa luta é considerada transversal por não se limitar a um país, a um estado, a uma forma política e econômica particular de um governo (FOUCAULT, 1995).

Vejamos a descrição de uma possível interpretação como esta luta se manifesta a partir do RD seguinte.

Figura 11: (RD7) - Excerto midiático: governador veta projeto de lei sobre uso do nome social



Fonte: G1 Globo, 2017.

Figura 12: (RD7) - Excerto midiático: Após veto, governador de SC anuncia decreto para uso do nome social



Os enunciados midiáticos podem gerar sentidos semelhantes no momento de interpretá-las, todavia, são as FI's as quais os sujeitos vinculam-se que vão materializar a relação imaginária com as condições de existência de cada sujeito. Todavia, vale reforçar a parcialidade midiática funcionando, pois ao divulgar determinado acontecimento, silencia sentidos que, de certa maneira não pode circular explicitamente: a falta do Estado (MODESTO 2017).

Os excertos midiáticos são de janeiro de 2019, primeiro mês da gestão do então governador de Santa Catarina, Carlos Moisés (PSL), responsável pelo veto do projeto que havia sido aprovado no mês de dezembro pela assembleia legislativa; projeto este que trata do uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero de travestis e transexuais na administração e escolas públicas do estado. Segundo Ele, Moisés, o veto foi uma recomendação da Procuradoria Geral do Estado. Sublinha-se aqui que o projeto teve como autor Cesar Valduga (PCdoB).

Em primeiro lugar, observa-se pelos partidos políticos aos quais os sujeitos estão filiados, as ideologias são divergentes. Enquanto a esquerda, representada pelo PC do B preocupa-se com as questões dos sujeitos marginalizados a extrema direita é representada pelo PSL, do atual governador de Santa Catarina. Assim, o governador se opõe ao projeto de lei aprovado no mês anterior à sua posse etambém ao Decreto federal com força de lei – 8727, aprovado em 2016, pela ex-presidente Dilma Rousseff. Como um ato de resistência ao projeto, o governador um ser ideológico, recorreu a algum sujeito na Procuradoria Geral do Estado que se identificasse com a sua FI natenativa de vetar o uso do nome social.

Nessa condição, a ideologia de cada posição-sujeito determina a FD pró ou contra o nome social no espaço da enunciação. Porquanto, nas palavras de Pêcheux (2014, p. 269): “a ideologia funciona de certo modo às avessas, isto é, sobre e contra si mesma, através de desarranjo e rearranjo do complexo das formações ideológicas e das formações discursivas que se encontram intrincado nesse complexo”. Todavia, o que fica silenciado é que enquanto veto projeto está em andamento na procuradoria, o governador ganha tempo e o uso do nome social nas repartições públicas não tem seu uso legitimado. Nenhum sujeito terá respaldo para utilizá-lo, anula-se a nomeação. Mais precisamente, o poder que a posição-sujeito confere ao governador confere-lhe o ato de vetar o nome social e isso, como efeito, inviabiliza saberes sobre a identidade de gênero, inviabiliza também, a circulação do sujeito transgênero dentro das repartições públicas.

Nesse sentido o governador coloca sua FI partidária acima das questões sociais, ao defender seu eleitorado e conseqüentemente, manter-se no poder. E mais, esse posicionamento reforça que a administração pública, em sua gestão, não aceita a ideologia de gênero. O espaço é público, mas não para todos, o que nos faz rememorar o pensamento maquiavélico “aos amigos os favores, aos inimigos a lei”. No segundo excerto midiático o então sujeito-governador teve que se retratar e revogar a vedação do uso do nome social, isto é, uma ação sobre a ação (FOUCAULT, 1995, p. 243) que nos faz refletir sobre como essa relação de poder não é só uma ação sobre os outros sujeitos, mas também uma ação sobre si mesmo (governador). Ou seja, todos somos sujeitos a, e na gestão pública a uma hierarquia.

Manifestação contrária ao veto: Na segunda (21), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão do Ministério Público Federal (MPF), manifestou-se contrário ao veto feito pelo governador. Afirmou que, segundo a nota técnica do grupo de trabalho Direitos Sexuais e Reprodutivos da PFDC, os deputados estaduais agiram de forma constitucional. Isso porque cuidaram de assunto relativo à administração pública estadual, e não de registro público ou qualquer outra área do direito civil (Fonte: g1.com/sc).

Logo, a resistência do governador ao uso do nome social foi imediata (basicamente uma semana entre o veto e o decreto) por dois motivos: com o veto, criticou instâncias de poder que lhe são mais próximas (assembleia legislativa). Instância esta que exerce seu poder diretamente na vida dos sujeitos em sociedade quando (des) aprovam projetos de lei. O governador não visava se deparar no edifício hierárquico com FI's diferentes das suas com poderes acima dos seus (MPF e PFDC). Isso equivale a afirmar que diante de uma relação de poder se abre todo um campo de respostas, reações e efeitos (FOUCAULT, 1995).

A partir das reflexões foucaultianas e em se tratando da gestão pública como espaço da enunciação, é válido ressaltar que o poder está em todas as esferas, todavia, em se tratando da

gestão pública o modo de funcionamento do poder é pela língua oficial precisamente escrita e inscrita conforme uma determinação, uma hierarquia preestabelecida impondo aos sujeitos uma forma de se organizarem em sociedade.

Assim, interpreta-se o decreto sobre o uso do nome social como um produto do meio social porque ele tem o poder de constituir o papel ativo do sujeito transgênero nas repartições públicas, dando abertura para novos saberes sobre o comportamento humano, sobre outra identidade. Assim, o sentido de língua se amplia de sistema linguístico para o sentido de organizadora e classificadora da realidade.

Em outros termos, a língua não é uma nomenclatura que se opõe a uma realidade pré-categorizada, ela é que classifica a realidade (FIORIN, 2009). Poder, sujeito, e, resistência são palavras que remetem a liberdade. Existem relações de poder entre os sujeitos, eles resistem porque são livres. “Não há relação de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga” porque “toda relação de poder implica pelo menos de modo virtual, uma estratégia de luta (IBIDEM, 1995, p.248). Entende-se, a partir de então que uma das estratégias de resistência utilizada pelos sujeitos transgêneros é fazer com que suas vozes circulem na/pela mídia vislumbrando a visibilidade de suas causas, nesse caso, o nome social, o objeto pelo que se luta.

A matéria sobre o veto do nome social ao circularem na mídia emana de uma fonte compositória em direção a um alvo coletivo, sem que se possa medir seu alcance, isto é, a informação atravessa espaços de maneira multidirecional e esse fato contribuiu de maneira positiva na decisão do governador catarinense, pois através da mídia muitas pessoas tiveram acesso à tentativa de veto do projeto.

O coletivo LGBT, como uma estratégia de escapar do veto recorreram a outros órgãos como, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão do Ministério Público Federal (MPF); órgãos estes que se manifestaram contrários ao veto do governador; segundo a nota técnica do grupo de trabalho Direitos Sexuais e Reprodutivos da PFDC, os deputados estaduais ao aprovarem o projeto agiram de forma constitucional. Cabe reiterar que o veto é um procedimento de exclusão, todavia o nome social é interditado visto que a identidade do sujeito é perpassada por preconceitos. Segundo Foucault, o nome social é o “tabu do objeto”, ademais, sabe-se que em nossos dias “as regiões da sexualidade e da política são como buracos negros que se multiplicam (Ibidem, 2004, p. 9)”.

Na sequência das análises apresentaremos outro RD que evidencia também, a polêmica sobre o nome social e a identidade de gênero em outro espaço de enunciação – nas quadras de esportes. Mais precisamente, a jogadora de vôlei Tiffany, ou seja, não é para o nome que se aponta a discussão é para o sujeito transgênero. Essa resistência dos sujeitos

transgêneros ao já instituído dá abertura a novas FD's ao introduzir novos saberes, ao articular ditos e já ditos, assim como, os objetos e a coerência dos enunciados, demonstrando o quanto o interdiscurso e as formações discursivas estão articulados (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2008).

Figura 13: (RD 8) - Excerto midiático: Jogadora Tiffany desperta polêmica e preconceito

Jogadora de vôlei trans, Tiffany desperta polêmica e preconceito

COI decide permitir a participação de mulheres trans na modalidade feminina dos esportes de sua competência. Foi o suficiente para inflamar as redes sociais com uma série de clichês, ódio e preconceito



Fonte: Pragmatismo político, 2018.

De início o nome social Tiffany nos remete ao estrangeirismo como o modo contemporâneo de atribuição de nomes próprios dos atletas. Segundo o Dicionário de Nomes Próprios, Tiffany é um nome inglês de origem grega que surgiu a partir do nome medieval Theofania, versão feminino do nome Teophanes (equivalente a Epifânia e Epifânio, respectivamente), resultando na junção das palavras gregas Theo, que significa “Deus” e phanes, que significa “aparição”, significando assim, “revelação de Deus”, “manifestação de Deus”.

O nome Tiffany tem mais popularidade em países de língua inglesa como Estados Unidos, Canadá e Inglaterra. No Brasil, este nome teve mais notoriedade na década de 60 devido o lançamento do filme *Breakfast at Tiffany's* (*Bonequinha de Luxo* no Brasil), estrelado pela atriz Audrey Hepburn. Dessa forma, por um lado, o nome social individualiza a jogadora e, por outro, cumpre o papel de integração social no espaço da enunciação. Segundo Piovezani

(2011) receber e carregar um nome consigo é condição *sine qua non* para uma existência social na qual o sujeito é referido e interpelado com matizes afetivas diversas.

Assim, observamos a incorporação de outra cultura no ato da nomeação, possibilitando o efeito de sentido que Piovezani denomina como a “síndrome de vira-latas”, uma característica atual, uma tendência na atribuição de nomes próprios dos atletas provenientes da “metrópole” globalizada, no intuito de tentar superá-la por meio de um retorno ao modo brasileiro de fazê-lo (PIOVEZANI, 2011). O autor também atrela a escola de nomes estrangeiros ao poder aquisitivo daqueles que os escolhem para os seus filhos ou para quem se ato nomeia, com a justificativa de serem nomes fortes e que remetem ao estrelado artístico. Fato contrário é o das pessoas com poder aquisitivo que nomeiam os seus com nomes como José, Francisco, Maria ou Rita, ou seja, tanto a estética quanto a economia dos nomes são algumas das particularidades no momento da nomeação.

Outro aspecto que o mesmo autor também lança luz à reflexão é sobre como as funções referencial e vocativa suplantam a significativa denotativa, inclusive em se tratando dos nomes de atletas e artistas na esteira da distinção entre sentido e referência, demonstrando assim o quanto os sentidos produzidos a partir dos nomes próprios são históricos e culturais bem definidos, ou seja, “há uma maneira especificamente brasileira de nomear e/ou apelidar seus jogadores (PIOVEZANI, 2011, p. 1232)”. Entretanto, o nome social Tiffany não traz consigo um sentido positivo para as suas colegas de profissão. Existe uma contra-identificação entre as outras atletas e as FD's de Tiffany, demonstrando assim que há uma tensão, que ocorre no interior da própria-forma sujeito atleta. Nesse espaço de enunciação o nome social é interpretado como um privilégio amparado pela lei, fazendo com que o sentido do nome Tiffany circule na mídia com ódio e preconceito.

Segundo o enunciado midiático, “a falaciosa ideologia de gênero que vem para ameaçar e aniquilar os valores e ideais da família tradicional e do cidadão de bem brasileiro (repórter Pragmatismo)”. Em tom irônico a reportagem faz pontuações sobre a complexidade da ideologia de gênero, todavia interpretamos o uso das palavras valores, família, cidadão de bem, gênero, ameaçar e aniquilar.

Considerando a teoria pecheuxiana, é no interdiscurso que reside a identidade presente, passada e futura dos enunciados. Assim, interdiscursivamente, o excerto midiático designa o exterior específico da FD da ideologia de gênero, isto é, uma evidência discursiva totalitarista que se opõe aos valores defendidos socialmente pelas famílias tradicionais. Dessa maneira interpretativa, essas mesmas palavras fazem parte do repertório autoritário e

moralista comumente, utilizado como justificativas para a não inserção do sujeito transgêneros nas categorias femininas esportivas.

A tensão nesta circunstância é a não relação entre os aspectos biológicos masculinos - questiona-se a força física, o impulso da atleta - e o nome social no gênero feminino Tiffany, ou seja, nome social/força física, como um signo arbitrário onde imagem/conceito são imotivados. Essa assimetria faz deslizar sentidos sobre a historicidade do sujeito, isto é, a relação entre os distintos processos de identificação de que resulta a identidade.

Logo, a imagem de empoderamento como efeito identitário que Tiffany tem de si dentro de quadra, da posição de ponteira que ocupa e que se constitui na ordem do discurso de atleta, reconhecida pelo nome social, a imagem que a jogadora tem de si é uma unicidade entre o nome social feminino/num corpo feminino como o resultado do funcionamento do acontecimento discursivo, da ruptura.

Porém, para as outras atletas da mesma categoria, a imagem que têm de Tiffany é diferente: um sujeito homem privilegiado pela lei ocupando uma categoria feminina. Dessa maneira, o texto do Decreto federal com força de lei, por antecipação não tem efetividade quando se trata de incluir o sujeito transgênero, pois o ódio e o preconceito, conforme circula na mídia atesta que a lei não é suficiente para vedar qualquer tipo de violência ao sujeito transgênero, tendo em vista que na realidade midiática a prática é outra.

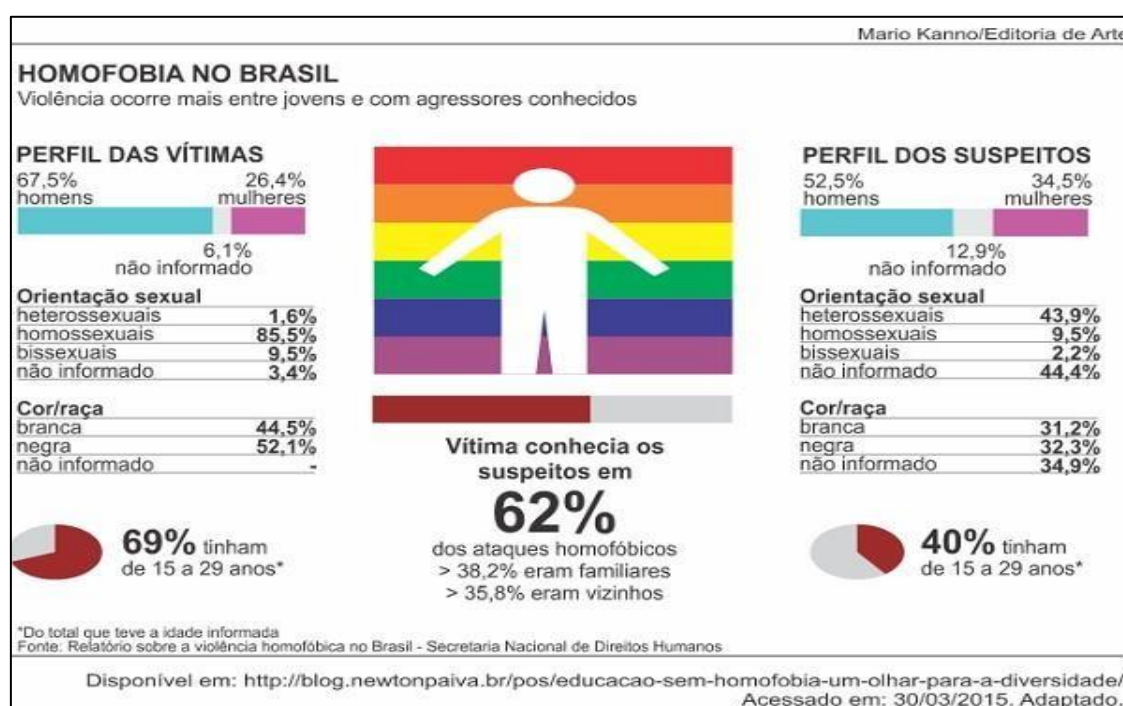
O espaço midiático é um local que de certa forma forja discursos de legitimação que constroem imagens de lealdade, de protesto, de denúncia, tudo em prol de uma lógica democrática (CHARAUDEUAU, 2008), onde os posicionamentos ideológicos são materializados pela língua na forma de textos escritos, imagens ou audiovisuais.

Nesse mesmo excerto midiático as FI's contrárias à de Tiffany sobressaem ao texto da lei que foi regida como um direito inclusivo para todas as pessoas travestis/transsexuais; de modo interdiscursivo o texto sobre o uso do nome social rememora princípios de outros textos legais onde está escrito que "todos são iguais perante a lei - CF 88", "a educação é direito de todos - LDB", "todos somos iguais perante Deus - Bíblia". Na realidade, o Estado falha nos modos de individuação do sujeito, produzindo a falta. A falta de uma categoria para os sujeitos transgêneros assim como, a falta de valorização das categorias esportivas na modalidade feminina é silenciada.

Outro fato silenciado é que por antecipação e por uma questão de precedência, se há uma jogadora transexual em quadra, outras também terão o mesmo critério de direito logo, teremos uma categoria feminina composta por sujeitos transgêneros, apagando o espaço das mulheres, isto é, homens ocupando todos os espaços. O texto midiático não traz apontamentos

de mulheres transgênero participando de categorias masculinas. Pressupõe-se assim que nas modalidades masculinas um dos fatos, das mulheres transgêneros não participarem das modalidades masculinas seria por receio a ataques de violência. Sublinha-se que no Brasil a homofobia possui dados avassaladores contra a comunidade LGBT. Assim, o que é preciso é abrir novos espaços de experiência e de significação para que haja deslocamentos, percursos de sentidos não experimentados. O Estado ao individual pelo preconceito o integra e não o trabalha ou desloca (ORLANDI, 2017).

Figura 14: Homofobia no Brasil



Fonte: Blog Newton Paiva, 2015.

A homofobia faz paráfrase à violência contra as mulheres, sujeitos à margem. Segundo Orlandi (2010) esse sujeito à margem que resiste, acaba se inserindo em um processo de significação que mais tem a ver com a sua relação de exclusão com o todo. Nessa tensão entre o interno e o externo, entre o eu e o coletivo entra a questão da alteridade que é: ou se aceita ou se aniquila. Tendo em vista que a contradição é constitutiva do ser humano, observa-se uma não coincidência do sujeito consigo mesmo a partir do nome que traz consigo, com suas origens, substituindo-o pelo nome social. Em suma, o nome social é interpretado de modo negativo pelas outras atletas que dividem a quadra com Tiffany, isto é, o lugar dela em quadra se deu graças a um privilégio e não às exigências pelas quais as atletas mulheres passam.

Passando do privilégio das quadras de esporte para medicina, a identidade de gênero é

vista sob outra perspectiva: como um distúrbio. Vejamos.

Figura 15: (RD 9) - Epidemia de transgêneros- medicina baseada em evidências



“Quem é contra a ideologia de gênero é contra a comunidade LGBT”. Cuidado com os Sofismas, eles são argumentos arditos, aparentemente corretos, que pretendem induzir o erro, enganar ou silenciar o oponente; paralogismo. Ser contra a ideologia de gênero não é ser contra a comunidade LGBT. Sofisma é a arte dos hipócritas! Importante atentar, pois tais manipulações na linguagem estão a serviço da manipulação ideológica.

A ciência não é compatível com politização e ativismos. Estudos científicos que seguem o rigor metodológico são o norte para a organização do conhecimento e boas práticas independente da política partidária de seu praticante.

Fonte: Metrôpoles, 2020.

A partir da chamada “Epidemia de transgênero – medicina baseada em evidência” interpreta-se que a questão acerca da identidade de gênero possui sentidos em circulação sem o rigor científico. Logo, a mídia invade vários lugares do saber e coloca em xeque questões complexas tratadas com superficialidade, negando o equívoco. Aqui, temos também um artigo de opinião médica sobre a questão de gênero onde umaFD médica opõe-se à FD da linguagem politicamente correta sobre uma questão considerada por ela, epidêmica, todavia o uso dessa linguagem está confundindo a mente das pessoas, ou seja, a linguagem muda o pensamento e

consequentemente o comportamento.

Nesse espaço de enunciação inclui-se o da instância médico onde o sentido é trabalhado pela dicotomia entre ciência *v.s.* ativismo político, direita *v.s.* esquerda, linguagem técnica *v.s.* politicamente correto, radicalismos *v.s.* sensatez; essas dicotomias funcionam significando para que se possa extrair saberes/sentido acerca da identidade de gênero. Assim, interpretamos o politicamente correto como o efeito de se silenciar todo o assunto que de alguma maneira possa ofender, contestar ou desagradar psicologicamente qualquer pessoa, como se houvesse um acordo social onde um sujeito exerce o poder enunciativo, como por exemplo, o sujeito que ocupa o lugar de médico, de juiz, de professor, de político.

Esse silêncio é compreendido como uma construção histórica que ao longo dos anos atrela a imagem desses sujeitos aos discursos que proferem e que são compreendidos como verdades inquestionáveis e nos remete às ideias orlandianas quanto a contratos sociais e a censura

E que chega a nos fazer compreender de modo interessante o que é, por exemplo, a censura, vista aqui por nós não como um dado que tem sua sede na consciência que um indivíduo tem de um sentido (proibido), mas como um fato produzido pela história. Pensada através da noção de silêncio (...), a própria noção de censura se alarga para compreender qualquer processo de silenciamento que limite o sujeito no percurso de sentidos. (ORLANDI, 2007, p. 13)

Com essas palavras, interpretamos o politicamente correto como uma maneira de censurar, de silenciar as vozes que sejam contrárias aos interesses dos grupos identitários, assim como também interpretamos como censura a camada social mais privilegiada quando exercem seu poder sobre a maioria. Dessa maneira o silêncio é um forte aliado para o bem ou para o mal, um elemento forte para as lutas sociais por lidar nas entrelinhas, por clamar por interpretações. “Mas mostra ao mesmo tempo a força corrosiva do silêncio que faz significar em outros lugares o que não vinga em um lugar determinado.” (ORLANDI, 2017, p. 13). Ou seja, de acordo com as necessidades da sociedade, há que se falar ou calar, pois é um direito individual mediante o coletivo.

A complexidade sobre o silêncio instiga a interpretação dos discursos, pois todo discurso já é uma fala que fala com outras palavras, através de outras palavras, encerrando assim o estatuto de verdades prontas, fixas, inquestionáveis. Assim, a divisão entre a FD da ciência e a FD do ativismo político estabiliza na afirmação de que a medicina sabe o que diz; uma afirmação à qual parece não se ter nenhuma dúvida. A questão é: o que faz com que tenhamos essa certeza como uma evidência? Que sentidos daí decorrem? Não se trata para nós apenas de uma questão teórica, mas de uma parte de nossa experiência (FOUCAULT, 1995).

Para esta proposta analítica, segundo Foucault, entre a ciência e o ativismo político o

que existe é uma luta transversal que tem por objetivo efeitos de poder enquanto tal. O pensador reforça que a medicina não é criticada por ser um empreendimento lucrativo, porém exerce um poder sem controle sobre a vida, a saúde, o corpo e a mente das pessoas. Logo, interpreta-se que essa luta é sobre a governabilidade da individualização. Interessa-nos o funcionamento dessas relações de poder, como o saber circula.

O excerto midiático assegura que a linguagem politicamente correta está distorcendo as evidências científicas acerca da questão de gênero. Nesse sentido, o nome social seria o cume do *iceberg*, pois existem evidências científicas que comprovam a complexidade da questão para além do senso comum. Todavia, o rigor metodológico dos estudos científicos com são “a” verdade. Neste sentido, “não se pode duvidar, não se pode criticar, não se pode dissentar. Pode-se apenas aceitar e repetir (FIORIN, 2009, p.154)”.

Ressalta-se que a linguagem utilizada pela médica, autora da matéria difere dos excertos midiático anteriores, ou seja, o público para quem a médica escreve é diferente daqueles que se aproximavam mais dos telespectadores; a estilista médica é, a princípio, um modo de distanciamento entre os sujeitos, os acontecimentos. Segundo Fiorin (2009), essa não compreensão da linguagem médica é o exemplo de uma forma de silenciamento pernicioso pois a falta de domínio dessa prática de linguagem reduz os seres humanos ao silêncio, pois estes não sabem do que se trata.

Dessa maneira existe por antecipação, uma crítica médica ao modo como a identidade de gênero vem sendo banalizada na mídia pelos ativistas políticos como algo natural e esquecem que em se tratando de crianças e adolescentes, estes ainda não possuem maturidade para uma tomada de decisão sobre seu corpo, ainda em fase de desenvolvimento. Percebe-se que o discurso médico vincula a saúde das crianças e dos adolescentes à palavra epidemia, ou seja, um surto infeccioso em dada população, no sentido de mobilizar os pais e mães sobre a questão da identidade de gênero.

Dessa maneira o discurso médico, baseado em evidências contrapõem-se ao discurso do ativismo político, ambos resistem mediante às FI's que os distinguem. Assim sendo, o saberpoder da medicina é categórico ao afirmar sua autoridade sobre a saúde do indivíduo, sobre o que é melhor para ele, ao invés de um sofisma que **“impede o debate construtivo de ideias”**. Segundo a autora da coluna, o ativismo político se apropriou de pautas legítimas como: a causa LGBT, ecologia, feminismo, etc. Usam esse sofisma para manipular a população gerando radicalismos e impedindo o debate construtivo de ideias.

Qualquer ângulo que não esteja de acordo com a pauta política partidária ligada a algum ativismo é classificada como um inimigo a ser combatido, demonstrando a dualidade

em que a sociedade está dividida: ciência *v.s.* ativismo político, direita *v.s.* esquerda, linguagem técnica *v.s.* linguagem informal, radicalismos *v.s.* sensato, e ainda, enfatizando como não é aceitável uma linha de raciocínio que não seja nem A, nem B. Entretanto, com o advento midiático e sua publicação sobre diversas áreas do saber colocou em xeque, também, o papel da instância médica em sociedade e com isso, a população passou a questionar o papel médico; algo até então inquestionável, silenciada conseqüentemente, a posição/médico desde sua rotina aos critérios metodológicos e a ética profissional. A luta também se assemelha à dos parlamentares: manter-se no poder.

Esse poder-saber médico, segundo Foucault é como o poder pastoral, pois implica o saber da consciência e a capacidade de dirigi-lo, orientando pela salvação em oposição ao poder político (ativismo). É oblativa (por oposição ao poder da soberania); é individualizante (oposição ao poder jurídico); é coextensiva à vida e constitui seu prolongamento; está ligada à verdade – a verdade do próprio indivíduo (FOUCAULT, 1995). Nesses termos a eficácia do discurso médico se mantém pelo poder pastoral até os dias atuais por tratar de forma individualizada o sujeito fazendo com que ele se sinta único.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando de início a tese de que a mídia se interessa sobremaneira ao sujeito transgênero do que pelo uso do nome social, assim como os objetivos sobre os quais nos debruçamos analiticamente, considerou-se o nome social como estrutura e acontecimento que, por ser analisado como um objeto discursivo que circula sentidos na/pela mídia tornou-se uma questão produtora de efeitos de sentido. As análises foram realizadas mobilizando as noções teóricas da AD como as relações de poder, a política do silêncio, a resistência, o preconceito sobre a identidade do sujeito transgênero que deseja ser reconhecido socialmente pela autonegação que é o laço entre a imagem que esse tem de si materializada no nome.

Sobre a identidade do sujeito nos aliamos a AD com Estudos Culturais por ambas entenderem a identidade como uma construção discursiva ancorada em um determinado momento sócio-histórico. Nesse sentido, as identidades são produzidas em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas, por estratégias e iniciativas específicas (HALL, 2001). O sujeito, segundo o mesmo autor, é um ser constitutivamente disperso, fragmentado, múltiplo o que se assemelha ao pensamento de Baumann (2005), para quem as identidades, no contexto contemporâneo são fluidas e plurais, logo uma identidade estática não é vista com bons olhos.

Na atualidade a mídia é a condição de produção que garante essa alternância dinâmica das identidades, ou seja, o sujeito é levado à busca incessante de uma significação, uma autoimagem, de um pertencimento e as redes virtuais, promovem essa descartabilidade num clique; um lugar onde amizades são feitas-desfeitas-refeitas em fração de segundos e como isso, novas identidades vão surgindo de maneira efêmera.

As redes sociais são criadoras de um efeito de pertencimento a algum grupo pois tocam no imaginário dos sujeitos dando-lhes uma sensação de acolhimento, de que tudo podem, nada é inatingível. Dessa maneira, o nome social é considerado como o discurso por ser uma (re) formulação desse emaranhado de vozes dispersas reproduzidas pela mídia, mas que precedem a memória do sujeito, que o significam e/ou simbolizam e, a identidade é o efeito discursivo que legitima toda essa memória discursiva do sujeito.

Para tentar compreender o funcionamento discursivo do nome social dividimos os textos midiáticos em três aspectos: a) o que se diz sobre a lei; b) o que se diz sobre o sujeito beneficiado pela lei, e, c) o que se diz contra a lei.

Consideramos a materialidade linguística quanto a discursiva e isso envolve o social, o histórico e o ideológico. Esse procedimento de análise nos permitiu deslocar, (de) sedimentar

ologocentrismo, os sentidos cristalizados que legitimam o texto da lei.

Diante disso, verificamos que as estratégias estilísticas utilizadas na elaboração dos textos apresentam heterogeneidades enunciativas que nos remetem ao interdiscurso, ou seja, a outros textos da lei e também a outros discursos. Evidenciou-se assim que o caráter imparcial e frio dos termos jurídicos utilizados na das leis trata a realidade de maneira uniforme, homogênea intercalados com efeitos de sentidos de exclusão, relações de poder e, de controle social, ou seja, o princípio da isonomia não é necessariamente bem utilizado nos textos quando, por exemplo, a lei não garante a outras pessoas o direito de uso do nome social, somente a pessoa travesti e/ou transexual.

Durante a interpretação do *corpus* discursivo, entre o ir e vir da teoria às análises evidenciou-se enunciados midiáticos que apontam o preconceito sobre o sujeito que reivindica uso do nome social em espaços públicos, isto comprova que há o funcionamento do desconhecimento acerca da questão, um pré-conceito.

Há também, o funcionamento da contradição, ora o discurso do sujeito transgênero é sobre a aceitação da sua singularidade que o nome social traz consigo, sua autodenominação, ora quando essa autodenominação receber a chancela do Estado, ele, o sujeito terá a passagem do nome social para nome civil, independente de cirurgia ou não.

Os excertos analisados também evidenciam as relações de poder entre os sujeitos pela linguagem. A propósito vale sublinhar que como a reivindicação do uso do nome social acontece dentro das repartições públicas onde todos os atos administrativos só têm validade pela escrita, a língua demonstra seu papel intrinsecamente político por classificar e organizar o comportamento humano.

Cabe-nos enfatizar, o papel de interpelação de indivíduo em sujeito na sociedade atual e como as estratégias midiáticas utilizadas em seus textos informam, mas também socializam e assim tocam no imaginário dos telespectadores fazendo com que esses sujeitos direcionem suas vidas conforme a retórica do convencimento utilizada diariamente; nessa dinâmica as identidades vão mudando constantemente na tentativa de acompanhar a fluidez midiática.

Além disso, a mídia em seus recortes, publica o que lhe é conveniente na arte de convencer, todavia na lógica capitalista atual tudo é vendável e isso ultrapassa objetos materiais. Logo, ideias, posicionamentos, inclusive os recortes analisados são vistos como materiais a venda escamoteados da ideologia vigente – o consumismo. Sendo a informação um objeto vendável e a fugacidade da mídia ao circula-la, o sujeito tornou-se num consumidor de informações e que muitas vezes não sabe em qual acreditar, ou acredita na primeira que lê

afinal, são muitas informações e muitos sentidos.

A partir das análises também tivemos a oportunidade de alinhar discursos e interdiscursos sobre o nome social e os sujeitos transgêneros (silenciados, interditados) e por outro lado sujeitos políticos partidários (silenciadores, patriarcais, autoritários) utilizando os termos família e Deus como justificativas de seus discursos politicamente corretos nos quais o senso comum pessoal e a vontade de se manterem no poder são determinantes na hora de tomarem decisões que direcionam toda uma sociedade.

Cumprir destacar, ainda, que a circulação dos textos midiáticos sobre o nome social é posta conforme a ideologia do meio de comunicação que o publica, logo, o nome social, a partir das análises aqui empreendidas a circulação teve como efeito de sentidos: como um avanço legal, pois não existia nenhuma regulamentação que atendesse essa demanda, ou seja, nenhum respaldo legal o qual os sujeitos LGBT's pudessem subsidiar seus atos de resistência.

Em se tratando do sujeito beneficiados pela lei, a imagem de si e a imagem que o outro tem dele são divergentes. Para si, o nome social é um ato de resistência, garantem-lhe empoderamento. Para os outros, os sujeitos LGBT's são privilegiados pela lei e respaldados nela, estão ocupando os espaços das mulheres. Desse modo, existe um considerável questionamento sobre o papel dos travestis e transexuais em detrimento do feminino.

Quanto à categoria contra a lei, a médica é a mais criteriosa e rigorosa quanto à banalidade com que a mídia trata e circula notícias sobre a identidade de gênero, principalmente quando se trata de crianças e adolescente, uma vez que seus corpos ainda estão em formação, assim como inexiste maturidade destes quanto conhecimento dos pais sobre o assunto e este desconhecimento pode acarretar em danos. Nestes termos, a partir desta investigação, quando observamos contemporaneamente as práticas sociais visualizamos de início o laço entre sujeito, sociedade, linguagem com suas memórias materializadas pela língua, involuntariamente tentamos compreender os sentidos, as implicações, as pressuposições. Procuramos o sentido.

Dessa maneira, esta trajetória investigativa, reflexiva sobre a nomeação nos levou a perceber os sujeitos em sociedade e como se movem, como se significam, reconhecendo e desconhecendo-se numa busca identitária constante de pertencimento, uma busca por si. E a linguagem, por todas as partes, materializando as formações ideológicas nos discursos.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, L. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. 3ª ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1970. Disponível em: <https://politica210.files.wordpress.com/2014/11/althusser-louis-ideologia-e-aparelhosideolc3b3gicos-do-estado.pdf>. Acesso em 01 jun.2019 às 11h39min.
- ALMEIDA, L. C. S. **Nos trilhos da rua da linha**: a motivação semântica da toponímia urbana da cidade de Santo Antônio de Jesus. Domínios de lingu@gem, v.5, nº2, setembro 2011 – ISSN 1980-5799.
- AMORIM, J.R. N. Direito ao nome da pessoa física. 2003. Disponível: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtuall.bibliotecas:livro:2003;000668388> . Acesso 16 fev. 2021.
- ARAÚJO, I. L. **Do signo ao discurso**: introdução à filosofia da linguagem. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- ASSIS, M. **O espelho**. In *Obra Completa*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar 1994. v. I. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000240.pdf>. Acesso em 15 mai.2019 às 10h28min.
- AUTHIER, R. J. **Heterogeneidade(s) enunciativa(s)**. Tradução: Celene M. Cruz e João Wanderley Geraldi. Campinas, SP: Caderno de estudos linguísticos (19), 25-42, jul/dez, 1990. ASSIS, Machado de. **O espelho**. In *Obra Completa*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.
- BARTHES, R. **Aula inaugural da cadeira de Semiologia Literária do Colégio de França**. Pronunciado dia 7 de janeiro de 1977. Tradução e posfácio de Leyla Perrone- Moises. Editora Cultrix, 14ª. Edição. São Paulo SP, 1980.
- BAUMAN, Z. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós modernidade**. Tradução Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37ª. Edição. Ed.rev.. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BRASIL. Código Civil Brasileiro, **Lei 10.406/2002**. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91577/codigo-civil-lei-10406-02>. Acesso em: 04 mar.2021.
- BRASIL. **Decreto 8727/2016**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm. Acesso em: 02 fev.2021.
- BRANDÃO, H.H.N. **Introdução a análise do discurso** - 2* ed. rev. -Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

CÂMARA JR. J. M. **Dicionário de linguística gramática**. Referente à língua portuguesa. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

CANÇADO. M. **Manual de semântica**. Noções básicas e exercícios. 2ª ed. revisada. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

CHARAUDEAU, P. **Discurso político**. Tradução Fabiana Komesu e Dilson Ferreira da Cruz - 1.º ed., 1.º reimpressão. - São Paulo: Contexto, 2008.

CHARAUDEAU, P; MAINGUENEAU, D. **Dicionário de Análise do Discurso**. 2ª. ed. Tradução: Fabiana Komesu et.al. São Paulo: Contexto, 2008.

COLOMBAT, B; PUECH, C: e F; URNIER, J. M. **Uma história das ideias linguísticas**. Tradução: Jaqueline Léon, Marli Quadros Leite. 1ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

CURCINO. L. **Práticas de inscrição do sujeito leitor nos textos da mídia**. FAFIPAR, 2007.

DICK, M.V. de P.A. Atlas toponímico: teoria e prática II. In **Revista Trama**, v. 3, n.º. 5, I semestre 2007.

FIORIN. J. L. **Língua, discurso e política**. Alea, Rio de Janeiro, v.1, n.º. 1, janeiro-junho 2009, p.148-165.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução: Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª.ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. 11ª.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

FOUCAULT, M. **O sujeito e o poder**. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. Michel Foucault, uma trajetória filosófica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p.231-249. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/221047905/Foucault-Michel-o-Sujeito-e-o-Poder-in-DreyfusRabinow>. Acesso em: 02 mai.2019.

FRANÇA. Rubens Limongi. **Do Nome Civil das Pessoas Naturais**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1964 p. 24.

GADET. F; HAK. T (orgs). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michael Pêcheux**. Tradução Bethania S. Mariani (et.al) -3ªed. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 1997.

GREGOLIN. M. R. **Identidade: objeto ainda não identificado?**. Estudo da linguagem. Vitória da Conquista, v. 6, n. 1 p. 81-97 junho de 2008.

GUIMARÃES. E. **Semântica do acontecimento**-um estudo enunciativo da designação. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017, p. 43-55.

GUIMARÃES, E. **Designação e espaço de enunciação: um encontro político no cotidiano**. Letras n°. 26 – Língua e literatura: limites e fronteiras. PPG/UFSM, 2003.

HALL, S. **Identidade e pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002. HAROCHE, Claudine. *Fire, dire, valoir dire*. Lille: Press Universitaires, 1984. Tradução Orlandi, E., SP: Hucitec, 1992.

INDURSKY, F. **Lula lá: estrutura acontecimento**. Organon-UFRGS, v. 17, n. 35, 2003. E-ISSN: 22388915 / ISSN Impresso: 0102-6267 Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/organon/article/view/30020> Acesso dia 10.05. 2021. Acesso em: 04 nov.2020.

LAGAZZI, S. **Quando os espaços se fecham para o equívoco** In: RUA [online]. 2014. Edição Especial - ISSN 1413-2109. – Revista do Laboratório de Estudos Urbanos do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade. Disponível em: https://www.labeurb.unicamp.br/rua/web/rua2/PDF/Revistas/1/revistaRua_1_10.pdf. Acesso em 13.07.2019. Acesso em: 15 mar.2021.

MACHADO, A. M. **Recado do nome: leitura de Guimarães Rosa à luz do nome de seus personagens**. 3º ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.

MALDIDIER, D; NORMAND, C ; ROBIN, R. Discurso e ideologia: bases para uma pesquisa. In: **Gestos de leitura: da história no discurso**. Eni P. Orlandi (org.) (et.al.) 4ª ed. –Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2014.

MAZZOLA, R.Belmot. Michael Pêcheux: os limites de um projeto. In: **O cânone visual: as belas-artes em discurso (on-line)**. São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 2015. Pp. 69-96. ISBN 978-85-7983-671-8.

MODESTO, R; A. L. **Um social dividido, um não-lugar encenado pela fuga**.Campinas, SP: RevistaRua n°. 23, 05-22, Junho/2017. Disponível em: https://www.labeurb.unicamp.br/rua/web/rua2/PDF/Revistas/9/revistaRua_9_86.pdf. Acesso em 13.07.2019. Acesso em: 10 fev.2021

NEVES, M. H. Moura. **A vertente grega da gramática tradicional: uma visão do pensamento grego sobre a linguagem**(on line). Ed.rev. and updt. São Paulo: Editora UNESP, 2005. ISBN 978-85-393-0346-5.

ORLANDI, P. E. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 8ª ed. – Campinas, SP: Editora Pontes, 2009.

ORLANDI, P. E. **Eu, tu, ele – discurso e real da história**. 2ª ed. - Campinas, SP: Editora Pontes, 2017.

ORLANDI, P. E. **Historicidade, indivíduo e sociedade: o sujeito na contemporaneidade**. In: **O discurso na contemporaneidade: Materialidades e fronteira**. 1ª ed. – São Carlos, SP: Editora Claraluz, 2009.

ORLANDI, P. E. **Terra à vista – discurso do confronto: velho e novo mundo**. 2ª ed.- Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2008.

ORLANDI, P. E. **As formas do silêncio-** no movimento dos sentidos. 6ª ed. - Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2007.

PAYER, M. O. **Linguagem e sociedade contemporânea-** sujeito, mídia, mercado. Campinas, SP: Revista Rua nº. 11, 9-25, mar/2005.

PÊCHEUX, M. **Delimitações, Inversões, Deslocamentos.** In: Cadernos de Estudos Linguísticos. Campinas-SP (19), 7-24, jul/dez 1990. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636823/4544> acesso em 10.06.2019 . Acesso em: 04 mai.2021.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso:** uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução: Eni P. Orlandi et.al. – 5ª. ed. - Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2014.

PÊCHEUX, M. **O Discurso:** estrutura ou acontecimento. Tradução: Eni P. Orlandi – 5ª ed. – Campinas, SP: Pontes Editores, 2008.

PÊCHEUX, M. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, Eni Puccinelli. (org). **Gestos de leitura:** da história no discurso. 4ª. Edição. Campinas (SP): Editora UNICAMP, 2014, p.57-67.

PÊCHEUX, M. Papel da memória. In: ACHARD, P. et al. Papel da memória. Campinas (SP): Pontes, 2020. p. 49-57.

PIOVEZANI, Carlos; SARGENTINI, Vanice. **Legados de Michael Pêcheux:** inéditos em análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2016.

PIOVEZANI, Carlos. **Sentidos do nome em campo:** discursos sobre o futebol brasileiro. Estudos Linguísticos, São Paulo, ed. 40(3): p.1231-1240, setembro-dezembro 2011.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de linguística geral.** 20. ed. São Paulo: Cultrix, 1995 (10ª. ed. 1916).

SILVA, T. T. **Identidade e Diferença:** A perspectiva dos Estudos Culturais/Tomaz Tadeu da Silva (Org.) Stuart Hall, Kathryn Woodward. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SOARES, B. T. **Discurso do sucesso:** a produção de sujeitos e sentidos do sucesso no Brasil contemporâneo. São Carlos: Pedro & João Editores, 2017.

SOARES, B. T (ORG). Sucesso: discursos contemporâneos de capitalização dos sujeitos. In: **Múltiplas perspectivas em análise do discurso:** objetos variados. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018. p.169-203.

VARGAS, F. **Sobre centauros e homens-bomba:** o sujeito transexual no discurso dos tribunais brasileiros. Campinas, SP: Pontes Editores, 2019. ISBN: 97885-21702238.

VENOSA, S. S. **Direito civil – parte geral.** 2012, p. 191. Disponível em <https://direitouninovest.files.wordpress.com/2016/04/direito-civil-vol-1-parte-geral-venosasc3adlvio-de-salvo-13ed-2013-1.pdf> . Acesso em: 12 jan.2021.